



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

INCRA – SR 10/SC

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional SR (10) – Região Sul

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB - Associação Crédito do Brasil
CDR - Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNIS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ - Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT - Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia

LTDA - Limitada
MAB - Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS - Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF - Ministério Público Federal
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI - Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB - Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC - Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB - Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia

SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC p Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT p Sistema de protocolo
SNCCI p Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT p Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Lista de Quadros

Quadro 1 – Identificação da UJ.....	8
Quadro 2- Plano estratégico do INCRA objetivo 01.....	10
Quadro 3 - Resultados estratégicos previstos - Objetivo 1	12
Quadro 4 - Plano estratégico do INCRA - Objetivo 02	12
Quadro 5 – Resultados estratégicos previstos – Objetivo 2	14
Quadro 6 - Plano estratégico do INCRA - Objetivo 3	14
Quadro 7- Resultados estratégicos previstos – Objetivo 3	15
Quadro 8 – Plano estratégico do INCRA - Objetivo 4	15
Quadro 9 - Resultados estratégicos previstos – Objetivo 4	16
Quadro 10 – Plano estratégico do INCRA - Objetivo 5.....	17
Quadro 11 - Resultados estratégicos previstos – Objetivo 5.....	18
Quadro 12 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 6.....	18
Quadro 13 - Resultados estratégicos previstos – Objetivo 6	18
Quadro 14 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência.....	21
Quadro 15 – Demonstração dos resultados de restos a pagar das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência	22
Quadro 16 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada à obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentados da Superintendência.....	28
Quadro 17 – Demonstração dos resultados da execução de restos a pagar das ações da Lei Orçamentária Anual ligada a Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamentos de responsabilidade da Superintendência	28
Quadro 18 - Demonstração dos resultados da execução da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos de responsabilidade da Superintendência.....	34
Quadro 19 - Demonstração dos resultados da execução de restos a pagar das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos de responsabilidade da Superintendência	35

Sumário

1. <i>Apresentação</i>	7
2. <i>Visão geral da unidade prestadora de contas</i>	8
2.1. Identificação da unidade	8
3. <i>Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional</i>	9
3.1. Planejamento e resultados alcançados	9
3.2. Execução descentralizada com transferências de recursos	19
3.3. Desempenho operacional.....	21
4. <i>Governança</i>	43
4.1. Atuação da unidade de auditoria interna.....	43
4.2. Gestão de riscos e controles internos	43
5. <i>Relacionamento com a sociedade</i>	45
5.1. Canais de acesso do cidadão.....	45
6. <i>Desempenho financeiro e informações contábeis</i>	47
6.1. Desempenho financeiro do exercício	47
6.2. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	49
6.3. Demonstrações da gestão e registro contábil dos créditos a receber.....	49
7. <i>Áreas especiais da gestão</i>	53
7.1. Gestão de pessoas.....	53
8. <i>Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle</i>	56
8.1. Tratamento de deliberações do TCU.....	56
8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	56
8.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	56
8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	58
9. <i>Anexos e apêndices</i>	59
9.1. Quadro de avaliação do sistema de controles internos da Superintendência Regional de Santa Catarina.....	59
9.2. Quadro com os Resultados do atendimento ao público externo	60
9.3. Memória de cálculo dos indicadores.....	60
9.4. Quadros, tabelas e figuras complementares	65
ANEXO I	65
ANEXO II	67
ANEXO III	68
ANEXO IV	69

1. Apresentação

O Relatório de Gestão Individual da Superintendência Regional do INCRA em Santa Catarina foi desenvolvido em conformidade com o disposto no art. 3º, §3º, da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010, c/c o art. 4º, §1º, da Decisão Normativa-TCU 146, de 30 de setembro de 2015, Portaria CGU nº 522, de 04 de março de 2015 e Norma de Execução CGU nº 01, de 04 de março de 2015, sendo composto pela Introdução e pelas Informações sobre a Gestão, esta última com 09 itens e respectivos subitens.

Os dados sobre a execução financeira foram respectivamente extraídos do sítio Wiki INCRA, no qual estão consolidados dados do SIAFI Gerencial. Os dados sobre a execução física foram extraídos do Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais - SIR, cuja informação é repassada por cada Divisão desta Superintendência Regional.

Cabe ressaltar que na análise dos dados referentes às metas físicas e sua execução houve discrepâncias nos números apresentados no SIR, em função da ausência de lançamentos ou mesmo no que se refere ao conceito de ação finalizada, uma vez que muitas ações necessitam de etapas para sua completa execução.

Ressalta-se que os dados apresentados como execução física têm como fonte as Divisões desta Superintendência, constando neste relatório os detalhamentos de cada ação.

As informações e análises referentes aos macroprocessos finalísticos e de apoio foram sistematizadas pelas Chefias das Divisões respectivas da UJ e a estratégia de atuação sintetizada pelo Gabinete da UJ.

2. Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1. Identificação da unidade

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – SR(10)SC

Quadro 1 – Identificação da UJ

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 00.375.972-0012-13
Principal atividade: Administração Pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 1799	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373070
Contatos		
Telefones/fax: 048 3733-3561		
Endereço postal: Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Edifício Dom José Gomes, Praia Comprida, São José/SC.		
CEP: 88103-790		
Endereço eletrônico: comunica.sc@fns.incra.gov.br		
Página na internet: http://www.incra.gov.br		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
373071	Projeto Fundiário de Santa Catarina

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
373001	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

3. Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1. Planejamento e resultados alcançados

No exercício de 2015 não houve publicação de um Planejamento Estratégico da Autarquia. Tomando como base o Plano Plurianual (PPA) 2012/2015, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária traçou objetivos estratégicos e consequentemente desenvolveu ações vinculadas aos seguintes Programas Temáticos:

- 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária;
- 2012 – Agricultura Familiar;
- 2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial;
- 2120 – Programa de Gestão e Manutenção do MDA.

As metas vinculadas às ações e à discussão acerca da estratégia operacional para cumprimento do Plano de Ação 2015/2016 foi fruto das discussões promovidas pelo INCRA/SC, envolvendo os Chefes de Divisão e Servidores da UJ, incorporando a necessidade de articulação das ações do INCRA com as ações dos demais Ministérios, no âmbito de Programas/Planos Interministeriais, a exemplo do Plano Brasil sem Miséria.

O Plano de Ação da UJ, elaborado para os exercícios 2015 e 2016 (metas de curto e médio prazo), está organizado em torno de temas, compostos por ações, as quais se decompõem em atividades, metas, tarefas, marcos/produtos, com prazos e responsáveis definidos. As ações e atividades foram elaboradas tomando por base os Programas Temáticos da autarquia previstos no PPA 2012-2015 (metas de longo prazo) e foram divididas e sistematizadas no âmbito de cada um dos macroprocessos finalísticos e de apoio.

Considerando esses macroprocessos, que englobam a atuação da autarquia, será detalhado a seguir, o Plano de Ação 2015/2016 da UJ, explicitando as ações, atividades, metas, atual estágio de implantação e principais resultados estratégicos previstos de curto, médio e longo prazo, incluindo comparação entre as previsões da Sede e da UJ.

Inicialmente, o INCRA/Sede, por meio de suas diretorias definiram os temas, ações, atividades e metas nacionais no âmbito de cada um dos macroprocessos finalísticos e de apoio. Para as SRs ficou a incumbência de definirem as metas regionais e os respectivos recursos necessários para a execução das tarefas, além da formulação de outras ações/atividades não previstas pela Sede, mas que demandam atuação no nível regional.

No entanto, após a sistematização do Plano de Ação da UJ, as Diretorias nacionais fizeram alterações em algumas metas no sentido de majorá-las. Além disso, ao longo do exercício não foram descentralizados os recursos aprovados no Plano para a execução das ações, o que comprometeu substancialmente o desempenho físico da UJ.

3.1.1. Plano estratégico do INCRA – Objetivo 1

Quadro 2- Plano estratégico do INCRA objetivo 01

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Família	144	47
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Família	4755	4755
Número de kits feira disponibilizados com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol) – KIT'S FEIRA	Kits Feira	30	zero
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família	506	zero
Número de créditos instalação supervisionados	Família	350	445
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	PA	50	zero
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	PA	zero	zero
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	PA	zero	113
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Técnico	144	100
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional	zero	zero
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Trabalhadores	zero	zero

Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em relação à concessão de Crédito instalação, a meta inicial prevista foi de 144 famílias beneficiárias; no decorrer do ano foi possível aplicar 47 créditos na modalidade apoio inicial I. Ocorre que, o Decreto 8.256/2014 inviabilizou a aplicação do crédito fomento, devido a um dos critérios exigir comprovação de que os assentados não contrataram créditos do PRONAF A ou outra linha de crédito rural com risco bancário firmado a partir de 2010, e continuamos no aguardo de posicionamento do INCRA/Sede sobre a forma como serão levantadas essas informações/comprovações.

Com isso, iniciamos a operacionalização do Crédito na Modalidade Fomento Mulher, realizando trabalhos em nível de escritório para a liberação de 97 créditos, entretanto, encontramos muitos entraves para a alimentação do SNCCI, devido à necessidade de atualização documental e correção de dados do SIPRA. Embora tenha sido encaminhado mais de 80 nomes para liberação, somente será liberado a partir de março de 2016.

No que se refere a ATER, em 2015, o objeto dos aditivos contratuais referentes aos contratos 7.000/12 e 8.000/12 foi o atendimento de 4.755 famílias assentadas regularmente em Santa Catarina no momento da renovação do contrato. No entanto, o Caderno de Metas publicado pelo INCRA/Sede previu como meta o atendimento de 4.981 famílias, número previsto na Chamada Pública, realizada em 2012 e que originou os contratos 7.000/12 e 8.000/12. Dessa forma, à época da definição da meta e aditivos contratuais conforme o que determina a legislação, a prestação de assistência técnica possível apenas para famílias que estejam, na data de corte, regularmente cadastradas em Relação de Beneficiários – SIPRA.

A ATER trouxe avanços na qualificação das unidades produtivas familiares proporcionando desenvolvimento da produção, da comercialização e do social, através de visitas, cursos de capacitação, dias de campo, intercâmbios, lavouras demonstrativas, etc.

A comercialização da produção é realizada através de feiras que ocorrem semanalmente em vários municípios do Estado, além da entrega de leite aos laticínios, e de grãos para cooperativas e atravessadores.

O processo de comercialização via feiras se deu por meio da liberação dos Kits feiras que foram fornecidos pelo INCRA através da demanda das famílias dentro do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS).

No ano de 2015, por meio da ação Terra Sol, foram inauguradas 09 feiras, dos 39 kits feiras entregues em 2014, obtendo sucesso de público. As feiras são realizadas semanalmente em vários municípios do Estado, como Curitibanos, Santa Cecilia, Calmon, Matos Costa, São Cristóvão, Ponte Alta e São José do Cedro.

Demandou-se para Terra Sol, ainda em 2015, mais 30 kits feiras, entretanto como medida de contenção de recursos acabou-se reduzindo esta demanda para 13 kits. Para aquisição destes kits, aderiu-se ao Pregão Eletrônico Registro de Preços da SR-08/SP Nº 0001/2014, porém a entrega atrasou e os 13 kits feira que seriam entregues em 2015, foram entregues, no INCRA/SC, em janeiro de 2016 e serão distribuídos em março de 2016 para as famílias assentadas selecionadas.

Em 2015, foram capacitados 80 assentados e técnicos nas áreas de software de planejamento de hortas através do Horta Fácil, higiene em feiras, atendimento ao público, organização de feiras, perspectivas da comercialização, feiras como escola do comércio.

Na meta de Infraestrutura, não foi liberado o recurso orçamentário previsto, o que inviabilizou a efetivação dos convênios e a execução dos trabalhos. Foram formalizados 10 convênios com prefeituras para a construção de centros comunitários, com orçamento oriundo de Emendas Parlamentares da Deputada Federal Luci Choinacki, os quais se encontram em execução, haja vista que a descentralização de financeiro destes Convênios foram liberados durante o exercício 2015.

A Supervisão do crédito instalação teve sua meta cumprida, foram supervisionados 445 créditos, constando nas diversas modalidades de crédito como apoio Inicial I e a aquisição de material de construção/recuperação oriunda de descentralizações de anos anteriores, a devida verificação buscando finalizar a completa implementação do programa de crédito. Ressalta-se que no novo programa de crédito, a supervisão atende nova normatização e forma de operacionalização dos créditos.

Com relação à área ambiental, o novo Código Florestal – Lei 12.651/2012 impactou significativamente a legislação ambiental, destacando-se a instituição do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Os efeitos desta lei sobre o licenciamento dos assentamentos culminou na edição da Resolução Conama 458/2013, que alterou todo o processo de licenciamento de assentamentos que vinha sendo aplicado até então. De acordo com esta Resolução, deixam de ser exigidas as Licenças Prévia (LP), Instalação (LAI) e Operação (LAO). A exigência recai somente sobre as atividades desenvolvidas dentro do assentamento que são consideradas passíveis de licenciamento, e não sobre o assentamento em si, como anteriormente. Por esta razão, o pedido de novas licenças ambientais, bem como a renovação de licenças já expedidas, deixou de ser atividade necessária. Assim, as licenças ambientais, que em 2011 abrangiam TODOS os projetos de assentamento do estado de Santa Catarina, aos poucos foram expirando sem a necessidade de suas renovações. O instrumento legal utilizado para a regularização ambiental dos assentamentos passou a ser o CAR.

Em novembro de 2014 o INCRA/Sede firmou um Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal de Lavras para a inclusão dos assentamentos da Reforma Agrária no Sistema do Cadastro Ambiental Rural (Sicar). Assim sendo, as atividades de 2015

focaram-se na preparação dos dados dos assentamentos para repasse à Universidade, resultando na inclusão de 113 assentamentos.

O número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica atendidos em 2015 foram 100 alunos que concluíram o curso de especialização.

Quadro 3 - Resultados estratégicos previstos - Objetivo 1

Atividade	Curto Prazo 2016	Médio Prazo 2019	Longo Prazo 2020 em diante
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	750	500	500
Número de famílias atendidas com assistência técnica	4.912	100% das famílias regularmente inscritas em RB	100% das famílias regularmente inscritas em RB
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR		Assegurar a correta inserção dos dados dos assentamentos no SICAR, através da conferência dos mesmos (perímetro, área consolidada, remanescentes de vegetação nativa, corpos d'água e Reserva Legal).	Garantir a regularidade ambiental dos assentamentos por meio de sistema de monitoramento adequado.

3.1.2. Plano Estratégico do Incra - Objetivo 2

Quadro 4 - Plano estratégico do INCRA - Objetivo 02

Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Nº de imóveis atualizados	16.054	50.194
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	ha	zero	zero
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Nº de sistemas mantidos	Zero	zero
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	ha	zero	zero
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	ha	zero	zero
Número de imóveis rurais georreferenciados	Nº de imóveis	2	1
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Nº de famílias atendidas	0	33
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Nº documentos expedidos	zero	zero
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Nº de imóveis	2	zero
Número de imóveis rurais regularizados via indireta	Nº de imóveis	zero	zero

Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) foi criado pela Lei nº 5.868/72 regulamentado pelo Decreto nº 72.106/73 e alterado pela Lei nº 11.284/2006. Da pretensa implantação prevista, somente o Cadastro de Imóveis Rurais foi efetivamente implantado.

Em 2015 foi lançado o novo SNCR, com a introdução da Declaração de Cadastro Eletrônica (DCR), transformando um processo inteiramente analógico em automatizado, e

principalmente implantando a operacionalização através do meio virtual, com disponibilização pela internet, gerando maior segurança no preenchimento das declarações dos cadastros de imóveis rurais, além das emissões de CCIR e aliando-se à diminuição de custos tanto para a Autarquia, quanto para o público interessado.

Apresentou-se a possibilidade de diálogo e interação entre o Cadastro e a Cartografia havendo a vinculação entre o banco de dados do SNCR e o banco de dados gráfico do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF). Outro passo importante foi a integração de bases INCRA e Receita Federal, a partir de agosto de 2015, com a vinculação dos imóveis da base do SNCR aos imóveis constantes da base do Cadastro de Imóveis Rurais da Receita Federal (CAFIR), o que levará a implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR).

Em relação à estrutura fundiária em Santa Catarina, o CAFIR apresenta em seu banco de dados o número de 374.750 propriedades rurais em 03.09.2015, mas não informa a área total das propriedades. O estado de Santa Catarina através de levantamento agropecuário 2002/2003 – dados preliminares – apresentavam 187.061 imóveis rurais, mas também não informa a área total dos imóveis. Já o IBGE em Censo Agropecuário, ano 2006 - tabela 787, apresentou 193.668 propriedades com uma área total de 6.060.506,00 hectares.

Fica demonstrado que não há uma certeza da quantidade exata de imóveis rurais no estado, nem da quantidade exata da área rural existente, trabalha-se, pois, com um número aproximado e com a futura implantação da Lei nº 10.267/01 haverá uma certeza da área real existente no Estado.

Com a mudança no SNCR houve a necessidade de investir em treinamentos tanto no desenvolvimento do pessoal da UJ quanto na rede capilar formada pelas Unidades Municipais de Cadastramento (UMCs). O Estado de Santa Catarina possui 295 municípios e a SR-10/SC atualmente conta com 289 UMCs, quer sejam por Acordo de Cooperação Técnica ou por Salas de Cidadania, podendo-se considerar um percentual de 100% de abrangência nos municípios do Estado, apresentando-se como exemplo para o resto do Brasil.

A manutenção dessas UMCs visa descentralizar os serviços da rede nacional de cadastro, com a aproximação do cidadão e atuando com uma rede auxiliar de coleta de informações, combinando-se a redução de custos e serviços dispendidos na SR e facilidade de acesso para os pequenos proprietários e detentores de imóveis rurais, tendo Santa Catarina a principal característica de grande número de pequenas propriedades rurais.

Baseado nesta premissa de investimento em UMCs, a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF) realizou 10 cursos de treinamento para o novo SNCR em diversas cidades do interior do Estado e na sede da SR em São José, tendo sido capacitados 545 pessoas externas (UMCs) e servidores. No ano de 2015, foram processadas 50.194 atualizações cadastrais.

No setor de Cartografia com a implantação do sistema de gestão fundiária - SIGEF, o qual facilitou e agilizou a certificação de imóveis rurais, houve o processamento de 1.766 certificações em SC o que corresponde a 268.967,9793 hectares de áreas rurais certificadas.

A SR apresenta um passivo de 72 processos de certificação em análise, aliando-se ao Memo. circular n. 13/DF/INCRA de 09.12.15, que versa sobre o Programa de Auditoria da Certificação – ano base 2013/14 e ao Memo. circular n. 14 DF/INCRA de 18.12.15 que determina a correção do código do SNCR, tendo em vista informações inválidas encontradas no SIGEF. Entretanto, com o quadro funcional disponível atualmente (somente um Engenheiro Cartógrafo) torna-se praticamente inviável a realização de todas as atividades afetas ao setor de cartografia da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

No setor de Regularização Fundiária, especificamente em relação ao número de imóveis rurais georreferenciados no ano de 2015 foi realizado o georreferenciamento do imóvel Toldo de Cima, situado no município de Major Vieira, e teve início os trabalhos de georreferenciamento da área referente ao imóvel Boa Esperança, situado no município de Major Gercino, tendo sido finalizado em fevereiro/2016.

Foram feitas demarcações topográficas em um total de 33 lotes nos seguintes Projetos de Assentamento: 02 lotes no PA 13 de novembro – Abelardo Luz; 07 lotes no PA Zumbi dos Palmares – Passos Maia; 08 lotes no PA 13 de julho – Catanduvas; 02 lotes no PA Santa Rita – Catanduvas; 02 lotes no PA Dandara – Fraiburgo; e 12 lotes no PA 30 de outubro – Campos Novos.

Os números utilizados no campo “famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento”, com uma meta de 1450 famílias atendidas, foram erroneamente baseados em convênio entre o Estado de Santa Catarina e esta Superintendência, celebrado sob nº 535028 em 21/12/05 e tendo fim de vigência em 31/10/2010.

Quadro 5 – Resultados estratégicos previstos – Objetivo 2

Curto prazo - 2015	Médio prazo - 2019 (PPA)	Longo prazo - 2020 em diante
Os resultados estão diretamente sob a influência de assinaturas de termos de cooperação com as Prefeituras e implementação dos diversos passos a serem cumpridos no SNCR. A manutenção de número suficiente de servidores que executam os serviços também influenciará diretamente na execução das metas propostas para 2016.	Em médio prazo o investimento em capacitação de servidores, o investimento em hardware e softwares específicos serão de fundamental importância para a execução do SNCR e cumprimento das metas estabelecidas. Com relação à regularização fundiária pressupõe-se a conclusão dos serviços de 3 imóveis, tendo orçamento/financeiro compatíveis a execução dos serviços.	Em função da possibilidade de alterações tecnológicas e mudança na composição do quadro de servidores fica prejudicada a previsão objetiva de resultados.

3.1.3. Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Quadro 6 - Plano estratégico do INCRA - Objetivo 3

Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados (ha)	ha	2000,0000	2067,2010
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado		2	zero
Número de famílias assentadas	Família	352	331
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	126,0000	119,4979
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	zero	zero
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	zero	1181	749

Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No ano de 2015, visando à possibilidade de realizar uma permuta de imóveis, realizou-se a avaliação de uma fazenda no município de Lebon Régis com área de 132 ha. Além disto, foi feita a avaliação da Reserva Indígena Toldo do Imbu com área vistoriada de 1935,2010 ha, o que viabilizou a meta proposta.

As fiscalizações de imóveis novos não puderam ser contempladas devido à decisão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Distrito Federal, que em

forma de liminar, no processo nº 0058255-77.2014.4.01.3400 – 16ª Vara Federal, determinou a suspensão das atividades que importem riscos aos Peritos Federais Agrários até a aquisição dos Equipamento de Proteção Individual (EPIs) – requisito de segurança necessário para o trabalho em campo. Nesta liminar foi determinado o prazo de 60 dias, a partir de 28 de agosto de 2014, para cumprimento da decisão. No âmbito administrativo a referida questão é objeto do processo administrativo nº 54000.001105/2010-95.

Por outro lado, a revisão ocupacional dos Projetos de Assentamento permitiu a regularização de inúmeras ocupações, o que, juntamente com a criação do Projeto de Assentamento Antônio Ferreira de Souza – Toninho viabilizou o assentamento de 331 famílias, bem mais do que a meta proposta.

O pagamento de Indenizações ficou abaixo do previsto e deu-se em função do imóvel Fazenda Cabaçais, no município de Ponte Alta, que deu lugar ao assentamento citado.

Foram executadas 749 vistorias de supervisão em campo, distribuídas em 81 Projetos de Assentamento, centralizados em maior número nos municípios de Abelardo Luz, Passos Maia, Calmon, Timbó Grande, Fraiburgo, Campos Novos, Ponte Alta. Não foi possível supervisionar todas as 1.188 parcelas previstas na proposta, devido às condições climáticas que dificultaram o acesso a grande parte dos assentamentos.

Quadro 7- Resultados estratégicos previstos – Objetivo 3

Curto prazo - 2015	Médio prazo - 2019 (PPA)	Longo prazo - 2020 em diante
A previsão para os anos seguintes é buscar o atingimento da meta projetada. A ausência de EPIs – Equipamento de Proteção Individual será superado, pois os mesmos já estão sendo entregues aos profissionais que atuam em campo em atividades de fiscalização de novas áreas a serem retomadas.	Solucionar definitivamente a questão dos EPIs e vistoriar a meta a ser estabelecida para a SR.	Desenvolver e aprimorar as atividades de Fiscalização da Função Social da Propriedade.

3.1.4. Plano Estratégico do Incra - Objetivo 4

Quadro 8 – Plano estratégico do INCRA - Objetivo 4

Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.			
Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher até atingir 100% das aptas a contratar.	Und.	80	0
Numero de mulheres atendidas com ATER	Und.	2322	2322

Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Crédito Instalação - Foi iniciada em 2015, a seleção de mulheres aptas para recebimento de fomento mulher nos projetos de assentamento de Calmon, Timbó Grande e Santa Cecília, depois foram checados os processos individuais e os dados das beneficiárias no SIPRA. Foram encontradas muitas inconsistências, sendo que de 250 mulheres foi possível viabilizar até o final de 2015 mais de 80 processos, os quais foram lançados e encaminhados no SNCCI somente em 2016.

Dos trabalhos executados em 2015 relativos ao fomento mulher, não foi possível efetivar a contratação e pagamento por falta de tempo hábil desde o início dos trabalhos, haja vista a rotina de procedimentos necessários para verificar os critérios para acesso a esta modalidade de Crédito.

Em Santa Catarina os serviços de ATER são prestados à unidade familiar, conforme contratos nº 7000/2012 e nº 8000/2012, e são os responsáveis pela realização dos planos de aplicação segundo a Norma.

Para o ano de 2016, já temos o conhecimento do sistema SNCCI e dos dados que são necessários para a operacionalização dos créditos e diante a isso, planejamos a aplicação de mais 670 créditos fomento mulher.

Do total das famílias assentadas em Santa Catarina, 2.322 são titularizadas por mulheres que representam em torno de 49% dos beneficiários.

Ater – Durante o exercício de 2015/2016, os termos aditivos referentes à quarta repactuação dos contratos nº 7.000/12 e 8.000/12 tiveram como objeto geral o atendimento de 4.755 famílias, sendo que destas 2.322 são titularizadas por mulheres somente ou por estas e seus respectivos cônjuges/companheiros. Além disso, de acordo com o SIGRA (Sistema Integrado de Gestão Rural da ATES – RS e SC), atualmente, das 5.002 famílias cadastradas no SIGRA, abrangendo 15.745 pessoas, 7.229 são mulheres direta ou indiretamente beneficiadas, incluindo-se neste número, além das titulares citadas, as que compõem o grupo familiar (filhas, mães, irmãs, cunhadas, noras, sobrinhas dos titulares do lote), uma vez que as atividades são direcionadas às famílias e ao lote de forma geral.

Nos dois lotes abarcados pelos instrumentos contratuais vigentes existem eixos temáticos, notadamente na área econômica e social, voltados ao fortalecimento e autonomia de grupos de mulheres, seja no âmbito produtivo, seja no âmbito sócio comunitário, que orientaram a realização das atividades da assistência técnica no estado de Santa Catarina, a exemplo de cursos específicos e reuniões de interesse da coletividade, além das etapas de sensibilização e autodiagnóstico na elaboração do PDA, que devem englobar as especificidades de gênero, dentre outras, na elaboração do Plano.

Seguindo esta linha de promoção da inclusão da diversidade de gênero, voltadas à diminuição das desigualdades entre homens e mulheres no âmbito produtivo e social nas áreas de reforma agrária, foram inicialmente previstas, para execução em 2015/2016, a elaboração de 708 projetos de créditos fomento mulher do INCRA, considerando os lotes I (Contrato 7.000/12, 360 projetos) e II (Contrato 8.000/12, 348 projetos). No entanto, até final de dezembro/2015, como não se conseguiu operacionalizar a aplicação do crédito no âmbito da UJ, devendo ser realizado no ano de 2016 aproximadamente 750 projetos de aplicação do fomento mulher pelas equipes de ATER, sendo que as atividades previstas para o ano de 2015 foram remanejadas no âmbito dos contratos com a majoração da quantidade de outras atividades previstas inicialmente.

Quadro 9 - Resultados estratégicos previstos – Objetivo 4

Atividade	Curto prazo -2016	Médio prazo – 2019 (PPA)	Longo Prazo – 2020 em diante
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher até atingir 100% das aptas a contratar.	750	500	35
Número de mulheres atendidas com ATER	2322	2322	2322

3.1.5. Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Quadro 10 – Plano estratégico do INCRA - Objetivo 5

Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.				
Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado	
Área total de imóveis vistoriados	ha	159,3840	zero	
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	ha	7327,6941	zero	
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos			zero	zero
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	Relatório	2	zero	
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos			zero	zero
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Títulos	15	zero	
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	ha	108,0000	534,2700	

Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No decorrer do ano de 2015 as atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela Superintendência não foram profícias, pois houve grande restrição orçamentária e financeira, levando ao impacto direto no cumprimento do planejamento efetuado para o ano de 2015 e seguintes.

Outro fator que impacta nos resultados é a ausência de EPIs para desenvolvimento de trabalhos a campo, que ainda não foram providenciados pela direção geral. Aliando-se a falta de elaboração do Relatório de Análise do Mercado de Terras (RAMT), inviabilizando a finalização das avaliações de imóveis porventura realizadas.

Os limites orçamentários e financeiros da Autarquia impediram que o resultado fosse obtido com a imissão na posse desses imóveis cujas ações foram ajuizadas em 2015, dos proprietários que serão desintrusados (José Jocélio Delfes e Jucir dos Santos) ainda não tiveram os recursos depositados em juízo, podendo haver a extinção dos processos judiciais. O que levaria ao retorno inicial de todos os trabalhos referentes aos seus processos.

Todavia, houve um grande progresso em relação aos 31 processos que estavam ajuizados e não haviam sido objeto de andamento. Houve o reconhecimento por parte do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União e da Justiça Federal de que os mesmos haviam sido corretamente avaliados.

Destes 31 processos resultaram em audiências conciliatórias com os proprietários no mês de novembro, onde se conseguiu a conciliação com 28 proprietários e somente 3 proprietários continuaram com a litigância judicial.

Resultando a imissão de posse ao INCRA de 18 (dezoito) imóveis em 19/11/2015 com área total de 542,8064 ha, em 01/01/2016 mais 9 (nove) imóveis com área total de 88,3500 ha e os último 4 (quatro) imóveis em 15/03/2016 com área total de 134,5245 ha.

E existindo 02 imóveis ajuizados (Jucir dos Santos e José Jocélio Delfes) na Justiça Federal de Joaçaba, mas que ainda não houve o depósito judicial dos valores totais de R\$219.330,18 correndo o risco da ação ser extinta. O que corresponderia a mais 16,7137 ha passíveis de entrega e titulação aos quilombolas do território Invernada dos Negros.

Somente após a realização das audiências judiciais com o respectivo trânsito em julgado dos processos judiciais e posteriormente com a transcrição dos imóveis em nome do

INCRA é que se poderá fazer a emissão de títulos definitivos às comunidades quilombolas. Fato que ainda não ocorreu, inviabilizando a titulação pretendida para o ano de 2015, entretanto, haverá aproximadamente 31 títulos a serem emitidos no ano de 2016.

Destacamos a continuidade da elaboração de 05 Laudos Antropológicos para as comunidades quilombolas Morro do Fortunato (Garopaba), Santa Cruz (Paulo Lopes), Aldeia (Imbituba), Caldas de Cubatão (Santo Amaro da Imperatriz) e Vidal Martins (Florianópolis) e 01 para comunidade tradicional (Areias da Ribanceira), que tiveram prazo de conclusão adiado para meados de 2016 para a finalização dos relatórios antropológicos.

Encontra-se em fase de “espera” na direção geral da Autarquia a autorização para publicação do decreto de reconhecimento dos trabalhos realizados na comunidade Campo dos Poli (Monte Carlo).

Também a comunidade São Roque (Praia Grande e Mampituba – RS) com área de 7.327,6941 ha, ainda aguarda resolução da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, da Advocacia Geral da União (CCAF), onde se espera a regularização do conflito em torno da sobreposição parcial com Parques Nacional Aparados da Serra e Serra Geral, inviabilizando o atingimento da meta proposta.

Finalmente a comunidade Morro do Boi apresenta trabalhos em relação à conclusão da elaboração de peças do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) para o posterior reconhecimento através de decreto presidencial da área quilombola.

Quadro 11 - Resultados estratégicos previstos – Objetivo 5

Curto prazo - 2015	Médio prazo - 2019 (PPA)	Longo prazo - 2020 em diante
Os resultados previstos somente serão passíveis de cumprimento se houver a entrega de EPIs para os servidores e elaboração do RAMT, isto em relação à avaliação de imóveis quilombolas. Já a publicação de RTIDs é influenciada pela política da Direção Geral (Presidência e Diretorias) e disponibilidade de recursos para a continuidade na elaboração dos RTIDs.	Cremos que se mantendo o investimento em pessoal, recursos orçamentário-financeiros para o pagamento dos RTIDs, para suas publicações e posteriormente para pagamento dos imóveis a serem desintrusados atingir-se-ão as metas.	Mantendo-se o investimento em pessoal, recursos orçamentário-financeiros para o pagamento dos RTIDs, para suas publicações e posteriormente para pagamento dos imóveis a serem desintrusados e principalmente a política pública em relação a comunidades quilombolas atingir-se-ão as metas.

3.1.6. Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 6

Quadro 12 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 6

Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.			
Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Número de jovens	18	109

Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

De acordo com a Portaria MDA nº 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos. Na SR-10/SC das 331 famílias assentadas, 109 são jovens até 29 anos, superando a meta estabelecida para o ano.

Quadro 13 - Resultados estratégicos previstos – Objetivo 6

Curto prazo - 2015	Médio prazo - 2019 (PPA)	Longo prazo - 2020 em diante
De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.	De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.	De acordo de Portaria MDA 06/2013, 5% da meta total do número de famílias assentadas deverá ser composta de jovens assentados até 29 anos.

*2016 – 250 famílias assentadas

*2017 em diante – 250 famílias assentadas ano.

3.2. Execução descentralizada com transferências de recursos

O INCRA/SC utiliza-se da ferramenta convênios ou acordos de cooperação técnica com objetivo de viabilizar a implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento nas áreas de reforma agrária no Estado, dos quais a iniciativa privada não tem interesse e são de grande importância para o desenvolvimento local.

As prioridades são a construção e/ou complementação de estradas vicinais e o saneamento básico – com implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e construção de redes de eletrificação rural, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos e o aumento da qualidade e consequente diminuição dos riscos da atividade. A realização dessas ações tem grande impacto no estímulo visando fomentar o processo produtivo das comunidades que residem nos assentamentos e da população local do entorno.

A Autarquia vem executando de forma satisfatória os convênios assinados por meio dos Programas de Governos próprios, sendo também contemplado com recursos de Emenda Parlamentar da Deputada Luci Choinacki destinado aos municípios de Abelardo Luz, Calmon, Catanduvas, Curitibanos, Dionísio Cerqueira, Fraiburgo, Passos Maia, São José do Cedro e Timbó Grande.

A partir de 2014, as seleções das propostas para as Transferências Voluntárias mediante Convênio têm sido feitas através de Chamamentos Públicos, realizados pelo INCRA/Sede. O Chamamento Público visa dar mais transparência e publicidade às propostas selecionadas. Por Edital Público estabelece regras claras, além de dar suporte a outros programas de governo como Minha Casa Minha Vida e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Busca ainda o desenvolvimento regional, priorizando municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e população inferior a 50.000 habitantes.

Apresentamos abaixo, o detalhamento sobre a situação dos convênios geridos por esta Superintendência no exercício de 2015, que encontra-se detalhado na tabela 1 – Anexo I do item 9.4 deste relatório.

a) Convênios vigentes durante o exercício de 2015

A situação dos convênios vigentes (ver tabela 2 – Anexo I do item 9.4) em execução, aguardando análise e aprovação do Projeto Básico por parte dos engenheiros responsáveis lotados no Setor de Infraestrutura.

b) Convênios cancelados durante o exercício de 2015

i) No item 9.4, na tabela 3 do Anexo I, esta a relação das Prefeituras que tiveram seus respectivos convênios cancelados em 2015 por não haver cumprido as exigências legais resultando em não aprovação do Projeto Básico, sendo que não houveram recursos repassados às Prefeituras.

ii) Já na tabela 4 - Anexo I do mesmo item, verifica-se que os processos referentes aos convênios listados estavam em processo de cancelamento, sendo que até 31/12/2015 os trâmites não estavam encerrados. O motivo para o cancelamento é o mesmo, as Prefeituras não cumpriram as exigências legais resultando reprovação do Projeto Básico por parte do Setor de Infraestrutura, sendo que não houveram recursos repassados às Prefeituras. Convênios nº 784513/2013 e 806228/2014 ainda não foram cancelados no sistema SICONV, pois consiste em erros do sistema que foge de nossa alçada o estabelecimento de prazo para

a solução do problema, ficando a cargo do MPOG, para o qual foi encaminhado o Ofício/INCRA/SR (10) /G/nº 2886/2015 relatando o problema e solicitando solução.

c) Convênios que ocorreram repasse de recursos financeiros durante o exercício de 2015

Na modalidade convênio, no exercício de 2015, foram efetuados repasses, somando o montante total de R\$ 1.767.598,69. Com recursos próprios do INCRA, ocorreu uma transferência total de repasse no montante de R\$ 690.000,00, e uma transferência parcial de recursos, sendo repassadas as duas primeiras parcelas, totalizando R\$ 827.598,69. Os recursos repassados para a Prefeitura Municipal de Fraiburgo, no montante de R\$ 250.000,00, são advindos da Emenda Parlamentar da Deputada Luci Choinacki, enquanto os demais convênios foram repassados com recursos do INCRA. Segue detalhadamente cada valor e sua respectiva Ordem Bancária (ver item 9.4, tabela 5 – Anexo I).

d) Prestação de Contas de Convênios

Com relação ao resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela SR-10/SC, quatro municípios tiveram as contas analisadas durante o exercício de 2015. Todas as Prefeituras encaminharam as documentações dentro do prazo estabelecido, exceto a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, pelos motivos expostos ao final deste relatório. Todos os convênios tiveram suas prestações de contas aprovadas (ver item 9.4, tabela 6 – Anexo I).

Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Como o SICONV é um sistema relativamente novo, que vem sofrendo constantes atualizações e mesmo inclusão de novas funcionalidades, muitas vezes atrasa ou dificulta os procedimentos para a devida prestação de contas pelos órgãos convenentes. Os convênios têm seus prazos acompanhados, seja pelos Fiscais quanto pelo Gestor da Unidade.

No caso do Convênio nº 781283/2012, firmado com o município de São Miguel do Oeste, não houve execução do objeto e o convenente tenta, sem sucesso, fazer a OBTB – Ordem Bancária de Transferência Voluntária – tanto do valor do repasse quanto dos rendimentos da aplicação. Tentou com ajuda da Caixa Econômica Federal, entidade bancária na qual foi aberta a conta do convênio e também via Ministério do Planejamento, ente gestor do Sistema. Como o problema consiste na migração de informações entre os Sistemas SIAFI e SICONV, foge de nossa alçada o estabelecimento de prazo para a solução do problema. Por isso a Prefeitura de São Miguel do Oeste encaminhou as documentações para prestação de contas fora do prazo, porém teve suas contas aprovadas.

No caso dos Convênios nº 784513/2013, firmado com o município de Ponte Alta e nº 784516/2013, firmado com o município de Curitibanos, o sistema SICONV apresentou erros na hora de registrar o cancelamento dos convênios, tendo que submeter ao Ministério do Planejamento, ente gestor do Sistema, para proceder com o cancelamento.

No convênio nº 786646/2013, o processo está na fase de prestação de contas até 26/03/2016 e o INCRA aguarda o município enviar a documentação necessária da prestação de contas para análise, sendo já expedido o Ofício/SR (10)G/nº 45/2016 sobre pendências nos relatórios quando da realização da obra.

Como sugere a legislação, procuramos esgotar todas as providências administrativas antes da instauração de uma Tomada de Contas Especial, desde que percebamos que não houve dano ao erário ou má-fé do convenente.

3.3. Desempenho operacional

3.3.1. Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 14 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	16.084	50.094	18.500,00	39.263,20	38.847,53	24.396,15	24.396,15	0,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	2	2	48.000,00	76.478,30	73.005,19	64.251,92	64.251,92	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado	2	1	26.000,00	42.621,10	26.713,50	23.713,50	23.713,50	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada(ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	7.327,69 41	0	27.200,00	101.273,79	89.856,76	59.827,79	59.827,79	308.393,74
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado(ha)	108,000 0	534,27	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212.362,10

Quadro 15 – Demonstração dos resultados de restos a pagar das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	16.084	50.194	2.804,61	9.694,04	7.330,00	0,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	2	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado	2	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada(ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	7.327,6941	0,00	2.776,10	57.314,03	61.968,11	308.393,74
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado(ha)	108,0000	534,2700	0,00	0,00	2.694.368,31	1.212.362,10

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Análise

Os restos a pagar na Ação 210Z - Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos referem-se a José Duarte no valor de R\$ 393.087,94; Frederico Simione no valor de R\$ 182.601,28; Vilson Miguel Dias no valor de R\$ 217.568,68 e João Batista Pinheiro no valor de R\$ 199.535,18 e a falta de execução financeira no depósito de valores de indenização em duas ações judiciais, ambas na Justiça Federal de Joaçaba, no valor total de R\$ 219.669,04 pertencentes à Jucir dos Santos com área de 0,6016 ha com valor de R\$ 8.950,27 e José Jocélio Delfes com área de 16,1121 ha e valor de R\$ 210.718,77, áreas inclusas no território quilombola Invernada dos Negros (Abdon Batista e Campos Novos).

Também não houve a execução financeira da Ação 210Z - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas dos contratos com as empresas: Demacamp Planejamento, Projeto e Consultoria SS Ltda, nº 05000/2014 no valor de R\$ 55.250,00 (Comunidade Sta Cruz) e R\$ 56.950,00 (Comunidade Morro do Fortunato); Wayuri Assessoria e Consultoria Sócio Ambiental, nº 06000/2014 no valor de R\$ 59.330,00 (Comunidade Aldeia); SA Consultoria em gestão de Processos e Qualidade Ltda, contrato 07000/2014 no valor de R\$ 67.998,74 (Comunidade Areais da Ribanceira) e da empresa Olhares Consultoria Antropológica Ltda, contrato nº 08000/2015 valor de R\$ 68.765,00 (comunidade Caldas do Cubatão) tendo com valor total de R\$ 308.393,74.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		180
Processos protocolados em 2015	+	0
Processos analisados em 2015	-	2
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	178
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		178
Processos analisados em 2015	+	2
Processos arquivados em 2015 (a)	-	106
Processos certificados em 2015 (b)	-	2
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	72
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	106
Processos certificados em 2015 (b)	+	2
Total de processos concluídos (a + b)		108

Análise

Basicamente a falta de servidores no serviço de cartografia impede a continuidade na finalização dos trabalhos de análise e conclusão destes. Pois atualmente o serviço conta com apenas um Engenheiro Cartógrafo, que não tem condições de cumprir com o volume de demandas, exigindo que haja uma adequação e escolha nos serviços que são prioritários ao desenvolvimento dos trabalhos executados nas diversas divisões da Superintendência.

Os trabalhos desenvolvidos nesta ação, em 2015, foram a certificação de 1.766 imóveis particulares com uma área total de 268.967,9793 ha, uma gleba particular com uma área de 477,7496 ha, uma estrada com 5,1502 ha e a certificação de um assentamento com 28,2974 ha.

Mas com a publicação do Memo. circular nº 13/DF/INCRA de 09.12.15, que normatiza a necessidade de auditoria sobre as áreas já certificadas necessitar-se-á de recursos humanos e financeiros para seu cumprimento. Foram nominados 30 imóveis para esta auditoria, que teoricamente deverá ser finalizada até o final de março de 2016.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Uma das peças no processo de reconhecimento, delimitação, desintrusão e titulação de territórios quilombolas, a elaboração do laudo antropológico, gera indicadores capazes de apontar resultados apenas quando da conclusão dos relatórios, e devido à falta de recursos humanos nas superintendências e necessidade de aceleração na propositura de resultados para as comunidades envolvidas utiliza-se a terceirização deste processo.

Tendo a continuidade do processo sido assumida pelos servidores da Divisão de Ordenamento no serviço de Regularização de Territórios Quilombolas.

No transcorrer do ano de 2015 não houve progresso em relação ao processo da Comunidade São Roque (Praia Grande e Mampituba – RS) com área de 7.327,6941 ha, que ainda aguarda resolução da Câmara de Conciliação e arbitragem da Administração Federal, da Advocacia Geral da União (CCAF), onde se espera a regularização do conflito em torno da sobreposição parcial com Parques Nacional Aparados da Serra e Serra Geral.

Destacamos que a continuidade da elaboração de 05 Laudos Antropológicos para comunidades quilombolas; Morro do Fortunato (Garopaba), Santa Cruz (Paulo Lopes), Aldeia (Imbituba), Caldas de Cubatão (Santo Amaro da Imperatriz) e Vidal Martins (Florianópolis) e 01 para comunidade tradicional (Areias da Ribanceira), que estão em andamento e tiveram prazo de conclusão adiado para meados de 2016 para a finalização dos relatórios antropológicos.

Encontra-se em fase de “espera” na direção geral da Autarquia a autorização para publicação do decreto de reconhecimento dos trabalhos realizados na comunidade Campo dos Poli (Monte Carlo).

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Considerando-se a implantação do projeto de modernização do Cadastro que iniciou em agosto/2015 com a vinculação dos imóveis da base do SNCR aos imóveis constantes da base do CAFIR levando a estruturação do Cadastro Nacional de Imóveis rurais (CNIR), exige-se um constante aperfeiçoamento dos recursos humanos, com o consequente treinamento dos atores deste processo (servidores da divisão de ordenamento, bem como os servidores das UMCs), além do investimento em equipamentos para suporte das ações. Estes equipamentos consistem em computadores que “processem” os programas disponibilizados com rapidez e de programas que ofereçam as necessidades requeridas por estas novas análises e dados a serem disponibilizados aos clientes.

Dentro do serviço de Cadastro Rural desenvolvem-se os trabalhos de análise de cadeia dominial, fiscalização e controle de aquisições por estrangeiros, solicitações de cancelamento de áreas rurais por descaracterização ou mudança do perímetro urbano e desmembramentos de imóveis rurais (Decreto 62.504/72) e ainda da antiga instrução 17-b.

Os quais tiveram um volume que ultrapassou a marca de 1.100 processos analisados, sendo ainda geridos por planilhas elaboradas na própria Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária pelo atual chefe.

Em relação aos trabalhos necessários ao desenvolvimento de ações em territórios quilombolas necessita-se a disponibilidade de recursos financeiros e principalmente maiores ações para a criação de normas mais elucidativas dos trabalhos a serem desenvolvidos, além de normas que regularizarão “disputas” entre órgãos governamentais que geram atrasos enormes no desenrolar destes processos. Estas ações para regularização dos territórios quilombolas são direitos adquiridos constitucionalmente e que causam uma expectativa de resolução e dispêndio de recursos desnecessários no desenrolar dos processos.

Já os trabalhos de regularização fundiária houve a realização de Termo de Cooperação firmado entre o INCRA e a Secretaria de Estado de Agricultura e Pesca de Santa Catarina, em 17 de março de 2014, com o objetivo de parceria em demarcação topográfica em projetos de assentamento e de regularização fundiária no Estado, havendo um acompanhamento para a realização deste objetivo, tanto pela Divisão de Ordenamento quanto pelo Gabinete da Superintendência havendo a perspectiva de emissão de mais de 200 títulos no ano de 2016.

Alguns sistemas ainda estão em fase de implantação, SIGEF e SNCR, não apresentando funções que disponibilizem estatísticas para acompanhamentos mais fidedignos dos processos.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício.

Os dados do setor de Cadastro Rural demonstram o intenso trabalho desenvolvido na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária onde através da capacitação tanto dos servidores da própria divisão, quanto da rede de capilaridade formada pelos funcionários das UMCs demonstram o resultado envidado pela equipe de servidores lotados na Divisão. Seja através da capacitação através de cursos ministrados por servidores, seja pelo atendimento prestado via telefone, dirimindo dúvidas das UMCs ou público em geral.

No ano de 2016 teremos a perda de servidores pertencentes ao quadro funcional da Divisão e lotados no serviço de cadastro rural. Principalmente em função da previsão de aposentadoria (3 servidores) o que poderá ocasionar um possível problema na execução dos serviços prestados.

Prevemos a necessidade de recomposição da força de trabalho para darmos continuidade ao trabalho desempenhado.

O setor de cartografia apesar de desfalcado em número de funcionários presta com eficiência e presteza os esclarecimentos do público, além de manter em dia as análises de processos no SIGEF.

Apesar de ter um pequeno número de processos antigos para análise, os quais serão regularizados quando a recomposição da força de trabalho.

O setor de regularização fundiária ficou mais de 20 anos a margem das ações institucionais, no exercício de 2014 foi retomada a partir da edição da Portaria 80/2014. Havia uma previsão de que 75 títulos definitivos fossem emitidos no imóvel Baronesa da Limeira no município de Chapecó. Embora os trabalhos tenham sido retomados, como se trata de imóvel desapropriado para fins de regularização fundiária em 1976, e que desde então ficou a margem das ações da autarquia, a retomada desta ação exigiu esforços e articulações com o Governo do Estado e Governo Municipal, além do Conselho de Defesa Nacional.

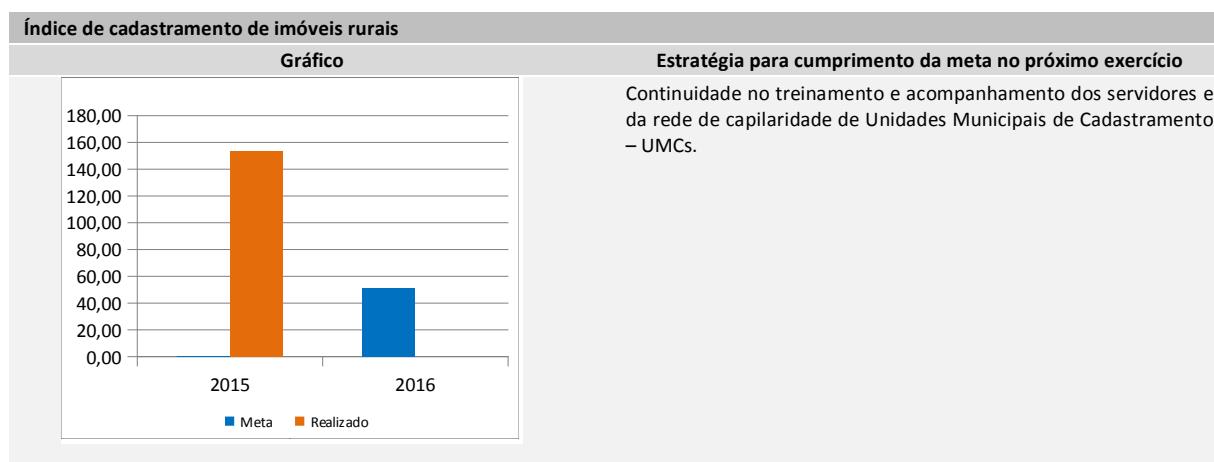
Para 2016 pretende-se alcançar a meta prevista em 2015, bem como a retomada de outros imóveis, que como o imóvel Baronesa da Limeira, conjuntamente com o imóvel Boa Esperança (Major Gercino) que estão há mais de 20 anos aguardando a retomada da efetiva regularização fundiária.

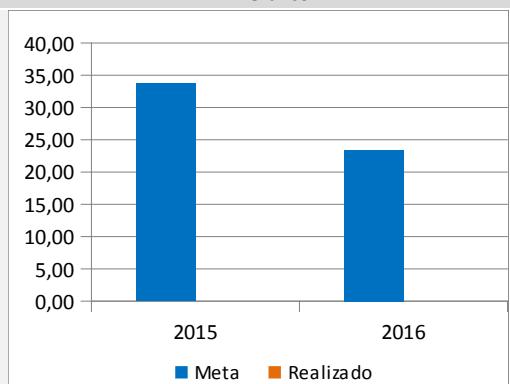
Atualmente não é possível a extração dos dados necessários para a elaboração de alguns índices requisitados em virtude de que o SNCR não teve todas as fases de implantação realizadas.

A partir de 01 de abril de 2015 entrou em funcionamento o novo Sistema de Cadastro Rural (SNCR), que levará a inibição de todos os cadastros de imóveis que não foram atualizados até 30 de agosto de 2015. Essa atualização compreenderá todos os imóveis cadastrados no país, incluindo os de Santa Catarina.

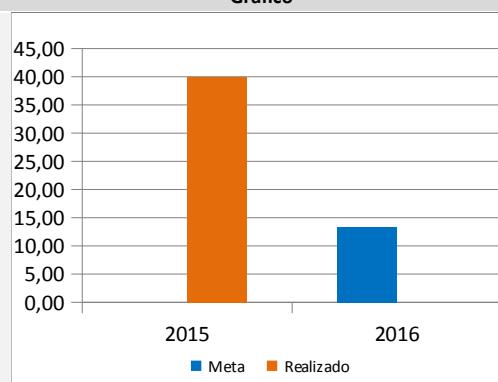
E principalmente em função da Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 1581/2015, todos os códigos que não forem atualizados para vinculação do NIRF serão inibidos para emissão de CCIR a partir de 22 de agosto de 2016, a qual estabelece prazos e procedimentos para atualização do SNCR e do CAFIR que visa propiciar a integração entre esses sistemas cadastrais com a finalidade de estruturação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR).

O que levará a possibilidade de depuração na apresentação dos dados que temos que estão apresentados na forma do índice de cadastramento de imóveis rurais.



Índice de análise de processos de certificação de imóveis**Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

Aumento de servidores no setor de Cartografia compra de software topográfico TopoEvn.

Índice de regularização fundiária**Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

Celebração de Convênio com Governo do Estado para levantamento de imóveis a serem regularizados.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

3.3.2. Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 16 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada à obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentados da Superintendência.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (und)	2000	132	35.000,00	75.300,00	64.009,51	54.062,32	54.062,32	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA	Família Assentada (und)	60	331	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TODA (ha)	126,0000	119,4979	830.000,00	117,84	34,38	34,38	34,38	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TODA (ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	50	0	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 17 – Demonstração dos resultados da execução de restos a pagar das ações da Lei Orçamentária Anual ligada a Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamentos de responsabilidade da Superintendência

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (und)	2000	264	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	60	331	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TODA (ha)	126,0000	119,4979	0,00	0,00	29.976,40	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TODA (ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	50	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	und	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Análise

Em relação à vistoria e avaliação de Imóveis Rurais, os resultados não puderam ser contemplados devido à decisão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, seção judiciária do Distrito Federal, que em forma de liminar, no processo nº 0058255-77.2014.4.01.3400 – 16ª Vara Federal, que determinou a suspensão das atividades que importem riscos aos Peritos Federais Agrários até que os EPIs necessários para o trabalho em campo sejam adquiridos. Nesta liminar foi determinado o prazo de 60 dias, a partir de 28 de agosto de 2014, para aquisição destes EPIs, aquisição esta, objeto do processo administrativo nº 54000.001105/2010-95.

Por outro lado, a revisão ocupacional dos Projetos de Assentamento permitiu a regularização de inúmeras ocupações, o que, juntamente com a criação do Projeto de Assentamento Antônio Ferreira de Souza – Toninho viabilizou o assentamento de 331 famílias, bem mais do que a meta proposta.

O pagamento de Indenizações ficou pouco abaixo do previsto e deu-se em função do imóvel Fazenda Cabaçais, no município de Ponte Alta.

Com relação à Gestão Ambiental, o Serviço de Meio Ambiente priorizou as ações relacionadas à inclusão dos projetos no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), além do que não houve provisão de recursos nesta área. O monitoramento dos assentamentos tem sido desenvolvido de forma integrada, no Sistema Integrado de Gestão de ATER (SIGRA).

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Esta UJ adota como estratégia de planejamento a eleição de áreas prioritárias de atuação, fundamentadas no diagnóstico regional realizado em 2014 e atualizado em 2015.

A UJ procura atingir todas as metas estipuladas, executando os trabalhos dentro de um planejamento que leva em conta a capacidade operacional, os recursos programados, os servidores, os imóveis decretados para reforma agrária e aqueles que poderão ser decretados e consequentemente a imissão de posse para finalmente remover o maior número de acampados para dentro dos assentamentos criados, considerando a capacidade técnica de viabilidade.

A estratégia de atuação prioritária para obtenção de imóveis para a implantação de Projetos de Assentamentos é a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, instrumento constitucional regulamentado pela Lei 8.629/93. Entretanto no Estado de Santa Catarina, em algumas regiões, onde não é mais possível encontrar imóveis improdutivos ou passíveis de desapropriação, utiliza-se a opção da aquisição por compra e venda, prevista no Decreto nº. 433/92, que não é atrativa aos proprietários rurais em virtude dos longos prazos para resgate dos Títulos da Dívida Agrária. Há, ainda, como alternativa aos dois instrumentos anteriores, a Lei nº. 4.132/62, que trata da desapropriação por interesse social, cujo uso pela Autarquia ainda é incipiente.

Os resultados não puderam ser contemplados devido à decisão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, seção judiciária do Distrito Federal, que em forma de liminar, no processo nº 0058255-77.2014.4.01.3400 – 16ª Vara Federal, determinou a suspensão das atividades que importem riscos aos Peritos Federais Agrários até que os EPI's – Equipamentos de Proteção Individual - necessários para o trabalho em campo sejam adquiridos. Nesta liminar foi determinado o prazo de 60 dias, a partir de 28 de agosto de

2014, para aquisição dos mesmos, aquisição este objeto do processo administrativo nº 54000.001105/2010-95.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

A principal atuação da SR neste quesito ocorreu por conta do lançamento no Sistema de Cadastro Ambiental Rural dos projetos de assentamento o que viabiliza uma visão geral da situação das áreas de reserva legal e proteção permanentes a serem recuperadas. Os procedimentos de recuperação destas áreas foram incorporados pela Assistência Técnica Ambiental e Social dos Assentamentos através da proteção de fontes de água, recuperação de Áreas de Preservação Permanente, orientações sobre o Código Florestal através de oficinas de educação ambiental entre outras atividades.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

A regularização ambiental dos projetos de assentamento, como já foi dito, teve como estratégia a garantia da inclusão dos mesmos no Sistema de Cadastro Ambiental Rural.

v. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro
Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – (Processo: 005.888/2003-0)

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92	21	14/03/2016 a 31/12/2016	SR(10)D, SR(10)T, SR(10)A, SR(10)F e SR(10)J
Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA	113	14/03/2016 a 31/12/2016	SR(10)D, SR(10)T, SR(10)A, SR(10)F e SR(10)J
Outras formas de obtenção	7	14/03/2016 a 31/12/2016	SR(10)D, SR(10)T, SR(10)A, SR(10)F e SR(10)J

Análise

Em relação ao cronograma é importante destacar que os registros contábeis foram iniciados em março/2014, porém interrompidos em dezembro/2014, por força da Portaria/Conjunta/STN/SPU/Nº 703/14. De 25 a 27 de agosto/2015, o SPU realizou processo de capacitação no Sistema SPIUnet para os servidores de algumas regionais.

As próximas etapas do processo serão os polos de capacitação no SPIUnet para 48 servidores das SRs que não foram contempladas na primeira capacitação em agosto/2015, neste caso inclui-se a SR-10/SC cujo período está previsto para os dias 12 a 14/04/2016.

Em outubro/2015, foi elaborada a Orientação Técnica/INCRA/DAC/Nº 01/2015, com o objetivo de esclarecer dúvidas pontuais e orientar as Superintendências nas respostas aos Órgãos de Controle.

Em março de 2016, foi elaborado o Memorando/Circular/DAC/Nº 15/2016 e Memorando/Circular/DAC/Nº 18/2016, orientando as SRs com relação à operacionalização dos trabalhos de lançamento dos imóveis no SPIUnet.

Neste processo, a Superintendência vem buscando levantar os processos de obtenção a fim de priorizar o registro contábil dos imóveis, identificando o quantitativo remanescente, conforme determinação do acordão 7737/2015 – TCU – 2º Câmara.

Há dificuldades a serem superadas, a exemplo da dificuldade em identificar os imóveis que já estão registrados no cartório no nome do INCRA, principalmente, o imóvel obtido via desapropriação e arrecadação.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência.

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência - Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015
123210424	IMOV REGISTRADOS DESTINADOS A REFORMA AGRARIA	14.352.523,13 D
Conta Corrente	Imóveis Registrados	Saldo individual (R\$)
P IMRA00110	FAZENDA CONGONHAS	8.152.117,69 D
P IMRA00210	FAZENDA ESTANCIA DAS ARAUCARIAS	1.718.982,77 D
P IMRA00310	FAZENDA CAPÃO GRANDE - QUINHÃO II	155.336,78 D
P IMRA00410	FAZENDA ESTANCIA PORTAL DO SOL	159.687,79 D
P IMRA00510	FAZENDA QUIGUAY - QUINHAO 2-5	270.596,17 D
P IMRA00610	FAZENDA JURUA	637.749,33 D
P IMRA00710	FAZENDA NORTE	2.299.667,08 D
P IMRA00810	FAZENDA DOIS IRMAOS - PARTES I E II	706.588,23 D
P IMRA00910	FAZENDA INVERNADA SAO LUIZ	251.785,29 D
P IMRA01010	FAZENDA CORREGO SEGREDO	12,00 D
TOTAL		14.352.523,13

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Na execução física dessa ação, realizou-se o cadastro de 750 famílias de agricultores sem terra acampados. O INCRA adota uma diretriz nacional de obtenção dos dados do passivo de famílias para inclusão no PNRA através do mapeamento dos acampamentos, com pontos de GPS, a fim de planejar territorialmente a realização de novas vistorias para criação de projetos de assentamento, bem como orientar o reassentamento de famílias a partir do

surgimento de vagas em decorrência do processo de revisão ocupacional. Hoje existem 18 acampamentos identificados e georreferenciados no território desta SR.

No exercício de 2015 os dados foram atualizados dentro da dinâmica de atividades da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (Serviço de Implantação) e serviram para a atualização do Diagnóstico Regional, realizado anualmente, para delimitação de áreas prioritárias de atuação.

Para análise de candidatos ao PNRA, o INCRA mantém convênio com a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável, através de Acordo de Cooperação Técnica de nº EJUC 136.140, que permite o acesso à imagem do banco de dados da mesma em relação aos candidatos que possuam registro em empresa comercial, caso sejam empreendedores comerciais, o que restringe a ser beneficiário ao PNRA, de acordo com a Norma de Execução nº 45/2005.

Também em relação a outros órgãos consultores, o INCRA/SC constituiu equipe interna que faz análise junto ao Portal da Justiça de Santa Catarina para verificar se o candidato ao PNRA está condenado por sentença final definitiva transitado em julgado com pena pendente de cumprimento ou não prescrita. Em relação às outras pesquisas, as mesmas são processadas pelo INCRA/Sede, através do acesso ao CNIS.

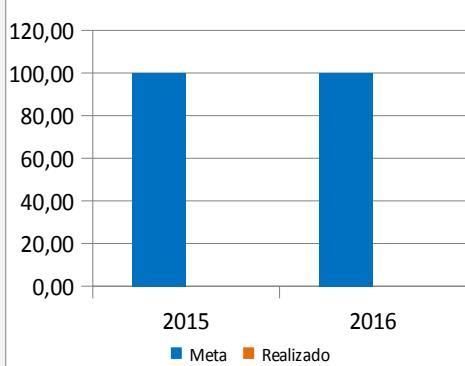
viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

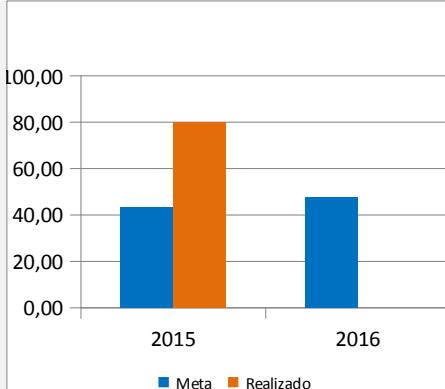
A principal medida adotada em 2015 para garantir a fidedignidade dos registros informatizados foi à destinação de uma sala específica para a Gestão do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), além da designação de dois servidores especificamente para este fim. Desta forma o fluxo dos processos dos beneficiários passa necessariamente pela análise destes.

Ressalta-se que os dados constantes no SIPRA são confiáveis e refletem os dados contidos nos processos individuais dos parceleiros, sendo atualizados pelas equipes de supervisão ocupacional e pelos técnicos de ATER, através das visitas e diagnósticos realizados anualmente.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
	<p>Gráfico</p> <table border="1"><caption>Dados do Gráfico</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta (R\$/ha)</th><th>Realizado (R\$/ha)</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>1.800,00</td><td>100,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>1.850,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta (R\$/ha)	Realizado (R\$/ha)	2015	1.800,00	100,00	2016	1.850,00	0,00	<p>O cumprimento da meta no próximo exercício pressupõe a disponibilização dos EPIs, condição básica para a realização das vistorias por parte dos profissionais da Instituição.</p> <p>Superado isto, a estratégia se dará na priorização das avaliações com base no Decreto 433/1992, a partir de ofertas de proprietários, seguida da fiscalização do cumprimento da função social em imóveis já pré-escolhidos a partir de um levantamento das grandes propriedades feito com base no SNCR, com processos de fiscalização já abertos.</p> <p>Por último, utilizar-se-ão outras formas de obtenção, como a permuta de imóveis em áreas públicas indevidamente ocupadas, ou pela retomada delas.</p>
Ano	Meta (R\$/ha)	Realizado (R\$/ha)									
2015	1.800,00	100,00									
2016	1.850,00	0,00									

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <caption>Dados do Gráfico: Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>100,00</td> <td>Não Aplicável</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	100,00	100,00	2016	100,00	Não Aplicável	<p>Como já esclarecido, as licenças ambientais, para o caso desta SR tornaram-se desnecessárias em função do novo Código Florestal, que instituiu o CAR como instrumento fundamental para auxiliar no processo de regularização ambiental de propriedades e posses rurais.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	100,00	100,00								
2016	100,00	Não Aplicável								

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <caption>Dados do Gráfico: Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>45,00</td> <td>80,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>50,00</td> <td>Não Aplicável</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	45,00	80,00	2016	50,00	Não Aplicável	<p>Para viabilizar a regularização dos assentamentos no CAR, serão coletados os dados ainda faltantes de três assentamentos e revisadas as informações dos assentamentos já lançados no cadastro pelo Serviço de Meio Ambiente.</p> <p>Após isso, iniciar-se-á um trabalho de monitoramento e elaboração de Planos de Recuperação Ambiental contando com os técnicos de ATER, Divisão de Desenvolvimento e Serviço de Meio Ambiente.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	45,00	80,00								
2016	50,00	Não Aplicável								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

3.3.3. Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 18 - Demonstração dos resultados da execução da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos de responsabilidade da Superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	4755	4755	6.914.956,76	3.018.974,50	3.004.719,93	2.059.689,73	2.059.689,73	0,00
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	68	68	72.000,00	62.734,60	62.507,85	62.507,85	62.507,85	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (fam.)	180	47	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	134	126	2.466.947,13	55.886,38	49.331,80	49.131,80	49.131,80	1.702.276,87
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Proj. de Fomento à Agroind. e a Comercialização (fam.)	30	15	1.490,35	86.798,98	86.268,39	80.718,93	80.718,93	27.550,14
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da RA	Crédito Supervisionado (famílias)	350	455	60.000,00	40.000,00	30.023,00	22.268,50	22.268,50	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Visto-riada/Supervisionada (und)	0	749	0,00	129.996,37	126.705,57	125.655,61	125.655,61	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	1.450	428	1.081.700,00	15.700,00	14.930,02	14.869,00	14.869,00	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	0	0	18.443,22	16.525,30	15.857,29	15.857,29	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	144	100	0	2.610,00	2.290,74	1.003,66	1.003,66	0

Quadro 19 - Demonstração dos resultados da execução de restos a pagar das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos de responsabilidade da Superintendência

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	4755	4755	873.871,56	171.176,00	2.041.754,46	0,00
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	68	68	338.540,00	254.878,97	83.661,03	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	180	180	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	134	134	3.033.334,00	500.000,00	831.056,77	1.702.276,87
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (fam.)	30	15	778.776,00	38.856,78	712.368,65	27.550,14
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	350	455	4.192,75	1.920,26	2.272,49	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	0	0	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	1.450	1.450	2.291,27	435,08	1.856,19	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

No ano de 2015 foram analisadas diversas propostas de convênio para a recuperação de estradas vicinais e reforma de centros comunitários nos Projetos de Assentamento, contudo todo o material de infraestrutura (projetos básicos) analisado não obteve o progresso desejado.

No início do ano de 2015, aguardava-se o resultado do Chamamento Público nº 02/2014/DD, que fora aberto em dezembro de 2014. O processo seletivo não prosperou devido à falta de aporte orçamentário no Executivo Federal.

A SR-10/SC foi contemplada com Emendas Parlamentares da deputada Luci Choinascki disponibilizadas no ano de 2014, objetivando a construção de 10 centros comunitários em alguns assentamentos do estado. As emendas foram, com o montante de recurso direcionado para trabalhar em 10 projetos de assentamento. Após análises e pareceres técnicos e jurídicos, em 2015, apenas 01 projeto de assentamento alcançou êxito na celebração do instrumento. A proposta celebrada foi o convênio nº 813068/2014.

No período de 2015 fiscalizamos 02 convênios pendentes de conclusão que foram firmados no ano de 2013 e 2014. Os convênios pendentes são os identificados pelo código: 786646/2013 e o 806635/2014, estando respectivamente em fase de execução e de prestação de contas a serem concluídos em 2016.

A tabela 1 do Anexo III traz o detalhamento das obras de infraestrutura acompanhadas durante o exercício de 2015.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

No planejamento anual do INCRA em 2015, a meta física foi de zero e não havia previsão orçamentária disponibilizada para a supervisão ocupacional para a SR-10/SC.

O Entendimento da então direção do INCRA era de que a sala da cidadania deveria suprir os trabalhos de supervisão, na medida em que todos os assentados deveriam se recadastrar nas salas da cidadania ou via internet.

Em julho/2015, a chefe da SR(10)D, encaminhou plano de trabalho para supervisão ocupacional nos assentamentos devido ao grande número de abandonos e ocupações irregulares de lotes ocasionado pela ausência do INCRA nos assentamentos.

O plano foi aprovado e disponibilizado parte do recurso necessário para vistoriar 1.188 famílias em 139 PAs. Porém, por conta das chuvas, da dificuldade de acesso e da dificuldade de encontrar as famílias nos lotes; somente foi executado trabalho de supervisão ocupacional em 749 parcelas em 83 PAs.

Das 749 famílias supervisionadas, 491 foi necessário ir ao lote e 472 destas, mais de uma vez realizar trabalhos visando garantir a regularização do ocupante e atual beneficiário, resolução de litígios em divisas de lotes, entrega de 407 contratos de concessão de uso nos lotes e em reuniões, não sendo possível quantificar o número exato em cada uma das situações.

As demais 258 ações de supervisão foram realizadas em reuniões, que trataram de problemas relacionados aos assentados, recepção de demandas de renovação de CCUs vencidos, de certidões para INSS, cartas de anuência e DAPs para financiamento.

Os procedimentos da IN 71 estavam sendo aplicados parcialmente, pela dificuldade de tempo para segui-la na sua íntegra, aliada principalmente a escassez de recursos financeiros para deslocamentos que até final de julho onde eram aproveitadas as viagens de outras ações finalísticas para realizar alguns trabalhos de supervisão.

Foram visitadas 491 parcelas que geraram 331 regularizações de lotes, sendo que 320 permaneciam assentadas em 31/12/2015, conforme relação em anexo II, sendo que as demais vistorias para atingir o total das 491, possuem processos aguardando documentação, em fase de pesquisas, foram notificados de impedimentos ou nas visitas não foram encontrados para realizar os trabalhos.

Foram notificados 128 beneficiários que infringiram cláusulas do contrato de assentamento e legislação pertinente foram realizadas em virtude de denúncias e/ou fiscalizações nas supervisões ocupacionais realizadas até julho de 2015 e nos momentos de fiscalização de ATER ou supervisão de crédito, e após seguindo o planejamento da supervisão ocupacional conforme liberação de recursos autorizados.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar

No que se refere à assistência técnica, no ano de 2015, foi mantida a universalização da ATER para os assentados regulares de SC por meio dos dois contratos com a COOPTRASC, o 7.000/2012 abrange a região do Oeste Catarinense, em 3 núcleos operacionais, que abrangem 62 Projetos de Assentamento, 21 municípios e 2.489 famílias. A equipe contratada conta com 32 profissionais de nível médio e superior, 4 auxiliares administrativos, 1 coordenador de contrato e 1 articulador técnico pedagógico responsável pelo SIGRA e 8.000/2012 abrange as regiões de Planalto, Norte Catarinense e Alto Vale do Itajaí, dividida em 8 núcleos operacionais, atendendo 74 Projetos de Assentamento, 31 municípios, 2.358 famílias. A equipe contratada conta com 31 profissionais de nível médio e superior, 8 auxiliares administrativos, 02 coordenadores de contrato e 1 articulador técnico pedagógico responsável pelo SIGRA.

A meta oficialmente contratada foi de 4.755 famílias, no SIR/Wiki INCRA, modificado pelo INCRA/Sede, considera o número previsto na contratação objeto da Chamada Pública de ATER em 2012, 4.981 famílias, gerando aí uma diferença de 226 famílias.

No exercício de 2015, foram compartilhadas as responsabilidades nas definições das Metas e Atividades entre INCRA e Equipes Técnicas. As equipes técnicas de cada Núcleo Operacional (NO), com o auxílio dos coordenadores, assessores pedagógicos e do SIGRA, planejaram parte (em torno de 49% do banco de horas – variável de acordo com o número de famílias e de técnicos dos NO's) das metas do contrato que buscou refletir os anseios e prioridades elencadas pelos agricultores em cada Assentamento.

Dessa forma, a estrutura do Termo de Referência/2015 previu 04 níveis de Metas:

1 – Metas Estaduais, obrigatórias para todos os Núcleos Operacionais;

2 – Metas Institucionais, que se destinaram a garantir a aplicação mínima de Políticas Públicas ao público da Reforma Agrária;

3 – Metas Regionais destinadas aos Planejamentos das Equipes Técnicas; e

4 – Metas Complementares – Eixo relacionado às ações de organização, de planejamento interno e principalmente de articulação territorial.

Foi implantado o SIGRA – um sistema informatizado para aprimorar a leitura da realidade e auxiliar no processo de organização, planejamento e acompanhamento da ATER, disponibilizando informações qualificadas às famílias e às entidades locais e regionais ligadas à Reforma Agrária, visando à proposição de ações e de políticas públicas para o desenvolvimento dos assentamentos.

Dentre os avanços obtidos, destacam-se: em torno de 70% das famílias estão

envolvidas com produção de leite, já há muitos anos, por isso o trabalho da assistência técnica tem focado o atendimento na formação dos assentados em grupos ou individualmente para a manutenção e melhoramento das pastagens perenes; uso de técnicas que garantam a qualidade do leite e o monitoramento constante do rebanho quanto a prevenção de doenças e seleção dos animais adequados para o relevo, clima com finalidade produtiva de leite, cobertura de solo, manejo de ervais, produção de mudas de erva-mate e beneficiamento (secagem, sapeamento, canchamento e embalagem), produção de hortaliças com prioridade para o planejamento da propriedade e da produção.

Orientação no controle e prevenção de doenças, higienização no trato com a ordenha e adequações da propriedade e das estruturas para garantir qualidade na produção adequando-se ao normativo nº 62 do MAPA que entrará em vigor a partir do ano de 2016.

Está proporcionando a melhoria das lavouras, das atividades produtivas e da qualidade de vida dessas famílias assentadas com investimentos através do PRONAF na sua maioria em investimento na aquisição de gado de leite e compra de implementos, horas máquinas, construção de benfeitorias como galpões e estrebarias e outros itens e equipamentos.

Na garantia de água para os lotes foi realizada uma parceria com a APREMAVI para a execução do projeto ambiental “Araucária” através do Programa Petrobrás Ambiental. Foram recuperadas áreas degradadas, instaladas proteções de nascentes e plantio de árvores nativas no entorno de banhados e nascentes em 50 propriedades de assentados do município de Passos Maia.

Durante o ano avançou-se com a produção orgânica na região do planalto norte e litorânea, com boa quantidade de famílias inseridas no processo de transição do modelo produtivo, onde 10% das famílias assentadas nestas regiões formalizaram o interesse em transformar suas propriedades em agroecológicas e receberam o certificado da Rede Ecovida.

Os beneficiários desenvolvem ainda atividades orientadas vinculadas a piscicultura, olericultura, comercialização, fruticultura, ovinocultura, bovinocultura de leite, kiwi, produção de mudas de erva-mate para implantação de ervais, para recuperação de áreas degradadas e proteção de fontes. Outras atividades que se destacam dentro dos cultivos agrícolas dizem respeito à produção de milho e feijão e na região de Campos Novos a produção da soja e do milho.

A comercialização da produção é realizada através de feiras que ocorrem semanalmente em vários municípios do Estado, além da entrega de leite aos laticínios, e de grãos para cooperativas e atravessadores.

O processo de comercialização via feiras se deu através da liberação dos Kits feiras que foram fornecidos pelo INCRA através da demanda das famílias dentro do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS).

Crédito Instalação

Os novos Créditos nas modalidades de apoio inicial, fomento e fomento mulher foram instituídos por meio do Decreto Nº 8.256, de 26 de maio de 2014, que trouxe mudanças em valores, forma de operacionalização e institui critérios de acesso até então não utilizados nos créditos do INCRA. Em 21 de julho de 2014 o INCRA publicou a Nota Técnica Nº03/2014/INCRA/DD, contendo as Orientações quanto à concessão e operacionalização dos novos Créditos de Instalação.

A meta física e orçamentária da ação “0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas” constante no quadro de metas definida pela SR-10/SC por ocasião do seu planejamento anual foi pactuada em 144 créditos instalação.

A programação da SR-10/SC contemplou a aplicação do Crédito Apoio Inicial I para 47 famílias com contrato emitido nos PAs Neri Fabris, Morro do Taió II e Edson Soibert, sendo que foram aplicados 80% dos créditos de apoio inicial I previstos, devido a problemas documentais dos beneficiários os 20% restantes deverão ser realizados no ano de 2016.

A modalidade de fomento, embora tenha sido prevista a aplicação de 97 créditos, não foi possível a aplicação de nenhum deles, devido à impossibilidade de atender um dos critérios estabelecidos.

Visando atingir a meta iniciamos em setembro os trabalhos de aplicação do crédito fomento mulher, que apresentou também muitos entraves para suprir os critérios e alimentação do sistema SNCCI, ocasionando atraso na conclusão dos processos de aplicação, impedindo a contratação no ano de 2015. Esses 97 créditos estão sendo contratados e liberados no mês de março de 2016.

Quanto ao crédito instalação antigo, os critérios para cobrança, remissão e renegociação foram definidos na Lei nº 13.001, de 20 junho de 2014. Ainda foi concluído nenhum processo de remissão de dívidas no ano de 2015. Estão previstas as conclusões de 15 processos em 2016.

Agroindustrialização

Algumas iniciativas resistentes ao modelo de produção dominante mostram que existem outros caminhos como alternativas, este é o caso da Cooperativa dos Assentados da Região do Contestado (COOPERCONTESTADO), com sede no município de Fraiburgo, juntamente possui a filial 1, uma Unidade de beneficiamento de grãos e no município de Campos Novos, filial 2 com unidade de beneficiamento de leite, atualmente possui aproximadamente 313 sócios. A cooperativa procura incentivar e dar organicidade as famílias assentadas, mais especificamente nesta região através da bovinocultura de leite, sendo que a cooperativa teve papel relevante no inicio da formação das linhas de leite existentes até hoje nos assentamentos que compreendem este núcleo operacional.

No assentamento coletivo Comunidade Cafuza, existe uma agroindústria de processamento de erva mate orgânica. Foram implantados pelos agricultores 150.000 pés de erva mate (*Ilex paraguariensis*), no assentamento e trabalham com produção de terceiros.

Em São Miguel D’Oeste está instalada uma indústria de laticínio da COOPEROESTE que beneficia a produção das famílias assentadas no extremo oeste catarinense.

Além dessas, outras atividades agroindustriais estão distribuídas no Estado para dar suporte à comercialização da produção das famílias assentadas.

Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

Na SR10/SC, não há contrato para assistência técnica especializada no âmbito da agroindustrialização, inclusive não é permitido ao INCRA contratar assistência técnica para pessoa jurídica. O contrato de ATER prevê a assistência aos assentados para processamento de produtos, bem como a elaboração de projetos para a Ação Terra Sol que sejam demandados pelos assentados. O INCRA/Sede, por meio do Programa Terra Forte, mantém Acordo de Cooperação com a UFSC para o tema. Tanto o acordo quanto os recursos são geridos pelo INCRA/Sede. Não há meta prevista para a SR-10/SC.

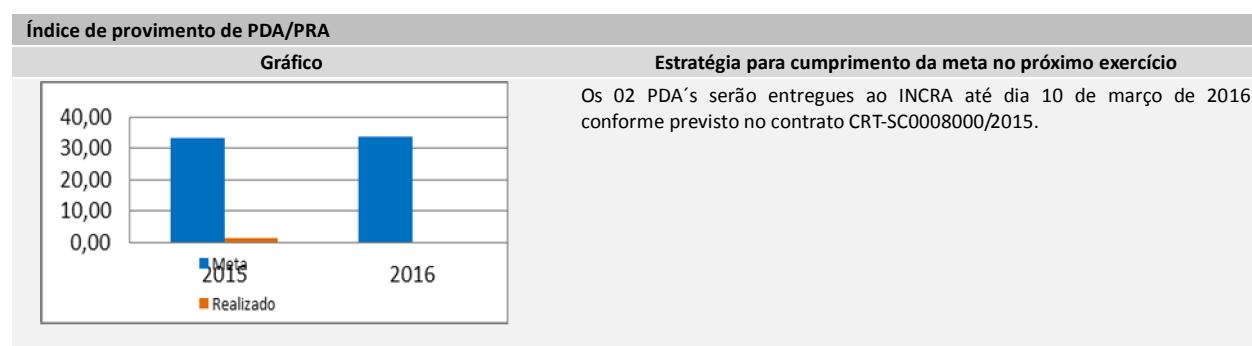
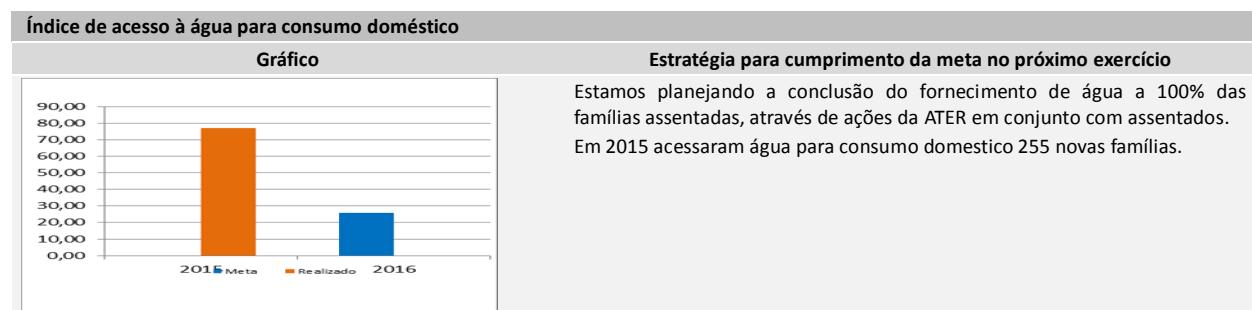
Educação no campo

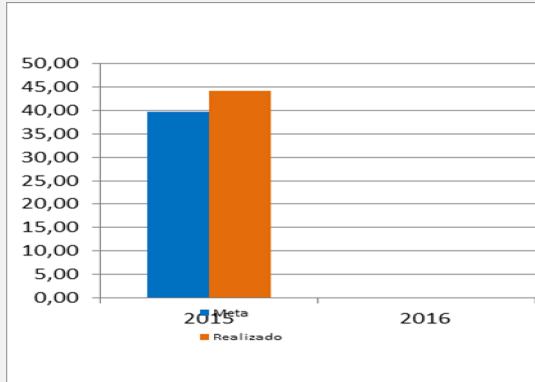
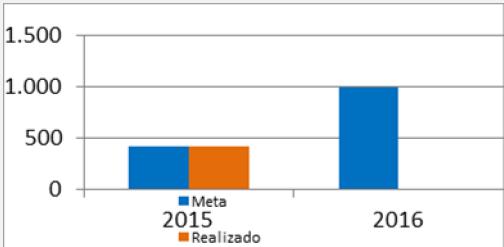
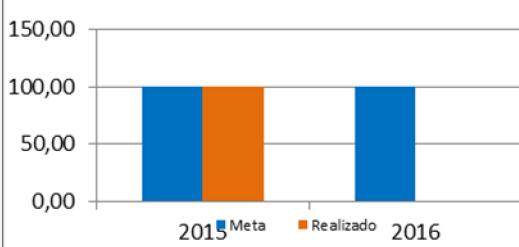
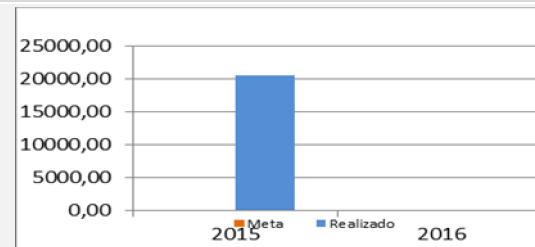
Na questão de Educação no campo, não há meta nesta ação, foi encerrado um curso de especialização que atendeu 100 alunos. Foi recepcionada duas demandas/projetos que serão operacionalizados em 2016.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Nas atividades de controle para o alcance dos objetivos, foram realizados registros das informações nas planilhas de controle de monitoramento, bem como o planejamento das viagens com objetivo definido e metas a serem cumpridas.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício.



Índice de acesso à moradia nos assentamentos										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>40,00</td> <td>44,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>45,00</td> <td>45,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	40,00	44,00	2016	45,00	45,00	<p>Cabe destacar que não existe meta para acesso à moradia nos assentamentos, haja vista que o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR não é mais operacionalizado pelo INCRA, e sim pelo Banco Caixa e as Entidades Organizadoras, que representam as famílias assentadas no processo de demanda por moradia. Contudo, neste novo formato de operação do programa, a SR(10) é recepcionar as solicitações e encaminhar RB dos beneficiários que atenderem os pré-requisitos do programa a Caixa e as EO's. Neste exercício 98 famílias assinaram contratos com o Agente Financeiro. Dessa forma, não cabe a esta SR(10)SC estabelecer meta para o PNHR, uma vez que não é responsável pela gestão do programa, sobretudo estaremos viabilizando as informações às instituições envolvidas no processo de crédito habitacional rural do governo federal, visando contribuir para o atingimento a 100% da demanda enviada pelas EO's em 2016.</p> <p>Em 2015 foram concluídas 146 habitações nas modalidades de aquisição de material de construção e/ou recuperação.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	40,00	44,00								
2016	45,00	45,00								
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>400</td> <td>400</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>1.000</td> <td>950</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	400	400	2016	1.000	950	<p>Em 2015 foram emitidas 412 DAP's. A e AC e cartas de anuência, visando à aplicação de todos os créditos previstos para o ano. A SR(10) está tomando todas as medidas para a seleção das famílias aptas ao recebimento do crédito PRONAF A para o ano de 2016 com previsão de 250 DAP's. e 750 fomento mulher.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	400	400								
2016	1.000	950								
Índice de provimento de assistência técnica										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	100,00	100,00	2016	100,00	100,00	<p>Em 2015 100% das famílias em RB no momento do aditamento do contrato foram atendidas. Atingir 100% das famílias assentadas no exercício 2016 no momento do aditivo do contrato, 4912 famílias.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	100,00	100,00								
2016	100,00	100,00								
Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>20.000,00</td> <td>20.000,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>25.000,00</td> <td>20.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	20.000,00	20.000,00	2016	25.000,00	20.000,00	<p>Em 2015 foi possível levantar os dados via SIGRA que chegou a renda anual por família de R\$ 20.473,35 .Para o contrato de 2016 será possível obter uma renda aproximada das famílias, a partir das Redes de Unidade de Observação Pedagógica (RUOP), aba esta disponível no Sistema Integrado de gestão de ATER. Neste caso, as RUOPs darão um valor aproximado de renda dos diferentes sistemas de produção que as famílias participam (leite, hortaliças, etc..) e também conforme a realidade das diferentes regiões (extremo oeste, planalto norte catarinense, etc..).</p> <p>Para a análise do gráfico foi feito uma amostragem da renda média declarada, a partir das Declarações de Aptidão emitidas no exercício.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	20.000,00	20.000,00								
2016	25.000,00	20.000,00								

Índice de parcelas supervisionadas		Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício										
Gráfico												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>20,00</td> <td>14,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>28,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	20,00	14,00	2016	28,00			<p>Foi repactuada a meta inicial de zero para 1188 famílias a serem supervisionadas em 2015, sendo que só foi possível concluir 749 supervisões devido a fenômenos climáticos que dificultaram em muito o acesso aos assentamentos, retorno ao mesmo lote mais de uma vez.</p> <p>Em 2016 a meta é de 1581 parcelas serem supervisionadas.</p> <p>A quantidade 5.563 nos dados do índice de parcelas supervisionadas no item 9.3 é referente ao total de parcelas existentes conforme capacidade de famílias assentadas no SIPRA em 2015. Diferente da quantidade de famílias em RB que varia mês a mês conforme retomadas e regularizações.</p>	
Ano	Meta	Realizado										
2015	20,00	14,00										
2016	28,00											

Índice de consolidação de assentamentos		Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício										
Gráfico												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	1,00	1,00	2016	0,00	0,00		<p>Não houve previsão de consolidação de Projetos de Assentamento em 2015.</p> <p>Não Há previsão para 2016.</p>	
Ano	Meta	Realizado										
2015	1,00	1,00										
2016	0,00	0,00										

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

No que se refere à assistência técnica, no ano de 2015, foi mantida a universalização da ATER para os assentados de SC por meio dos dois contratos com a COOPTRASC (contratos 7.000/2012 e 8.000/2012).

Esta é uma ação essencial ao desenvolvimento dos assentamentos da qual depende o sucesso de investimentos em créditos, Pronaf e a comercialização, dentre outros que são realizados nos assentamentos, seja pelo INCRA, seja por iniciativa dos assentados, associações ou cooperativas.

Está esclarecida a atuação de ATER nos Assentamentos no item 3.3.3 inciso iv.

4. Governança

4.1. Atuação da unidade de auditoria interna

A Auditoria Interna desta UJ é realizada pela Sede, uma vez que não há regimentalmente esta função nas Superintendências Regionais. Entretanto, a auditoria do INCRA/Sede, tem acompanhado os planos de providências, apresentados por esta Regional, aos Órgãos de Controle, bem como demandas específicas. A atuação do Gabinete, por meio do setor de Planejamento e Controle da UJ, vem contribuindo no aprimoramento das rotinas de controle e gestão de riscos. Em razão de ausência de amparo legal no Regimento do INCRA, o Controle Interno desta SR, foi extinto em 2014.

4.2. Gestão de riscos e controles internos

4.2.1. Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

O principal controle instituído pela UJ de forma a subsidiar a fidedignidade das informações da gestão é a sistematização dos dados dos macroprocessos finalísticos e respectivas subáreas de atuação a fim de mensalmente alimentar as informações requeridas pelo Sistema de Informações Rurais (SIR) - Módulo Monitoramento e Avaliação, bem como o portal wiki.incra.gov.br, sendo esta ferramenta um apoio ao detalhamento das informações que não constam no módulo SIR.

Ademais, cabe ressaltar que faz parte da rotina de cada uma das Divisões/Serviços, a sistematização dos dados referentes à atuação finalística, os quais já não estejam automaticamente sistematizados em sistemas nacionais. Nesse sentido, a UJ executa controles paralelos aos sistemas informatizados – que estão da esfera de atribuição da Sede, sendo sua prerrogativa exclusiva a implantação e gestão dos mesmos, ficando a cargo das regionais apenas a alimentação com dados, informações e/ou registros de processos, a exemplo do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), no qual a autuação e análise de processos de certificação de imóveis rurais são feitas em ambiente web, de forma automática, sem a intervenção da análise de servidores, a não ser em casos especiais (sobreposição de áreas, etc), além do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

Além disso, cabe ressaltar que a efetivação do uso do SISDOC e a efetiva implantação de controle de entrada e saída de documentos, permitiu uma maior eficácia no atendimento ao público, de forma a identificar o posicionamento e trâmite de documentos e demandas no âmbito da UJ.

4.2.2. Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública

A Superintendência Regional do INCRA possui um contrato de terceirização com uma empresa de informática, que prevê supervisão das demandas de suporte técnico, utilizando uma visão estratégica, e priorizando os objetivos estabelecidos pela instituição, gerando relatórios no inicio do mês para apresentação na ATA, estabelecida em contrato. Também é realizada a supervisão da estrutura tecnológica gerando relatório patrimonial, gerenciamento de estruturas de rede e telefonia, além da operação de SOS Backup para

backup do sistema de arquivos (instalação, configuração e manutenção), sistema de chamados Ocomon (instalação, configuração e manutenção); desenvolvimento Web em PHP (instalação, configuração e manutenção), desenvolvimento de Banco de dados Access, SQL e MySQL (instalação, configuração e manutenção).

O contrato também prevê a operação de servidor Windows 2000 e 2008 (instalação, configuração e manutenção) com as principais funções, gerenciamento de criação de usuário e grupos no Active Directory, gerenciamento com relatório de servidor de impressão, gerenciamento de quotas e bloqueio no servidor de arquivos, gerenciamento de backup com servidor de arquivos e fita dat, além de gerenciamento de GPOS e Antivírus McAfee;

4.2.3. Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

No que se refere aos controles internos administrativos instituídos, aponta-se para um melhor acesso às informações consolidadas da gestão, das metas e dos resultados, justamente pelo fato dos ocupantes de cargo de assessoramento e direção estar mais diretamente em contato com os referidos dados, seja no âmbito da sua rotina de trabalho, seja no contexto da participação em eventos de planejamento, reuniões de superintendentes ou das diretorias setoriais, etc. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de fomento a uma rotina de socialização destas informações acessadas pela equipe de gestão, sem prejuízo das demais medidas relatadas na análise crítica da avaliação do conjunto de servidores. As atividades de auditoria e controle estão centradas no INCRA/Sede, contudo o setor de planejamento e controle da Superintendência Regional esta buscando aprimorar as rotinas de controle e gestão de riscos sobre a execução das ações geridas por esta SR, de forma a subsidiar e contribuir no resultado da avaliação da equipe de direção e assessoramento.

5. Relacionamento com a sociedade

5.1. Canais de acesso do cidadão

No âmbito da Ouvidoria Agrária Regional não foram recebidas e encaminhadas denúncias durante o exercício 2015, sendo estas direcionadas diretamente ao MPF.

No entanto, a Ouvidoria participou de 08 (oito) audiências de reintegração de posse no Ministério Público, com o objetivo de tratar assuntos relacionados à invasão de terras e conflitos no campo, ocorridas nos seguintes municípios:

- Canoinhas em 27/03/2015, 23/06/2015 e 23/10/2015;
- Ponte Serrada em 08/06/2015;
- Papanduva em 25/08/2015 e 23/11/2015;
- Campos Novos em 22/09/2015;
- Porto União, em 23/10/2015;

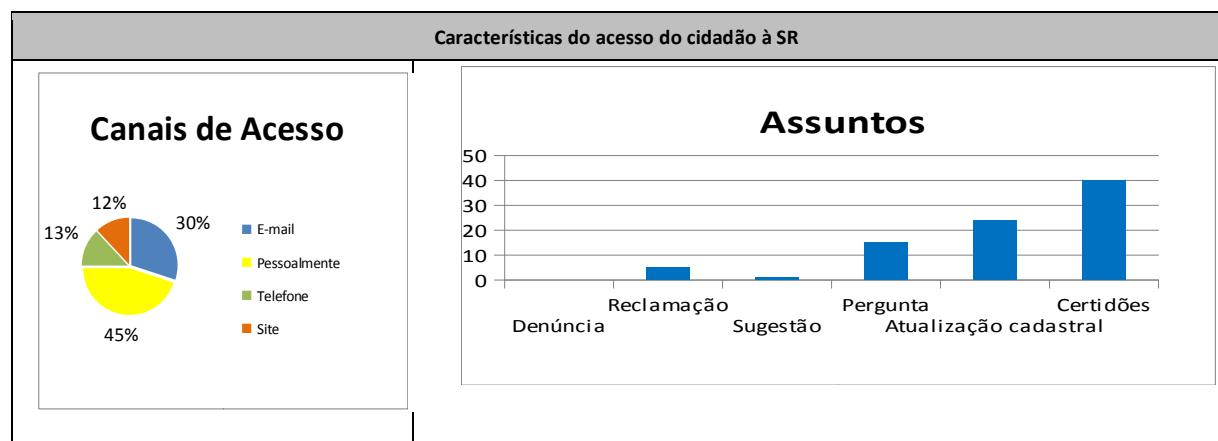
Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015			
Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncias	0	0	0
Reclamações	0	0	0

A participação da Ouvidoria, nessas audiências com a Justiça Agrária, resultou na criação do Comitê Agrário Estadual, cujo objetivo é trabalhar de maneira interligada entre o Judiciário, MP, Polícia Militar, Polícia e Superintendência Regional do INCRA na prevenção e conciliação dos conflitos agrários.

Dessa forma, o Comitê Agrário Estadual trabalha com as seguintes diretrizes:

- Inspeção Judicial, com a participação de todos os membros do Comitê;
- Audiência conciliatória; e
- Reuniões periódicas com as lideranças dos movimentos sociais (Movimento Sem Terra e Movimento dos Atingidos por Barragens).

Como resultado desse trabalho, o Sr. Fernando Lúcio Rodrigues de Souza, Ouvidor Agrário desta SR-10/SC, há época, publicou um excelente trabalho, trazendo ao leitor a oportunidade de reflexão sobre a necessidade de aperfeiçoamento da metodologia e das estratégias para a prevenção e solução dos conflitos no campo, a partir da mediação.



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção.

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços, agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc).

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), acesso ao Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural (ITR), ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Contudo, em 2015 em razão das dificuldades na implantação física e na operacionalização do Portal da Sala da Cidadania, para execução dos diferentes serviços prestados, bem como a não interlocução com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Reforma Agrária, o Portal perdeu a sua funcionalidade inicial.

Assim a maior parte dos serviços citados anteriormente passaram a ser direcionados para a Sala da Cidadania na Superintendência Regional, com exceção da liquidação e renegociação, que passaram a ser tratadas diretamente com o Agente Financeiro.

Dessa forma, em 2015 a UJ, através da Sala da Cidadania, contabilizou 1.554 processos autuados e entrada de 9.800 documentos no SISDOC. Foram emitidas 9.495 certidões. A dinâmica de atuação do setor registra ainda, em média 500 atendimentos pessoais mensais, 30 mensagens diárias via correio eletrônico e 50 ligações telefônicas.

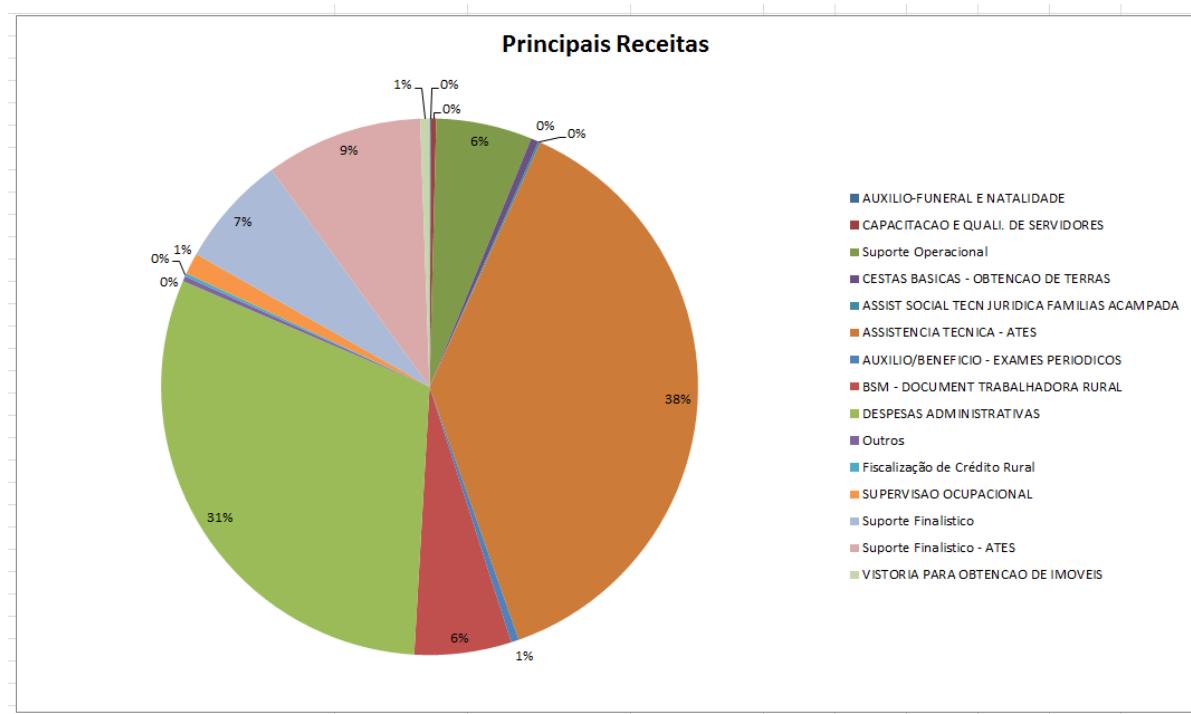
Para um avanço quantitativo e qualitativo dos números, serão necessários melhoramentos na estrutura, como equipamentos de informática mais modernos – os atuais por muitas vezes dificultam o acesso a informações precisas, principalmente quanto aos sistemas inerentes como o SNCR, fundamental para a concretização das nossas metas.

O atendimento ao público na SR-10/SC é formado por 05 pessoas que desenvolvem atividades de atendimento ao público, emissão de certidão, abertura de processos, bem como consultas online ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, sendo a equipe composta por um servidor efetivo, quatro funcionárias terceirizadas e dois estagiários.

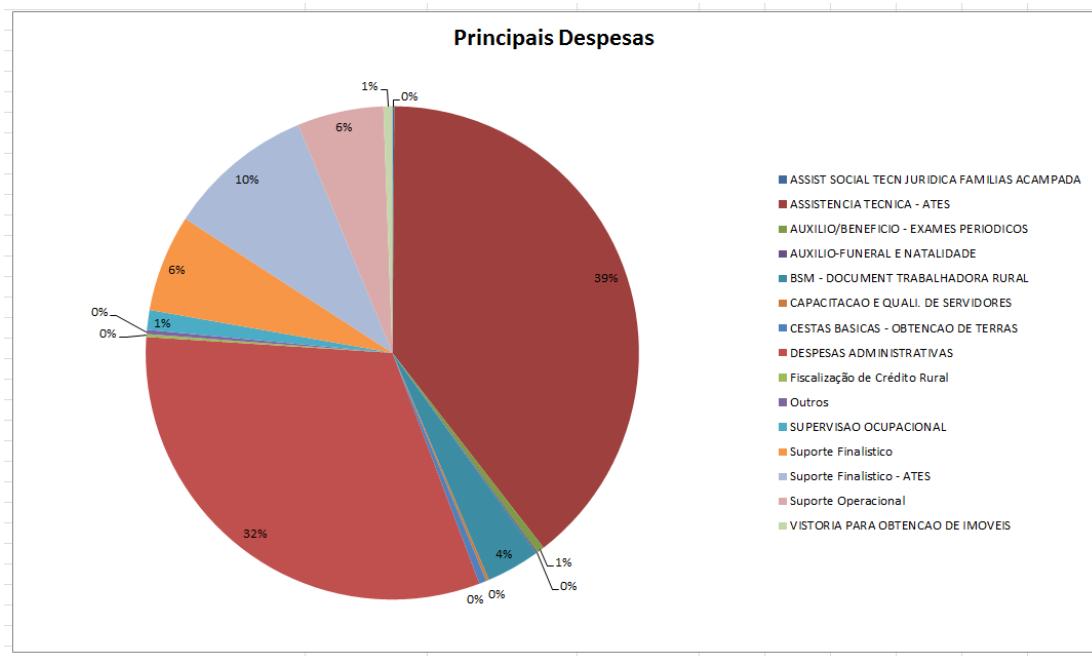
Realizamos consultas via atendimento telefônico, com vistas a sanar duvidas dos cidadãos, em virtude da ausência de uma resposta mais completa por parte das Unidades Municipais de Cadastramento (UMCs).

6. Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1. Desempenho financeiro do exercício



Principais Receitas	2014	2015
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE		5.828,05
CAPACITACAO E QUALI. DE SERVIDORES		19.500,00
Suporte Operacional		369.525,47
CESTAS BASICAS - OBTENCAO DE TERRAS		29.500,00
ASSIST SOCIAL TECN JURIDICA FAMILIAS ACAMPADA		8.000,00
ASSISTENCIA TECNICA - ATES		2.415.000,00
AUXILIO/BENEFICIO - EXAMES PERIODICOS		30.000,50
BSM - DOCUMENT TRABALHADORA RURAL		372.515,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.949.287,35
Outros		19.617,84
Fiscalização de Crédito Rural		12.000,00
SUPERVISAO OCUPACIONAL		81.996,37
Suporte Finalistico		430.710,17
Suporte Finalistico - ATES		603.947,50
VISTORIA PARA OBTENCAO DE IMOVEIS		35.800,00
TOTAIS		6.383.228,25



Principais Despesas	2014	2015
ASSIST SOCIAL TECN JURIDICA FAMILIAS ACAMPADA		7.797,27
ASSISTENCIA TECNICA - ATES		2.415.000,00
AUXILIO/BENEFICIO - EXAMES PERIODICOS		30.000,50
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE		5.828,05
BSM - DOCUMENT TRABALHADORA RURAL		215.614,50
CAPACITACAO E QUALI. DE SERVIDORES		11.381,00
CESTAS BASICAS - OBTENCAO DE TERRAS		29.193,48
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.949.287,35
FISCALIZAÇÃO DE CRÉDITO RURAL		11.878,20
OUTROS		16.727,05
SUPERVISAO OCUPACIONAL		79.085,18
Suporte Finalistico		390.411,41
Suporte Finalistico - ATES		589.719,93
Supporte Operacional		346.907,94
VISTORIA PARA OBTENCAO DE IMOVEIS		35.608,62
TOTAIS		6.134.440,48

Convênios que ocorreram repasse de recursos financeiros durante o exercício de 2015

Na modalidade convênio, no exercício de 2015, foram efetuados repasses, somando o montante total repassado de R\$ 1.767.598,69. Com recursos próprios do INCRA, ocorreu uma transferência total de recursos do repasse no montante de R\$ 690.000,00, e uma transferência parcial de recursos, sendo repassadas as duas primeiras parcelas, totalizando R\$ 827.598,69. Os recursos repassados para a Prefeitura Municipal de Fraiburgo, no montante de R\$ 250.000,00, são advindos da Emenda Parlamentar da Deputada Luci Choinacki, enquanto os demais convênios foram repassados com recursos do INCRA. Segue detalhadamente cada valor e sua respectiva Ordem Bancária (ver tabela 1 do Anexo III).

6.2. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração - Demonstração Contábil da SR(10) Santa Catarina	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-10---santa-catarina
Demonstração 1 – Balanço Patrimonial Incra Sede	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário Incra Sede	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 3 – Balanço Financeiro Incra Sede	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais Incra Sede	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa Incra Sede	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 6 – Notas Explicativas Incra Sede	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015

6.3. Demonstrações da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1. Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Segundo dispõe a Lei 13.001/14, ficam estabelecidos critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Por meio do Módulo de Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/STA; Sede e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

a) aplicar/desenvolver e aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remitidos pela MP 636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida;

b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação (SNCCI);

c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no art. 6º da citada MP; e

d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências.

Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de

Decreto que regulamentará a MP 636/13.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014

O módulo de Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto/2014 e somente em 2015 foi disponibilizado para os usuários nas SRs. Entretanto, evoluções continuaram, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação (via SNCCI), o INCRA, com apoio do MDA - SECEX e DPMTR, realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como ATER e SIPRA, representantes dos movimentos sociais, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647 da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

- Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);
- Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;
- Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);
- Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.
- Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos. Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja cobrança foi inclusa no título.

Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o

montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

- Seguir o disposto no item anterior: Saneamento processual anteriormente descrito;
- Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.
- Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando à renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

Remissão das dívidas

As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013, onde ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória. Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de: I - Crédito para Apoio; II - Apoio Inicial; III - Alimentação; IV - Insumos; V - Apoio à Instalação; VI - Apoio Mulher; VII - Fomento; VIII - Adicional Fomento; IX - Crédito Emergencial; X - Semi-Árido; XI - Adicional de Semi-Árido; XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e XIII - Crédito Ambiental.”

Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP conforme segue:

Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

Sobre os Saldos:

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 25.759.162,36. Não houve a redução em relação ao saldo inicial, haja vista o início aos procedimentos de remissão dos primeiros créditos da SR-10/SC ter ocorrido em dezembro de 2015. Esta redução líquida ocorre em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com a MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelos ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

Devido às mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento aos procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de

liquidação ou renegociação, que somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do art. 5º da MP 636 aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522/2002 às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do PNRA, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto às perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2. Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ 79.328.157,68.

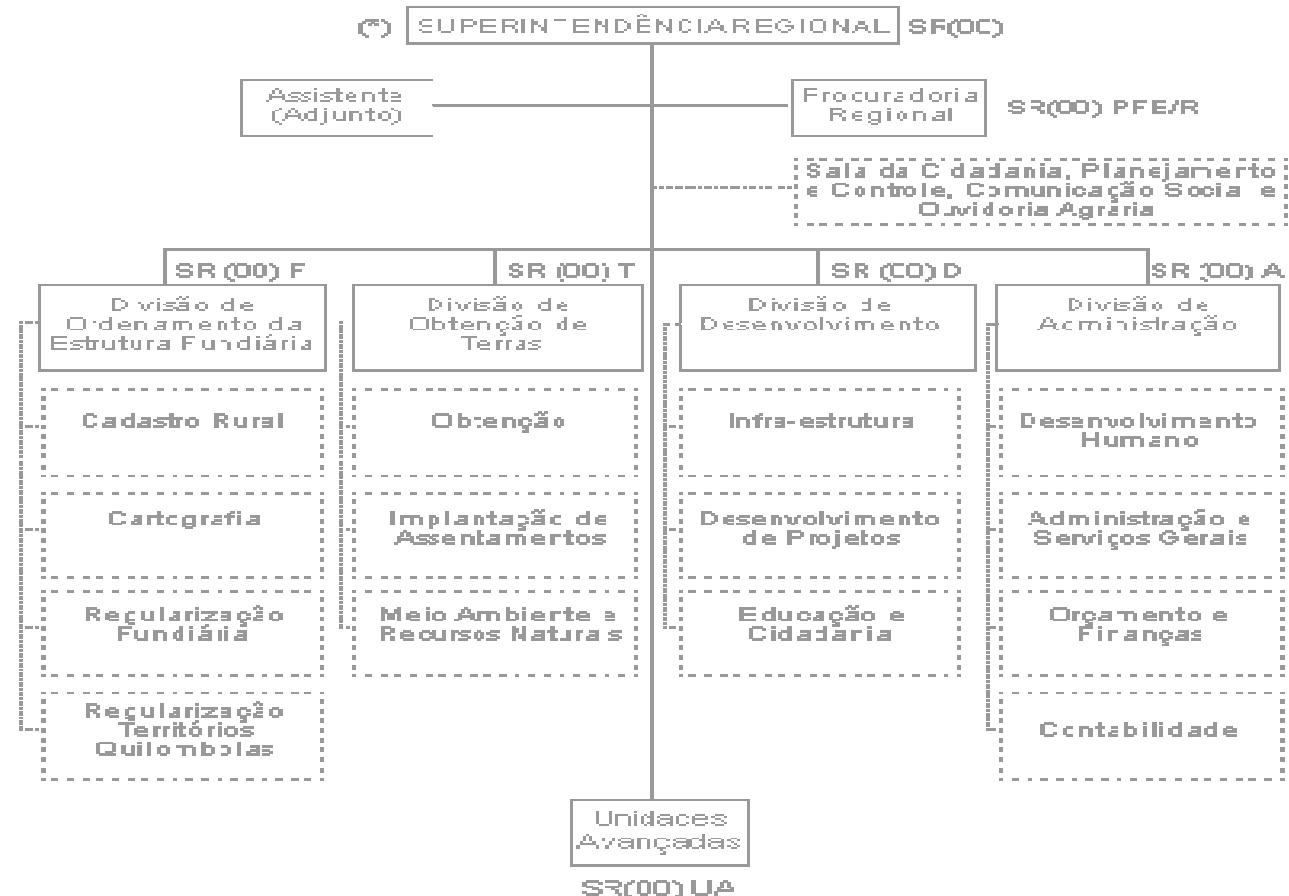
Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

As tratativas para construção do Sistema Nacional de Titulação (SNT) estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA (DET). A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

7. Áreas especiais da gestão

7.1. Gestão de pessoas

7.1.1. Estrutura de pessoal da unidade



(*) Todas as Superintendências têm a mesma estrutura básica. A distinção em SR do tipo I, II ou III se dá em função do número de cargos de assessoramento (DAS 102.1) que cada uma dispõe.

Análise da distribuição

Divisão	Nível Intermediário	Nível Superior	Total de Servidores
Procuradoria Jurídica Especializada	0	3	3
Gabinete	2	5	7
Divisão de Desenvolvimento	3	15	18
Divisão de Administração	9	4	13
Divisão de Ord. da Estrutura Fundiária	3	12	15
Divisão de Obtenção de Terras	2	14	16
Unidade Avançada - Chapecó	11	2	13
Anistiados	10	0	10
Servidores Cedidos para outros órgãos	3	4	7
Total de Ativos	43	59	102

O demonstrativo relativo à distribuição de servidores, considerando a Unidade Avançada de Chapecó/SC, nível do cargo e atividade (fim ou meio), indica que 42,16% dos servidores ocupam cargo de nível intermediário e 57,84% ocupam cargo de nível superior. Destes, temos que 36,27% estão lotados em áreas concernentes à atividade meio e 63,73% lotados em áreas finalísticas.

Cabe ressaltar, que as demandas que se apresentam, sejam do público em geral, sejam em face das recomendações dos órgãos de controle acerca da readequação de rotinas e procedimentos administrativos, exigem desta Unidade um difícil equacionamento da redistribuição da força de trabalho entre as Divisões, tendo em vista que a questão central reside no reduzido número de servidores em termos absolutos.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

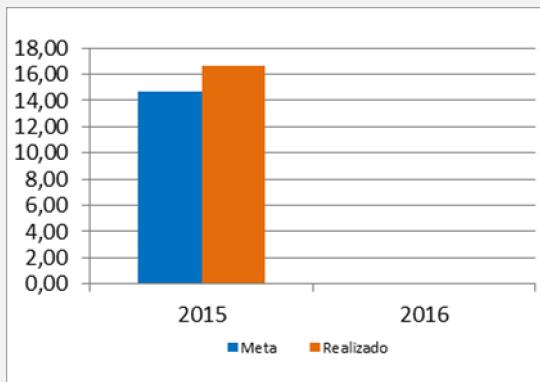
Nome do Servidor	Curso	Carga Horária
Ademar Santana	Orçamento Público	70
Ademar Santana	Licitações e Contratos Administrativos	60
Ademar Santana	Introdução à Contabilidade Aplicada ao Setor Público (10h); Introdução às normas nacionais e internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (10h); Procedimentos Contábeis Orçamentários I e II (20h); Procedimentos Contábeis Patrimoniais I e II (20h).	60
Alexandre Augusto Marcolino	Llicitação, Contratação e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.	16
Alexandre Luz Inkotte	Fotógrafo	196
Catiane de Oliveira Lima	A Previdência Social dos Servidores Públicos	30
Daggo Chagas Daniel	I Congresso Brasileiro de Topografia de Obras	8
Edmilson Araújo Lima Neto	Direito Administrativo	300
Fabiano Stalchmidt Matanó	I Congresso Brasileiro de Topografia de Obras	8
Genésia Lélia Souza de Mello	Gestão e Fiscalização de Contratos	32
Guilherme Freitas Deprá	Direito Ambiental	300
Jussara D'Ambrosio Ferreira	Direito Ambiental e Projetos	240
Marcone de Lima Sousa	7º Seminário Estadual de Agroecologia	16
Marilene Cancian Mochel	Direito de Propriedade	60
Norbert Eduard Hesseln	7º Seminário Estadual de Agroecologia	16
Pierry Avellar Guedes Carvalho	Llicitação, Contratação e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.	16
Sérgio Eduardo Ferreira	Direito Ambiental	300
Tiago Batista Carvalho	Llicitação, Contratação e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.	16
Vanessa Ibrahim M. de Castro	I Congresso Nacional dos Cursos de Residência Agrária	34

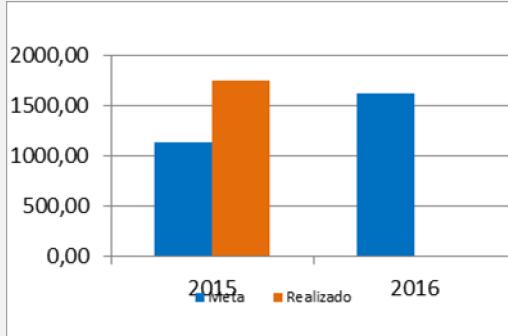
Como demonstrado na tabela acima, foram realizadas 22 capacitações no ano de 2015, em cursos de curta, média e longa duração, sendo capacitados 17 servidores, perfazendo um total de 1.778 (um mil, setecentas e setenta e oito) horas/aula.

A temática dos cursos, como se pode verificar, visa à qualificação e o desenvolvimento profissional permanente dos servidores do INCRA.

Dessa forma, acreditamos na efetiva melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público beneficiário das ações da Autarquia.

Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação										
Gráfico	Análise									
 <table border="1"><caption>Data for Index of coverage of training</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>14,50</td><td>16,50</td></tr><tr><td>2016</td><td>16,50</td><td>16,50</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	14,50	16,50	2016	16,50	16,50	<p>A meta foi atingida, e apesar de terem sido 17 (dezessete) servidores capacitados, foram realizadas 22 (vinte e duas) capacitações. Para ampliar o número de servidores capacitados, cabe dar ampla divulgação aos servidores, dos cursos oferecidos pela Enap – Escola Nacional de Administração Pública, que oferece diversos cursos e seminários de diversos temas, sendo muitos deles realizados na modalidade à distância, sem custos e sem necessidade de afastamento do servidor.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	14,50	16,50								
2016	16,50	16,50								

Índice de horas de capacitação										
Gráfico	Análise									
 <table border="1"><caption>Data for Index of training hours</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>1100</td><td>1700</td></tr><tr><td>2016</td><td>1600</td><td>1600</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	1100	1700	2016	1600	1600	<p>Ultrapassamos a meta estabelecida para o ano de 2015, tendo sido realizado um total de 1.778 (um mil, setecentas e setenta e oito) horas/aula. Para ampliar o número de horas/aula, cabe, dentre outras medidas, a mesma acima citada: dar ampla divulgação aos servidores, dos cursos oferecidos pela Enap – Escola Nacional de Administração Pública.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	1100	1700								
2016	1600	1600								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

8. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1. Tratamento de deliberações do TCU

No exercício de 2015 foi enviado pelo TCU o Ofício de n.º 1155/2015 – TCU/SECEX-SC, de 27/11/2015, o qual notifica esta Superintendência Regional, acerca do resultado sobre a análise das informações prestadas por esta UJ trazidas aos autos do TC 021.260/2013-3, concluindo que as determinações do Acordão 327/2015 – TCU – 2º Câmara, referente às contas de 2012 do INCRA-SR(10)SC foram cumpridas, naquilo que cabe a essa SR-10/SC realizar.

Igualmente, no exercício 2015, foi enviado pelo TCU o Ofício 1172/2015 – TCU/SECEX-SC, de 03/12/2015, o qual encaminha cópia do Acórdão 7737/2015, resultante da apreciação do Processo de Prestação de Contas, TC 019.172/2014-1 – exercício 2013 da SR-10/SC, para conhecimento e cumprimento das determinações previstas nos itens 1.7.1.1 a 1.7.2.2.

A síntese sobre a situação de atendimento das demandas do TCU encontra-se relacionada na tabela 1 do Anexo IV deste relatório.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Em dezembro de 2015, a Superintendência Regional realizou um trabalho com a CGU com o objetivo de atender a todas as recomendações relacionadas no Plano de Providências Permanente enviado a SR-10/SC.

As manifestações às recomendações do PPP, foram encaminhadas a Controladoria Geral da União em Santa Catarina, por meio dos Ofícios/SR(10)G nºs 2865/2015, 55/2016 e 118/2016.

O detalhamento sobre as recomendações acima citadas estão disponíveis no item 9.4 - Tabela 2 do Anexo IV.

8.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

8.3.1. Tomada de Conta Especial (TCE)

No ano de 2015, não houve abertura de TCEs nesta Superintendência Regional, bem como fatos que pudessem se converter em tomadas de contas, entretanto de acordo com ordem de serviço 001/2011 de 10/01/2011 foi criada a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial por esta Superintendência, para análise do Convênio 535028. Foi aberto em 08/09/2011, processo de Tomada de Contas Especial de nº 54210.001457/2011-56 que analisou a documentação referente à sua execução e apresentou relatório conclusivo em 08/12/2011.

Após reconsideração por parte da Auditoria do INCRA/Sede, foi solicitada uma reanálise com base na prestação de contas financeira da documentação apresentada pelo conveniente, o que demandou a criação de uma nova comissão implementada através de Ordem de Serviço/SR10/G/018/2014, com objetivo específico de análise financeira, verificando a possibilidade de alteração do entendimento inicial. Após conclusão dos

trabalhos por parte da Comissão supracitada, foi encaminhado relatório a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que reanalisando o processo, apresentou um relatório conclusivo demonstrando os desdobramentos que ocorreram no presente processo em curso, com as informações e encaminhamentos recomendados.

Após recebimento do relatório por parte da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial com suas considerações, foi criada através de ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR(10)/G/Nº 007 de 24 de fevereiro de 2015, Grupo de Trabalho – GT/INCRA/SC para interlocução necessária e desenvolvimento de atividades em conjunto com o GT do Governo do Estado de Santa Catarina, visando levantamento final das ações de cruzamento de execuções físico-financeira, do convênio 535028, estabelecendo o prazo de 31 de março de 2015, para a conclusão dos trabalhos, devendo ao fim, o GT/INCRA/SC apresentar o valor final para ser devolvido aos cofres da União.

Ainda referente a este tema, foi recebido nesta Superintendência o Memo. nº 38/2015/AUD, de 20 de fevereiro de 2015, por parte da Auditoria do INCRA/Sede, cópia do acordão do TCU de nº 327/2015 – 2ª Câmara, determinando a conclusão dos trabalhos no prazo de 90 dias a partir da comunicação a esta SR.

Em 30/07/2015, a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial concluiu os trabalhos apresentando resultado sobre análise físico-financeiro do processo em questão, o qual foi encaminhado (cópia digital) ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, por meio do Ofício/SR(10)G/Nº 433/2016, de 16/03/2016, em cumprimento ao acordão 327/2015 – TCU – 2ª Câmara.

Com relação ao resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela SR(10)/SC, quatro municípios tiveram as contas analisadas durante o exercício de 2015. Todas as Prefeituras encaminharam as documentações dentro do prazo estabelecido, exceto a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, pelos motivos expostos ao final deste relatório. Todos os convênios tiveram suas prestações de contas aprovadas.

8.3.2. Processos Administrativos Disciplinares/Comissões de Sindicância

No ano de 2015, houve abertura e instauração de 02 Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e um Processo de Comissão de Sindicância, todos encerrados, encontram-se em registro no Sistema CGU/PAD, sob a responsabilidade Coordenadora Responsável pela gestão do Sistema CGU/PAD no âmbito desta unidade, servidora Sessuana Crystina Polanski Paese, SIAPE 0722521, CPF 492.816.669-87, cargo de desenhista, também Coordenadora Responsável pela gestão do Sistema CGU/PAD, durante o ano de 2015.

Processos Administrativos Instaurados/2015

Nº PROCESSO	DATA DA INSTAURAÇÃO	TIPO	EM CURSO	ENCERRADO	DATA DE ENCERRAMENTO	OBS.
54210.000729/2015-24	04/05/2015	PAD	-:-	Sim	22/05/15	Em registro CGU/PA
54210.0001382/2015-37	14/07/2015	PAD	-:-	Sim	09/12/15	Em registro CGU/PAD
54210.001295/2015-80	24/08/2015	C.SIND	-:-	Sim	26/10/15	Em registro CGU/PAD

8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Observa-se que a ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem para pagamento.

O referido art. 5º consagra o dever de a Administração liquidar suas dívidas segundo essa ordem. Ou seja, é inquestionável que a Administração tem que cumprir os prazos e satisfazer as dívidas segundo as regras previstas em Lei ou no contrato.

No entanto, as receitas recebidas pelas Superintendências Regionais são provenientes de descentralização realizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Sede, situado em Brasília/DF, de tal modo que esta Autarquia não dispõe de discricionariedade sobre o prazo para pagamento, em virtude da não regularidade e falta de tempestividade no sub-repasso de recursos pelo Governo Federal.

9. Anexos e apêndices

9.1. Quadro de avaliação do sistema de controles internos da Superintendência Regional de Santa Catarina

Complementa informação do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
1 Ambiente de controle					
1.1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			x		
1.2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		x			
1.3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		x			
1.4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
1.5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
1.6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	x				
1.7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		x			
1.8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.	x				
1.9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		x			
2 Avaliação de risco					
2.1 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			x		
2.2 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		x			
2.3 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
2.4 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
2.5 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
2.6 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
2.7 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
2.8 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				x	
2.9 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
3 Procedimentos de controle					
3.1 Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
3.2 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		x			
3.3 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		x			
3.4 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		x			
4 Informação e comunicação					
4.1 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			x		
4.2 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		x			
4.3 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		x			

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x		
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		x			
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	x				
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	x				
Legenda dos valores						
	<ol style="list-style-type: none"> Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ. 					

9.2. Quadro com os Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Serviço	Demandas	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Abertura de processos	1.554	1.554	0	1.554	Sem custo
Atendimento ao público	500	500	0	500	Sem custo
Tramitação de documentos (SISDOC)	9.800	9.800	0	9.800	Sem custo
Certidão de beneficiário – INSS	9.495	9.495	0	9.495	Sem custo

Fonte: Setor Sala da Cidadania na SR.

9.3. Memória de cálculo dos indicadores

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,17	153,78	51,38

Memória de cálculo:

Índice 2015: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (9.323.053,00 - Fonte: DIVISÃO FUNDIÁRIA) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (6.062.506,00 - Fonte: SNCR) multiplicado por 100

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
33,72	0,00	23,41

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (108 - Fonte: DIVISÃO FUNDIÁRIA) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: DIVISÃO FUNDIÁRIA) multiplicado por 100.

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	40,00	13,33

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (2 - Fonte: DIVISÃO FUNDIÁRIA) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (5 - Fonte: DIVISÃO FUNDIÁRIA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
100,00	0,00	100,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: DIVISÃO DE OBTENÇÃO) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: DIVISÃO DE OBTENÇÃO) multiplicado por 100.

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
1.873,61	0,29	1.873,70

Memória de cálculo:

Índice 2015: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (34,38 - Fonte: SIR) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (119,50 - Fonte: SIR)

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
43,48	80,14	47,73

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (113 - Fonte: DIVISÃO DE OBTENÇÃO) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (141 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	77,04	25,68

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico ó encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (255 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (331 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
33,33	1,42	33,81

Memória de cálculo:

Índice 2015: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (2 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (141 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
41,48	44,11	0,00

Memória de cálculo:

Índice: 2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (146 - Fonte: SIR-MONITORAMENTO) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (331 - Fonte: DIV. DESENVOLVIMENTO) multiplicado por 100. Metas: 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (146 - Fonte: SIGRA) dividido pela Meta de assentamento de famílias (352 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício (30 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
420	412	1.000

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (412 - Fonte: SIR-MONITORAMENTO) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: DIV. DESENVOLVIMENTO) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: DIV. DESENVOLVIMENTO). Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (420 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: DIV. DESENVOLVIMENTO) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Divisao de Desenvolvimento), 2016: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (250 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (750 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado)

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
100,00	100,00	100,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (4424 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (4424 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (4755) Fonte: Divisão de Desenvolvimento, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (331) Fonte: PLANO DE METAS 20152016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (4912) Fonte: Divisão de Desenvolvimento, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ¹
	20473,35	

Fonte/Metodologia de amostragem:

dados SIGRA 2015

¹ Não existe parâmetro definido para as metas

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
20,16	13,46	28,42

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (749 - Fonte: Divisão de desenvolvimento) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (5563 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (1188 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pela Meta de famílias assentadas (5894 - Fonte: SIPRA SIPRA) multiplicado por 100. 2016: Meta Supervisão (1581 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (5563 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
19,15	0,00	12,46

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (4949 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2015		2016
Meta¹	Realizado	Meta²
14,71	16,67	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (17 - Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (102 - Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (15) Fonte: Plano de metas 2015 publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (102) Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano 2016: Meta capacitação () Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (102)

Índice de horas de capacitação (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
1131,85	1743,14	1614,65

Memória de cálculo:

Índice 2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1778 - Fonte: SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (102 - Fonte: SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO)

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

9.4. Quadros, tabelas e figuras complementares

ANEXO I

Tabela 1 – Informações complementares ao item 3.2

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	10	Prestadas	Dentro do prazo	3
			Fora do prazo	1
Total de valores repassados	R\$ 1.767.598,69	Não prestadas	Dentro do prazo	1
			Fora do prazo	0

Tabela 2 – Informações complementares ao item 3.2

CONVÊNIOS VIGENTES EM EXECUÇÃO						
Convênio SICONV	Nº Proposta	Processo	Convenente	Início Vigência	Término atual da vigência	Prazo para Prestação de Contas
786646/2013	028727/2013	54210.001236/2013-40	Pref. Municipal de Calmon	07/11/2013	27/12/2015	26/03/2016
795213/2013	089760/2013	54210.002215/2013-41	Perf. Municipal de Ponte Alta	27/12/2013	06/03/2017	05/05/2017
806241/2014	040700/2014	54210.000908/2014-81	Pref. Municipal de São José do Cedro	01/07/2014	31/12/2016	30/01/2017
806635/2014	038126/2014	54210.000911/2014-02	Pref. Municipal de Calmon	01/07/2014	05/05/2016	04/06/2016
813068/2014	034477/2014	54210.001435/2014-39	Pref. Municipal de Fraiburgo	29/12/2014	27/11/2016	27/12/2016
813069/2014	034480/2014	54210.001427/2014-92	Pref. Municipal de São José do Cedro	29/12/2014	31/10/2016	30/11/2016
813071/2014	034538/2014	54210.001430/2014-14	Pref. Municipal de Timbó Grande	29/12/2014	24/12/2016	23/01/2017
813082/2014	034506/2014	54210.001429/2014-81	Pref. Municipal de Dionísio Cerqueira	29/12/2014	30/10/2016	30/11/2016
813083/2014	034516/2014	54210.001434/2014-94	Pref. Municipal de Abelardo Luz	29/12/2014	05/12/2016	04/01/2017
814262/2014	041672/2014	54210.001890/2014-34	Pref. Municipal de Rio Negrinho	31/12/2014	30/07/2016	29/08/2016

Tabela 3 – Informações complementares ao item 3.2

CONVÊNIOS CANCELADOS EM 2015 ANTES DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS						
Convênio SICONV	Nº Proposta	Processo	Convenente	Início Vigência	Término da vigência	Data do Cancelamento
784513/2013	046965/2013	54210.001315/2013-51	Pref. Municipal de Ponte Alta	26/12/2013	05/09/2015	07/10/2015
806231/2014	040629/2014	54210.000905/2014-47	Pref. Municipal de Abelardo Luz	25/06/2014	31/05/2015	06/04/2015
813064/2014	034502/2014	54210.001431/2014-51	Pref. Municipal de Calmon	29/12/2014	28/12/2015	04/12/2015
813066/2014	034641/2014	54210.001432/2014-03	Pref. Municipal de Catanduvas	29/12/2014	02/09/2015	14/10/2015
813070/2014	034499/2014	54210.001428/2014-37	Pref. Municipal de Passos Maia	28/12/2014	31/12/2015	18/12/2015

Tabela 4 – Informações complementares ao item 3.2

CONVÊNIOS EM PROCESSO DE CANCELAMENTO ATÉ 31/DEZ/2015						
Convênio SICONV	Nº Proposta	Processo	Convenente	Início Vigência	Término da vigência	Data do Cancelamento
784516/2013	047121/2013	54210.001313/2013-61	Pref. Municipal de Curitibanos	26/12/2013	05/09/2015	26/02/2016
806228/2014	040627/2014	54210.000907/2014-36	Pref. Municipal de Abelardo Luz	25/06/2014	21/05/2015	N/D
806229/2014	040631/2014	54210.000906/2014-91	Pref. Municipal de Abelardo Luz	21/06/2014	21/05/2015	15/01/2016
813065/2014	034512/2014	54210.001433/2014-40	Pref. Municipal de Curitibanos	29/12/2014	31/12/2015	14/01/2016

Tabela 5 – Informações complementares ao item 3.2

CONVÊNIOS - REPASSE FINANCEIRO EM 2015							
Convênio SICONV	Processo	Convenente	Recursos Financeiros			Valores Repassados	Total Repassado
			INCRA	Contrapartida	Total		
795213/2013	54210.002215/2013-41	Pref. Municipal de Ponte Alta	R\$ 690.000,00	R\$ 14.226,00	R\$ 704.226,00	R\$ 690.000,00	R\$ 690.000,00
						(2015OB800575)	
						(2015OB800576)	
806635/2014	54210.000911/2014-02	Pref. Municipal de Calmon	R\$ 1.482.822,01	R\$ 30.261,67	R\$ 1.513.083,68	R\$ 292.735,96	R\$ 827.598,69
						(2015OB801091)	
						R\$ 534.862,73	
813068/2014	54210.001435/2014-39	Pref. Municipal de Fraiburgo	R\$ 250.000,00	R\$ 17.163,35	R\$ 267.163,35	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
						(2015OB801233)	
TOTAL DE RECURSOS REPASSADOS AOS CONVÊNIOS EM 2015							R\$ 1.767.598,69

Tabela 6 – Informações complementares ao item 3.2

CONVÊNIOS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA DENTRO DO PRAZO							
Convênio SICONV	Nº Proposta	Processo	Convenente	Início Vigência	Término da Vigência	Data final da Prestação de Contas	Status da Prestação de Contas
785997/2013	028056/2013	54210.001237/2013-94	Pref. Municipal de Matos Costa	11/11/2013	01/04/2015	30/06/2015	Aprovada
785999/2013	019940/2013	54210.001238/2013-39	Pref. Municipal de Timbó Grande	05/12/2013	01/08/2014	11/06/2015	Aprovada
786000/2013	028031/2013	54210.001223/2013-71	Pref. Municipal de Lebon Régis	03/12/2013	01/09/2014	19/12/2014	Aprovada
CONVÊNIOS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA FORA DO PRAZO							
781283/2012	054688/2012	54210.001851/2012-75	Pref. Municipal de São Miguel do Oeste	31/12/2012	14/10/2014	12/01/2015	Aprovada

ANEXO II

Tabela 1 – Complementa informações do subitem ii do item 3.3.3

IMPLEMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS:								
Nº PROCESSO	PA	MUNICÍPIO	OBRA PARA ATENDER À DEMANDA DE CASA: CRÉDITO INSTALAÇÃO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (Km) E CONSTRUÇÃO DE PONTES (M)		DATA/MÊS DE PUBLICAÇÃO DO CONVÉNIO/CONTRATO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO/CONVÉNIO	STATUS (INICIADO, NÃO INICIADO, SUSPENSO...)
				QUANTIDADE	Nº DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS			
54210.001238/2013-39	NOVA CULTURA	TIMBÓ GRANDE		13,45Km	33	10/12/2013	R\$ 416.353,95	ENCERRADO
54210.001223/2013-71	CONQUISTA DOS PALMARES E CÓRREGO SEGREDO II	LÉBON RÉGIS		27,81Km	58	4/12/2013	R\$ 945.993,12	PRESTAÇÃO DE CONTAS
54210.001236/2013-40	JANGADA	CALMON		20,34Km	100	11/11/2013	R\$ 907.613,13	NÃO INICIADO
54210.001237/2013-94	SÃO JOÃO - PARTE 01 E 13 DE OUTUBRO	MATOS COSTA		16,45Km	70	13/11/2013	R\$ 557.611,03	PRESTAÇÃO DE CONTAS
54210.000137/2013-41	PUTINGA	CALMON		16,45Km	220	7/7/2014	R\$ 1.513.083,68	INICIADO
54210.000905/2014-47	PAPUAN II, V GRANDE, STA ROSA I,II,III	ABELARDO LUZ		34Km	287	8/7/2014	R\$ 740.502,68	NÃO INICIADO
54210.000906/2014-91	CAPÃO GRANDE	ABELARDO LUZ		17,01Km	91	8/7/2014	R\$ 534.189,25	NÃO INICIADO
54210.000905/2014-47	ACESSO AO ASSENTAMENTO ROSELI NUNES	ABELARDO LUZ		14,85Km	270	8/7/2014	R\$ 756.602,89	CANCELADO
54210.000908/2014-81	LAGEADO GRANDE E BARRA ESCONDIDA	SÃO JOSÉ DO CEDRO		39Km	123	8/7/2014	R\$ 728.236,86	NÃO INICIADO
54210.00947/2014-88	EDSON SOIBERT	RIO NEGRINHO		11,35Km	40	NÃO FOI CELEBRADO	R\$ 354.693,35	CANCELADO
54210.001890/2014-34	NORILDA DA CRUZ	RIO NEGRINHO		18m	66	3/2/2015	R\$ 366.505,12	NÃO INICIADO
CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS E REFORMA DE EDIFICAÇÃO (CASA COLONIAL):								
Nº PROCESSO	PA	MUNICÍPIO	OBRA PARA ATENDER À DEMANDA DE CASA: CRÉDITO INSTALAÇÃO	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE EDIFICAÇÃO		DATA/MÊS DE PUBLICAÇÃO DO CONVÉNIO/CONTRATO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO/CONVÉNIO	STATUS (INICIADO, NÃO INICIADO, SUSPENSO...)
				QUANTIDADE	Nº DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS			
54210.001313/2013-61	1º DE MAIO	CURITIBANOS		510 m2	30	30/12/2013	R\$ 288.893,48	CANCELADO
54210.002215/2013-41	ANITA GARIBALDI	PONTE ALTA		184,14 m2	45	31/12/2013	R\$ 704.226,00	NÃO INICIADO
54210.001315/2013-51	ANITA GARIBALDI	PONTE ALTA		420 m2	45	30/12/2013	R\$ 255.000,00	CANCELADO
54210.001433/2014-40	ÍNDIO GALDINO	CURITIBANOS		510 m2	51	8/1/2015	R\$ 288.893,48	CANCELADO
54210.001435/2014-39	CHICO MENDES	FRAIBURGO		259,62 m2	40	8/1/2015	R\$ 257.000,00	NÃO INICIADO
54210.001432/2014-03	25 DE JULHO	CATANDUVAS		217,79 m2	10	9/1/2015	R\$ 256.000,00	CANCELADO
54210.001430/2014-14	PERDIZ GRANDE	TIMBÓ GRANDE		220,07 m2	38	9/1/2015	R\$ 255.500,00	NÃO INICIADO
54210.001434/2014-94	JOSÉ MARIA	ABELARDO LUZ		444,51 m2	270	8/1/2015	R\$ 275.000,00	NÃO INICIADO
54210.001431/2014-51	PUTINGA	CALMON		221,34 m2	220	9/1/2015	R\$ 253.000,00	CANCELADO
54210.001428/2014-37	UNIÃO DO OESTE E CHE GUEVARA	PASSOS MAIA		242,25m2+242,25m2	54	8/1/2015	R\$ 260.000,00	CANCELADO
54210.001429/2014-81	TRACUTINGA	DIONÍSIO CERQUEIRA		354,62 m2	60	9/1/2015	R\$ 255.150,00	NÃO INICIADO

ANEXO III

Tabela 1 – Complementa informações do item 6.1

CONVÊNIOS - REPASSE FINANCEIRO EM 2015							
Convênio SICONV	Processo	Convenente	Recursos Financeiros			Valores Repassados	Total Repassado
			INCRA	Contrapartida	Total		
795213/2013	54210.002215/2013-41	Pref. Municipal de Ponte Alta	R\$ 690.000,00	R\$ 14.226,00	R\$ 704.226,00	R\$ 690.000,00	R\$ 690.000,00
						(2015OB800575)	
						(2015OB800576)	
806635/2014	54210.000911/2014-02	Pref. Municipal de Calmon	R\$ 1.482.822,01	R\$ 30.261,67	R\$ 1.513.083,68	R\$ 292.735,96	R\$ 827.598,69
						(2015OB801091)	
						R\$ 534.862,73	
						(2015OB801140)	
813068/214	54210.001435/2014-39	Pref. Municipal de Fraiburgo	R\$ 250.000,00	R\$ 17.163,35	R\$ 267.163,35	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
						(2015OB801233)	
TOTAL DE RECURSOS REPASSADOS AOS CONVÊNIOS EM 2015							R\$ 1.767.598,69

ANEXO IV

Tabela 1 – Complementa informações sobre a situação de atendimento das demandas do TCU (item 8.1)

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Acordo 7737/2015 TCU – 2º Câmara</u>	1.7.1.1	Aperfeiçoe seus controles internos, sistematizando a elaboração e a revisão dos relatórios de gestão, para minimizar divergências e para que as informações apresentadas reflitam, de forma objetiva, os resultados alcançados no exercício, informando este tribunal nos próximos relatórios de gestão, as providências adotadas para cumprimento desta determinação;	A nova gestão desta SR(10)SC vem aperfeiçoando seus controles internos, de forma a minimizar divergências relatadas por este Tribunal.
	1.7.1.2	Atente para as disposições normativas sobre a execução das despesas a fim de apropriá-las nos programas de governo corretos, em atenção aos princípios da transparência e da publicidade que norteiam a administração pública;	A partir de 2016 estará atenta as disposições normativas sobre a execução das despesas a fim de apropriá-las nos programas de governo corretos.
	1.7.1.3	Informe nos próximos relatórios de gestão a situação dos registros contábeis dos “Bens Imóveis para Fins de Reforma Agrária”, evidenciando a quantidade de registros já executados e o quantitativo remanescente.	Será informada nos próximos relatórios de gestão a situação dos registros contábeis dos “Bens Imóveis Para Fins de Reforma Agrária”, evidenciando a quantidade de registros já executados e o quantitativo remanescente.
	1.7.2.1	Envide esforços no sentido de conferir maior efetividade à supervisão ocupacional em Projetos de Assentamento;	A SR(10), seguindo a recomendação do TCU, planejou todo o trabalho de supervisão ocupacional nos lotes de reforma agrária em Santa Catarina baseado em três premissas: 1- Reunião mensal ou bimestral em cada Projeto de Assentamento para discutir as questões de ocupação e produção nos lotes. 2 - Visitas periódicas amostrais em lotes da reforma agrária para fiscalização da ocupação de lotes. 3 - Reunir nas viagens de serviços várias atividades como: Fiscalização da ATER, fiscalização de lotes, notificações de agricultores assentados que estejam burlando normas da reforma agrária. 4 - Relatórios detalhados das viagens. 5 - planejamento orçamentário que permita atingir os objetivos de fiscalização e orientação de agricultores assentados.
	1.7.2.2	Acompanhe o índice de acesso a estradas ou outras vias de transporte adequadas ao escoamento da produção até as unidades produtivas, adotando as medidas oportunas para garantir a permanência dos trabalhadores rurais nos assentamentos e evitar/minimizar o abandono das parcelas rurais distribuídas	O acompanhamento do índice de acesso a estradas e vias de transporte nos assentamentos a partir de 2016 será monitorado a partir do instrumento que monitora a Assistência e extensão rural. Neste sistema, chamado Sigra, está sendo incorporado um módulo a ser alimentado pelos técnicos da ATER que informarão o Incra sobre as condições das vias de acesso. Isto nos dará condições para adotar medidas oportunas como: melhoramento das estradas através de execução própria ou, quando for o caso, solicitar a Prefeitura do município sede do Projeto de Assentamento que recupere as vias quando o acesso já tenha sido construído pelo INCRA.

Tabela 2 – Complementa informações sobre a situação de atendimento das demandas do TCU(item 8.2)

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU – PPP INCRA			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Relatório 201203484</u>	Constatação 2 - Adoção parcial pela Unidade de critérios de sustentabilidade ambiental.	Recomendação: Disciplinar e oficializar a rotina de separação dos resíduos gerados nas dependências do INCRA/SC em conformidade com as normas de	A rotina de separação de resíduos gerados nas dependências do INCRA/SC, já é de uma constante, separação de papel, plástico e recipiente de produtos de limpeza, lixo seletivo com coleta semanal pela prefeitura municipal, encaminhado posteriormente para a mesma em galpões de lixo reciclável.

		sustentabilidade ambiental, expedindo as devidas orientações aos usuários do prédio e aos responsáveis pela separação do material.	Para o lixo orgânico temos lixeiras distribuídas nas divisões devidamente identificadas, que posteriormente são separados nos recipientes respectivos para os dias de cada coleta.
<u>Relatório 201203484</u>	Constatação 53 - Fragilidade nos controles relativos às áreas de recursos humanos e licitação, comprometendo sua integridade.	Recomendação: Avaliar as necessidades do setor de controle Interno do INCRA/SC e, se for constatada a necessidade de incremento de pessoal, avaliar as possibilidades de remanejamento interno juntamente com as novas contratações.	O controle interno foi extinto na gestão anterior, a nova gestão fez na medida do possível remanejamentos internos contemplando setores considerados com falta de pessoal e grandes demandas por servidores, além do concurso interno em nível nacional para suprir vagas nas superintendências do INCRA, ainda não fomos contemplados nesse certame. As funções do Controle Interno foram assumidas pelo Setor de Planejamento
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 6: Detecção de irregularidades na concessão de diárias no âmbito do INCRA/SC, causando prejuízo ao Erário no montante de R\$ 3.115,31.	Recomendação 1: Aprimore os controles internos em relação ao processo de concessão de diárias de modo a inibir irregularidades análogas àquelas identificadas.	Os controles internos em relação ao processo de concessão de diárias não ocorrem mais com relação de PCDS mais recentes, pois a responsabilidade das chefias de divisão no acompanhamento das solicitações de diárias e aprovações das mesmas através do sistema SCDP, documentos devidamente assinados pelos chefes e entregues ao setor de transportes da divisão administrativa para liberação das viaturas oficiais, em viagem com registro posterior em planilha de controle de todas as viagens da SR ocorridas no mês. No retorno das mesmas, os motoristas e demais servidores com diárias, apresentam às chefias para aprovação e assinatura o relatório de viagem, com anexo do relatório do rastreamento do veículo, GPS em todos os carros, sistema implantado em nossa SR desde fevereiro 2015. Isso nos permite afirmar que temos controle eficaz e eficiente na detecção de irregularidades na concessão de diárias.
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 6: Detecção de irregularidades na concessão de diárias no âmbito do INCRA/SC, causando prejuízo ao Erário no montante de R\$ 3.115,31.	Recomendação 2: Oriente formalmente os servidores credenciados a utilizar o cartão Ticket Car no sentido de que seu uso é para abastecimento exclusivo da frota de veículos oficiais, não podendo o portador ceder o cartão e senha para outrem em qualquer hipótese, sob pena de responsabilização pelo seu uso indevido.	O fato de servidores de cederem o cartão e senha utilizados no TicketCar, para abastecimento de veículos oficiais não ocorre mais, pois adotamos a modalidade de senha e cartão específicos do veículo, servidores apenas são identificados pela matrícula funcional ao abastecer o veículo oficial.
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 7: Controle inadequado sobre a gestão da frota de veículos oficiais	Recomendação: Criar controles e somente validar a ficha de "Movimento de Veículo" (MV) por meio de aposição da assinatura do responsável pelo setor de transportes do INCRA/SC, após verificação do adequado preenchimento de todos os campos do MV.	Os controles internos em relação ao processo de concessão de diárias não ocorrem mais com relação de PCDS mais recentes, pois a responsabilidade das chefias de divisão no acompanhamento das solicitações de diárias e aprovações das mesmas através do sistema SCDP, documentos devidamente assinados pelos chefes e entregues ao setor de transportes da divisão administrativa para liberação das viaturas oficiais, em viagem com registro posterior em planilha de controle de todas as viagens da SR ocorridas no mês. No retorno das mesmas, os motoristas e demais servidores com diárias, apresentam às chefias para aprovação e assinatura o relatório de viagem, com anexo do relatório do rastreamento do veículo, GPS em todos os carros, sistema implantado em nossa SR desde fevereiro 2015. Isso nos permite afirmar que temos controle eficaz e eficiente na detecção de irregularidades na concessão de diárias
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 24 - Estimativa de preço baseada em um único orçamento, sem pesquisa de mercado junto a, no mínimo, três fornecedores.	Recomendação: Aprimorar os controles internos fazendo constar nas futuras licitações o orçamento estimativo a partir de pesquisa de mercado a, no mínimo, três fornecedores, procedendo ao devido arquivamento de sua realização.	Os controles já foram aprimorados, com expedição de memorando circular INCRA -SR(10)/G nº 183/2013 de 1º/08/2015 a todos os chefes de divisão com cópia aos servidores asseguradores de processos licitatórios, encaminhando um exemplar do manual de gestão e fiscalização de contratos editado pelo INCRA/MDA, para que os fiscais dos contratos designados por OS desta SR adotassem a fiel observância aos procedimentos ali contidos. Além da recomendação que todos os procedimentos licitatórios sejam preliminarmente apresentados ao gabinete, devendo a instrução processual obrigatoriamente ser apreciada pela Procuradoria Federal Especializada para análise e manifestação.

			<p>Os controles internos foram aprimorados e as licitações de obras ou serviços de engenharia tem orçamento global detalhado conforme custos unitários da SINAPI, observando-se a legislação da LDO valida para o ano da realização dos certames licitatórios, preliminarmente apresentados ao gabinete e com instrução processual obrigatoriamente submetida à analise e parecer da Procuradoria Federal Especializada.</p>
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 25 - Orçamento de referência da licitação não baseado nos custos unitários do SINAPI	<p>Recomendação: Aprimorar os controles internos e elaborar, nas futuras licitações de obras ou serviços de engenharia, orçamento global detalhado em consonância com as composições de custos unitários do SINAPI, observando a legislação pertinente constante da LDO válida para o ano de realização do certame licitatório.</p>	<p>Os controles já foram aprimorados, com expedição de memorando circular INCRA -SR(10)/G nº 183/2013 de 1º/08/2015 a todos os chefes de divisão com cópia aos servidores asseguradores de processos licitatórios, encaminhando um exemplar do manual de gestão e fiscalização de contratos editado pelo INCRA/MDA , para que os fiscais dos contratos designados por OS desta SR adotassem a fiel observância aos procedimentos ali contidos.</p> <p>Além da recomendação que todos os procedimentos licitatórios sejam preliminarmente apresentados ao gabinete, devendo a instrução processual obrigatoriamente ser apreciada pela Procuradoria Federal Especializada para analise e manifestação.</p> <p>Os controles internos foram aprimorados e as licitações de obras ou serviços de engenharia tem orçamento global detalhado conforme custos unitários da SINAPI, observando-se a legislação da LDO valida para o ano da realização dos certames licitatórios, preliminarmente apresentados ao gabinete e com instrução processual obrigatoriamente submetida à analise e parecer da Procuradoria Federal Especializada.</p>
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 26 - Contratação emergencial de prestadora de serviços de limpeza e copa, com valor contratual definido sem aplicação da metodologia estabelecida na IN n.º 02/2008, n.º 03/2009 e Portaria SLTI n.º 06/02/2012, resultando em prestação de serviço menos vantajosa para a Administração.	<p>Recomendação: Aprimorar os controles internos de forma a respeitar rigorosamente os prazos de vigência dos contratos e desencadear licitações com a adequada antecedência, a fim de evitar a ocorrência de contratações emergenciais.</p>	<p>Foram aprimorados os controles internos para evitar a ocorrência de falhas administrativas no planejamento dos processos licitatórios, para não ocorrerem intempestivamente, planilhas de controle e acompanhamento dos contratos e suas vigências, evitando com isso contratações emergenciais.</p> <p>Com a nova gestão houve uma redistribuição de servidores contemplando as áreas com maiores demandas, sendo servidores incorporados à Divisão Administrativa, setor de contratos.</p>
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 28 - Fracionamento de despesas por intermédio de dispensas de licitação.	<p>Recomendação (1): Aprimorar as rotinas internas e não promover fracionamento de despesas que envolvam o mesmo objeto, realizando o certame na modalidade adequada compatível com o custo estimado para o total a ser adquirido;</p>	<p>Foram aprimoradas as rotinas para não ocorrer mais o fracionamento de despesas com dispensas de licitações, em anexo comprovação das pesquisas realizadas para dispensas/inexibilidade pedido de cotação – demonstrando que não houve fracionamento nos serviços contratações, cursos, aquisições e outros, praticados por esta superintendência.</p> <p>Também em anexo, Ordem de Serviço INCRA/SR(10)G/Nº053/2015 de 27/10/2015, constituindo comissão permanente de licitação de obras</p>
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 28 - Fracionamento de despesas por intermédio de dispensas de licitação.	<p>Recomendação (2): Aprimorar as rotinas internas e evitar o financiamento de eventos cuja data do pleito inviabilizem a obrigatória realização de licitação, sob pena de permanente descumprimento da Lei de Licitações.</p>	<p>O financiamento de eventos cuja data do pleito inviabilizaram a obrigatória realização de licitação não ocorre mais, pois desde 07/08/2014, houve contratação por meio de licitação da empresa TATIANY VITORETI-EPP, com vigência de 07/08/2014 a 06/08/2015, posteriormente a cobertura dos demais eventos aconteceram por adesão atas de registro de preços, em anexo comprovantes citados.</p>
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 29 - Ausência de inserção das exigências preconizadas na IN n.º 01/10 SLTI/MPOG acerca de critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, de serviços e obras.	<p>Recomendação: Aprimorar as rotinas internas e fazer constar nos futuros editais de aquisições de bens, obras e serviços, especificações e critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com a IN/SLTI-MP nº 1/2010 e à Portaria/SLTI-MP nº 2/2010.</p>	<p>A unidade já instrui há algum tempo através dos editais para aquisição de bens, obras e serviço, critérios de sustentabilidade ambiental.</p>

<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 30 - Ausência de justificativa quanto ao preço praticado no âmbito da Inexigibilidade n.º 07/2012, configurando inobservância ao Inciso III, do Parágrafo Único do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e à Orientação Normativa n.º 17/2009 – AGU.	Recomendação: Aprimorar os controles internos e fazer constar nos futuros processos de inexigibilidade, a justificativa quanto ao preço firmado, mediante comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas, com fundamento no Inciso III, do Parágrafo Único do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e na Orientação Normativa n.º 17/2009 – AGU.	A falha ocorrida na inexigibilidade 07/2012 não ocorre mais, pois a partir desse evento a administração segue com todo rigor o que preconiza a IN nº5 de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral para adventos que não tenham preço padrão, para todos os órgãos, como Celesc, Imprensa Nacional, Casan e Correios.
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 36 - Falhas nos procedimentos de controle de concessão e aprovação de Suprimentos de Fundos mediante Cartão de Pagamento e na sua utilização pelos supridos.	Recomendação: Elaborar Check-List contendo todos os requisitos a serem cumpridos pelos Supridos quanto ao uso regular do Cartão de Pagamento em processos de Suprimento de Fundos, para subsidiar os encarregados da análise e aprovação de prestação de contas.	Segue-se estritamente o manual de Perguntas e Respostas/SUPRIMENTO DE FUNDOS E CARTÃO PAGAMENTO DA CGU. Todas as despesas são analisadas pelo setor contábil que dá conformidade ou não às mesmas, em caso de não conformidade o servidor deverá responder pelas inconsistências apontadas na análise, com esse procedimento.
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 53 - Deficiências das práticas de controles internos da Unidade, propiciando a ocorrência de falhas e irregularidades na gestão financeira, patrimonial, de pessoal e de compras da Unidade.	Recomendação: Desenvolver e utilizar check-list para os processos relevantes associados a licitações, dispensas, inexigibilidades, suprimentos de fundos, concessão e aprovação de diárias, concessão e aprovação de convênios, entre outros, bem como arquivá-los junto aos processos para evidenciar sua efetiva aplicação.	As falhas e deficiências apontadas nesta constatação são referentes as recomendações constantes no plano de providências de 2012, a partir daí a Instituição buscou aprimorar as rotinas edição de editais de aquisição de bens e serviços, segue com rigor a IN nº5 de 27/06/2014 para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, Check list de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial/eletrônico), Concorrência/Tomada de Preços/Convite, Contratação Direta Art 24, Inc.III e seguintes e Art. 25 da Lei 8666/93, Contratação Direta -Pequeno Valor, Art.24, INC.I e II DA LEI 8666/93, Manual do SICONV para todos os procedimentos de Convênios , memorando gabinete com determinação pertinente à utilização do cartão de suprimento de fundos, controles internos em relação ao processo de concessão de diárias com as rotinas assinadas pelas chefias.
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 9 - Descumprimento, pela Unidade, dos prazos de disponibilização dos registros SISAC ao Controle Interno, conforme art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.	Recomendação: Disponibilizar, ao Controle Interno, os registros SISAC relativos a atos de admissão e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão no prazo definido pelo art. 7º da IN/TCU nº 55/2007 (60 dias).	Em anexo impressão da consulta de atos relativos à admissão, concessão de aposentadorias, reforma e pensão dos servidores desta SR, registrado no SISAC, alimentado até 2015.
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 11 - Comprovação de tempo de contribuição efetuada por Certidão destinada à averbação perante o INSS.	Recomendação: Tendo em vista que a Unidade já oficiou o INSS para fins de verificação se o tempo Certificado pelo Estado do Rio de Janeiro (14.11.1963 a 04.02.1970) foi averbado perante aquele Instituto e o mesmo foi utilizado para concessão de algum benefício (aposentadoria e/ou pensão) no Regime Geral de Previdência Social, acompanhar o atendimento à solicitação referida, e, se constatada irregularidade no cômputo daquele tempo de contribuição, revisar o ato de aposentadoria objeto do processo nº 35/91.	Oficiado o INSS para fins de verificação se o certificado emitido pelo estado do Rio de Janeiro de 14. 11.1963 até 04.02.1970, em anexo, confirmamos a averbação do mesmo pelo INCRA, como tempo de serviço utilizado para concessão de aposentadoria, conforme demonstra o documento de averbação de tempo de serviço e contribuição de Marimar do Socorro Granjeiro de Castro, da Diretoria de Gestão Administrativa DA Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano - DAH-Divisão de Legislação de Pessoal - DAH-1 DE 27/11/2006, publicado no BS nº 48 de 27/11/2006 em anexo. Igualmente, informamos que Marimar do Socorro Granjeiro de Castro faleceu em 03 de março de 2008, hospital Governador Celso Ramos, Rua irmã Benwarda, 297, Florianópolis-SC, certidão de óbito em anexo.
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 12 - Permanência da desatualização de registros de bens imóveis de uso especial	Recomendação: Promover a efetiva capacitação dos servidores encarregados dos registros dos bens no SPIUnet e na contabilidade de forma a	A Capacitação de servidores encarregados dos registros dos bens SPIUnet, não ocorreu até o presente momento, pois esses eventos não estão em nossa governabilidade, são planejados pelo INCRA/BSB, mas com previsão de acontecer conforme Memo./ Circular de BSB, recebido em 18/01/2016, Plano de

	no Sistema SPIUnet e ausência de contabilização dos valores.	manter os controles eficientes e atualizados.	Ação para Treinamento e oficinas de Trabalho- Pólo II- Brasília, SPIUnet, período de 12 a 14 de abril de 2016.
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 37 - Realização de saques em suprimento de fundos com cartão de pagamento em percentual superior ao limite permitido.	Recomendação (1): Observar e estabelecer os limites para utilização da modalidade SAQUE com o uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal na realização de despesas com bens e serviços por meio de suprimento de fundos, para todos os servidores, e de forma global para a Unidade.	Acolhida as recomendações emitidas à época 2012, expedido um memorando endereçado à Divisão Administrativa para todos os usuários CPGF para a estrita observância aos regramentos legais e seus limites, definição das despesas a serem pagas por meio de Saque com o Cartão de pagamento, nos suprimentos de fundos concedidos, atendendo à Portaria MDA Nº 13 DE 28/04/2008, tendo constantemente aprimorado desde então os controles internos para coibir as inconsistências apontadas, saques com cartão de pagamento em percentual superior ao limite permitido, cumprimento de normas afetas ao uso do cartão na modalidade saque, quanto à necessidade de justificativas por parte dos supridos quando da impossibilidade e efetuar pagamento por meio da função crédito do cartão, definição das despesas que poderão ser pagas por meio de saques com o cartão de pagamento nos suprimentos de fundos concedidos. A partir de 2015 só um servidor possui cartão e a prestação de contas tem o aval do contador.
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 37 - Realização de saques em suprimento de fundos com cartão de pagamento em percentual superior ao limite permitido.	Recomendação (2): Fazer cumprir as normas afetas ao uso do Cartão de Pagamentos na modalidade SAQUE, especialmente quanto à necessidade de justificativas por parte dos supridos, quando da impossibilidade de efetuar-se pagamento por meio da função Crédito do Cartão.	Acolhida as recomendações emitidas à época 2012, expedido um memorando endereçado à Divisão Administrativa para todos os usuários CPGF para a estrita observância aos regramentos legais e seus limites, definição das despesas a serem pagas por meio de Saque com o Cartão de pagamento, nos suprimentos de fundos concedidos, atendendo à Portaria MDA Nº 13 DE 28/04/2008, tendo constantemente aprimorado desde então os controles internos para coibir as inconsistências apontadas, saques com cartão de pagamento em percentual superior ao limite permitido, cumprimento de normas afetas ao uso do cartão na modalidade saque, quanto à necessidade de justificativas por parte dos supridos quando da impossibilidade e efetuar pagamento por meio da função crédito do cartão, definição das despesas que poderão ser pagas por meio de saques com o cartão de pagamento nos suprimentos de fundos concedidos. A partir de 2015 só um servidor possui cartão e a prestação de contas tem o aval do contador.
<u>Relatório 201305878</u>	Constatação 37 - Realização de saques em suprimento de fundos com cartão de pagamento em percentual superior ao limite permitido.	Recomendação (3): Efetuar, por meio de ato formal, a definição das despesas que poderão ser pagas por meio de Saque com o Cartão de Pagamento, nos suprimentos de fundos concedidos em atendimento à Portaria MDA nº 13, de 28/04/2008.	Acolhida as recomendações emitidas à época 2012, expedido um memorando endereçado à Divisão Administrativa para todos os usuários CPGF para a estrita observância aos regramentos legais e seus limites, definição das despesas a serem pagas por meio de Saque com o Cartão de pagamento, nos suprimentos de fundos concedidos, atendendo à Portaria MDA Nº 13 DE 28/04/2008, tendo constantemente aprimorado desde então os controles internos para coibir as inconsistências apontadas, saques com cartão de pagamento em percentual superior ao limite permitido, cumprimento de normas afetas ao uso do cartão na modalidade saque, quanto à necessidade de justificativas por parte dos supridos quando da impossibilidade e efetuar pagamento por meio da função crédito do cartão, definição das despesas que poderão ser pagas por meio de saques com o cartão de pagamento nos suprimentos de fundos concedidos. A partir de 2015 só um servidor possui cartão e a prestação de contas tem o aval do contador.
<u>Relatório 201407468</u>	Constatação 23 - Permanência de registros desatualizados de imóveis de uso especial no SPIUnet e Siafi.	Recomendação (1): Quanto ao RIP 8105.00242.500-0 (Garagem/Depósito do INCRA no bairro São Vila João/Fpolis), o qual ainda se encontra sob jurisdição do GRPU/SC, encaminhar àquela Gerência a devida manifestação do INCRA/SC de interesse pelo imóvel, apresentando pedido e projeto para utilização.	Encaminhado ofício desta Superintendência a Superintendência Regional GRPU-SC solicitando a transferência RIP8105.00242.500-0 utilizações 8105.00068.500-4 e 8105.00406.500-0 para o INCRA/SC garagem do INCRA/SC, bem como informar os fundamentos da decisão caso não seja autorizada a transferência definitiva. Deixamos de encaminhar o projeto de utilização porque estamos dependendo da resposta da GRPU à solicitação em questão.
<u>Relatório 201407468</u>	Constatação 23 - de Permanência	Recomendação (2): Efetuar a contabilização no SIAFI do imóvel	O imóvel RIP 807300026.500-3 já tem sua jurisdição transferida para o INCRA/SC UG373070, na localidade área branca,

	registros desatualizados de imóveis de uso especial no SPIUnet e Siafi.	RIP 8073.00026.500-3, o qual já teve sua jurisdição transferida ao INCRA/SC.	municípios de Canoinhas, porém não apresenta aparentemente o valor lançado na SPIUNET referente ao imóvel. Considerando que a transação deveria ocorrer no próprio sistema quando da transferência da jurisdição e como esse sistema não é gerido pelo INCRA, encaminhamos ofício à GRPU/SC, em anexo, solicitando manifestação referente aos procedimentos necessários para que o referido valor seja registrado pela contabilidade do INCRA/SC, caracterizando a formalização da transferência a esta Superintendência Regional do imóvel em questão
<u>Relatório 201407468</u>	Constatação 5 - Aplicação de recursos em objetos de gasto não relacionados à finalidade da ação 211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais.	Recomendação (1): Apropriar as despesas que não possam ser apropriadas nem a um programa, nem a uma ação finalística, à Ação Administração da Unidade (2000), dentro do Programa Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (2120).	A nova gestão desta SR(10), vem seguindo estritamente a recomendação nos termos da CGU.
<u>Relatório 201407468</u>	Constatação 5 - Aplicação de recursos em objetos de gasto não relacionados à finalidade da ação 211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais.	Recomendação (2): Quando da emissão dos empenhos, fazer constar o projeto-atividade envolvido, de forma a evidenciar o vínculo da despesa com os objetivos da Ação.	A nova gestão desta SR(10), vem seguindo estritamente a recomendação nos termos da CGU.
<u>Relatório 201407468</u>	Constatação 4 - Fragilidades na sistemática de atualização no SIPRA no tocante aos dados do passivo de beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) com riscos de prejuízo à obtenção e gerenciamento dessas informações.	Recomendação: Comprovar que os registros do SIPRA encontram-se atualizados (espelhando a demanda reprimida do PNRA) e, caso não estejam, informar os motivos e as providências de responsabilidade do INCRA/SC para a devida atualização.	O controle de FAMÍLIAS ACAMPADAS, ou o passivo de beneficiários não é realizado através do SIPRA nesta UJ. O registro e controle das famílias acampadas e dos acampamentos é mantido em arquivos próprios nesta SR, na Divisão de Obtenção. A Divisão mantém os cadastros e a documentação das famílias em pastas arquivo separadas por acampamento, lança os dados das famílias em uma planilha e mantém o mapa dos acampamentos em um SIG - Sistema de Informações Georreferenciadas. Os dados referentes ao número de famílias acampadas fornecidos pelo INCRA, não provêm do SIPRA. O SIPRA, como sistema de informação, serve para controlar o número de famílias assentadas, os assentamentos existentes e a respectiva relação de beneficiários. Além disto, o módulo CANDIDATO é utilizado no momento da seleção das famílias para um imóvel específico, já obtido, quando são lançados os candidatos e feita à classificação. O INCRA dispõe, também, de um módulo chamado ACAMPAMENTO, em que se descreve o acampamento, número de famílias, etc., mas que ainda não é utilizado por esta SR por apresentar diversas inconsistências, além dos servidores não terem sido capacitados para operá-lo. Como exemplo de inconsistências citamos a dificuldade no preenchimento dos dados, a necessária vinculação do acampamento a um imóvel, entre outras. Segue a planilha com os acampados, planilha resumo dos acampamentos e mapa de localização destes. Cabe destacar ainda, que a solução para as falhas no sistema em questão não estão sob a gerência desta SR(10), e sim ao INCRA Sede que criou um Grupo Técnico para tratar dos normativos e modernização do Sistema, conforme o Plano de Providências assumido pelo INCRA SEDE em resposta a CGU.
<u>Relatório 201407468</u>	Constatação 3: Publicação parcial dos beneficiários contemplados com Contratos de Concessão de Uso (CCU) a partir de 2008 pela Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina/SR-10.	Recomendação (1): Em atendimento ao subitem 2.5, do Acórdão TCU nº 753/2008 - Plenário, adotar providências no sentido de avaliar, de forma sistemática, a conformidade das informações publicadas mediante o Sistema SIPRA, na Internet, com os documentos que derem origem aos registros.	O único controle sobre a emissão de CCU realizado pelo INCRA é realizado pelo Sistema de Informação do Programa de Reforma Agrária – SIPRA. O processo de emissão de CCU inicia-se no setor do SIPRA com o recebimento do processo já concluído e autorizado pelo Superintendente para homologação e registro do candidato na Relação de Beneficiário – RB. O gestor do Sipra após lançar e homologar o beneficiário, solicita a emissão de CCU, extraí o relatório de solicitação de publicação no Boletim de Serviços e encaminha para o INCRA Sede para publicação. Publicado o CCU, o INCRA Sede insere o registro no SIPRA, a data de publicação em cada

			um dos cadastros dos beneficiários. A partir desta etapa, o gestor do SIPRA na Unidade emite o CCU para assinatura deste ao beneficiário. Após esta entrega, o gestor do SIPRA lança a data da entrega finalizando a ação de emissão do CCU. Ressalta-se que ao tentar fazer a impressão do CCU antes da sua publicação, o sistema emite o documento com uma marca d'água com a descrição “espelho”. Dessa forma, reforçamos que o SIPRA é a única ferramenta de controle dos contratos de CCU, e que possíveis controles informais são realizados de acordo com a rotina de trabalho de cada servidor. Contudo, esclarecemos que somente com o questionamento desta Controladoria foi possível identificar que ocorreram algumas falhas no preenchimento do processo de emissão de CCU, o que acarretou na constatação citada por esta Controladoria. Para tanto, a nova Gestão identificou que o registro deste processo no sistema estava ocorrendo de modo parcial, ou seja, o Gestor do SIPRA, após a impressão do CCU não estava aletrando o status do CCU de “a expedir” para “expedido”, dessa forma os contratos emitidos não apareciam no Relatório do sistema como CCU’s emitidos.
<u>Relatório 201407468</u>	Constatação 3: Publicação parcial dos beneficiários contemplados com Contratos de Concessão de Uso (CCU) a partir de 2008 pela Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina/SR-10.	Recomendação (2): Em atendimento ao subitem 2.5, do Acórdão TCU nº 753/2008 - Plenário, acostar ao processo de contas da UJ parecer a respeito da confiabilidade dos dados presentes no SIPRA.	Os dados constantes no SIPRA são confiáveis e refletem os dados contidos nos processos individuais dos parceiros, sendo atualizados através das equipes de supervisão ocupacional e dos técnicos de ATER, através das visitas e diagnósticos realizados anualmente.
<u>Relatório 201407468</u>	Constatação 7 - Desconhecimento pela Superintendência Regional do Estado de Santa Catarina/SR-10 acerca do déficit de infraestrutura nos assentamentos em processo de consolidação sob sua jurisdição.	Recomendação: Identificar e orçar os equipamentos e sistema informatizado (que possibilite a obtenção, análise e gestão de dados) necessários à realização dos serviços de levantamento de déficit de infraestrutura nos projetos de assentamento e fazer tratativas junto ao INCRA Sede a fim de que sejam disponibilizados a essa Superintendência Regional.	Não seria suficiente, há necessidade de adquirir outros softwares específicos para área da engenharia, os quais estamos providenciado abertura de processo para aquisição dos softwares Track Maker Pro e Autocad, ambos com duas licenças para instrumentalizar a engenharia na elaboração dos projetos acompanhamentos, fiscalização e análise de projetos elaborados por parceiros, isso propiciando melhores condições de trabalho à equipe.
<u>Relatório 201407468</u>	Constatação 21 - Liberação de crédito instalação para beneficiário sem concessão aprovada e sem prévio registro no SIPRA.	Recomendação: Instaurar procedimento para apuração da situação, identificando a motivação para a liberação de recursos aos beneficiários que não estavam devidamente registrados no Sistema SIPRA.	Emitida Ordem de Serviço, indicando servidores para realização da análise dos processos de crédito SC 0060000, SC 0086000, SC 0092000. A resposta a recomendação referente ao Contrato SC 0084000 foi atendida por meio da resposta dirigida a Ordem de Serviço 201407523.
<u>relatório 201407517</u>	Constatação 1 - Concessão de crédito instalação para beneficiários que não atendem aos critérios de concessão de Crédito Instalação para a modalidade recuperação materiais de construção.	Recomendação: Na concessão de Crédito Instalação, proceder a devida análise da situação dos beneficiários quanto à aderência aos critérios de seleção estabelecidos pelos normativos do programa para cada modalidade mantendo registros desta análise.	Em atendimento ao Ofício Relatório de Demandas Externas nº 00223.000061/2013-85 CGU (Ordens de Serviço CGU: 201407517, 201407518, 201407522, 201407523, 201407524) e seguindo o plano de providências encaminhado pelo Incra por meio do OFÍCIO/INCRA/SR-10/G/2700/2014, procedemos à devida prestação de contas dos processos de crédito dos PAs: FAXINAL DOMINGUES II, CHICO MENDES E HERMÍNIO G DOS SANTOS.
<u>Relatório 201407518</u>	Constatação 2 - Existência de movimentações da conta vinculada não autorizadas pelo INCRA/SR-10.	Recomendação: Definir e implementar mecanismo de controle que assegure que todas as movimentações nas contas vinculadas aos créditos instalação, no âmbito do INCRA SR-10, sejam previamente aprovadas pela Superintendência.	Em atendimento ao Ofício Relatório de Demandas Externas nº 00223.000061/2013-85 CGU (Ordens de Serviço CGU: 201407517, 201407518, 201407522, 201407523, 201407524) e seguindo o plano de providências encaminhado pelo Incra por meio do OFÍCIO/INCRA/SR-10/G/2700/2014, procedemos a devida prestação de contas dos processos de crédito dos PAs: FAXINAL DOMINGUES II, CHICO MENDES E HERMÍNIO G DOS SANTOS.
<u>Relatório 201407522</u>	Constatação 2 - Incompatibilidade entre a aplicação dos recursos	Recomendação: Implementar mecanismo de controle interno que organize, de forma	Em atendimento ao Ofício Relatório de Demandas Externas nº 00223.000061/2013-85 CGU (Ordens de Serviço CGU: 201407517, 201407518, 201407522, 201407523, 201407524) e

	e os planos de aplicação.	sistemática, a atividade de fiscalização por parte das comissões de crédito estabelecendo, por exemplo, a periodicidade mínima das fiscalizações, sua forma de registro, avaliação da compatibilidade entre os planos de aplicação e a real aplicação dos recursos e verificação da movimentação financeira das contas vinculadas.	segundo o plano de providências encaminhado pelo Incra por meio do OFÍCIO/INCRA/SR-10/G/2700/2014, procedemos a devida prestação de contas dos processos de crédito dos PAs: FAXINAL DOMINGUES II, CHICO MENDES E HERMÍNIO G DOS SANTOS.
<u>Relatório 201407518</u>	Constatação 3 - Concessão de crédito instalação para beneficiários que não atendem aos critérios de concessão de Crédito Instalação na modalidade recuperação materiais de construção.	Recomendação: Na concessão de Crédito Instalação, proceder a devida análise da situação dos beneficiários quanto à aderência aos critérios de seleção estabelecidos pelos normativos do programa para cada modalidade mantendo registros desta análise.	Em atendimento ao Ofício Relatório de Demandas Externas nº 00223.000061/2013-85 CGU (Ordens de Serviço CGU: 201407517, 201407518, 201407522, 201407523, 201407524) e seguindo o plano de providências encaminhado pelo Incra por meio do OFÍCIO/INCRA/SR-10/G/2700/2014, procedemos a devida prestação de contas dos processos de crédito dos PAs: FAXINAL DOMINGUES II, CHICO MENDES E HERMÍNIO G DOS SANTOS.
<u>Relatório 201407523</u>	Constatação 3 - Incompatibilidade entre o montante autorizado para pagamentos e os débitos na conta vinculada ao Projeto de Assentamento.	Recomendação (1): Elaborar prestação de contas parcial da aplicação dos recursos, abstendo-se de liberar novos valores para os assentados até que toda a movimentação financeira esteja devidamente comprovada com base em documentação válida.	Em atendimento ao Ofício Relatório de Demandas Externas nº 00223.000061/2013-85 CGU (Ordens de Serviço CGU: 201407517, 201407518, 201407522, 201407523, 201407524) e seguindo o plano de providências encaminhado pelo Incra por meio do OFÍCIO/INCRA/SR-10/G/2700/2014, procedemos a devida prestação de contas dos processos de crédito dos PAs: FAXINAL DOMINGUES II, CHICO MENDES E HERMÍNIO G DOS SANTOS.
<u>Relatório 201407523</u>	Constatação 3 - Incompatibilidade entre o montante autorizado para pagamentos e os débitos na conta vinculada ao Projeto de Assentamento.	Recomendação (2): Em que pese o fato da concessão de crédito instalação nas modalidades aquisição de materiais de construção e recuperação materiais de construção não serem mais executados pelo Incra, a recomendação permanece pertinente uma vez que as demais modalidade de crédito foram mantidas. Dessa forma, recomenda-se a implementação de um sistema de controle das concessões de crédito que leve em consideração todas as etapas previstas nos normativos do Incra, incluindo a análise dos projetos, acompanhamento das licitações, registros das reuniões com os beneficiários, acompanhamento da liberação dos recursos, registro das fiscalizações das comissões de crédito e suas recomendações, prestações de contas, autorizações de pagamentos pela Superintendência, conciliação da movimentação financeira das contas vinculadas, e outros controles que considerar pertinentes.	Em atendimento ao Ofício Relatório de Demandas Externas nº 00223.000061/2013-85 CGU (Ordens de Serviço CGU: 201407517, 201407518, 201407522, 201407523, 201407524) e seguindo o plano de providências encaminhado pelo Incra por meio do OFÍCIO/INCRA/SR-10/G/2700/2014, procedemos a devida prestação de contas dos processos de crédito dos PAs: FAXINAL DOMINGUES II, CHICO MENDES E HERMÍNIO G DOS SANTOS.
<u>Relatório 201407524</u>	Constatação 3 - Titulares da conta vinculada com processos judiciais levando ao bloqueio de recursos da conta.	Recomenda-se a substituição dos titulares da conta vinculada que possuem processos de execução judicial de dívidas de modo a evitar o bloqueio judicial pela penhora indevida dos recursos da	Em atendimento ao Ofício Relatório de Demandas Externas nº 00223.000061/2013-85 CGU (Ordens de Serviço CGU: 201407517, 201407518, 201407522, 201407523, 201407524) e seguindo o plano de providências encaminhado pelo Incra por meio do OFÍCIO/INCRA/SR-10/G/2700/2014, procedemos a devida prestação de contas dos processos de crédito dos PAs: FAXINAL DOMINGUES II, CHICO MENDES E HERMÍNIO G DOS SANTOS.

		conta vinculada.	SANTOS.
<u>Relatório 201315395</u>	Constatação 2 - Servidores efetivamente lotados em divisão/órgão distinto daquele vinculado ao cargo em comissão para o qual foram formalmente nomeados.	Recomendação: Promova os ajustes necessários em seu quadro de pessoal, a fim de que os cargos em comissão sejam ocupados e exercidos com fulcro no Regimento Interno do INCRA, nos termos das portarias de nomeação, bem como na estrutura definida para a autarquia.	Recomendação atendida, o ajuste foi concluído nos termos da recomendação emitida por esta Controladoria.
<u>Relatório 201315395</u>	Constatação 3 - Utilização e controle indevidos da frota de veículos do INCRA/SC.	Recomendação (1): Promova, nos termos da IN SLTI/MPOG nº 03, de 15/05/2008, imediata identificação visual dos veículos integrantes da frota oficial da UJ.	Todos os veículos integrantes da frota de veículos oficiais do INCRA/SC encontram-se devidamente identificados conforme termos da IN SLTI/MPOG nº 03 de 15/05/2008
<u>Relatório 201315395</u>	Constatação 3 - Utilização e controle indevidos da frota de veículos do INCRA/SC.	Recomendação (2): Adote rotina formal para acompanhamento das infrações de trânsito aplicadas quando do uso da sua frota de veículos oficiais, consultando mensalmente o sítio do DETRAN/SC e notificando formalmente os servidores infratores para regularização da multa (defesa e/ou pagamento da multa) e transferência da pontuação.	As rotinas de acompanhamento das infrações de trânsito da frota de veículos oficiais está implantada através da consulta mensal nos arquivos do DETRAN/SC, posteriormente é emitido um memorando da SR(10) A , COMUNICANDO AO SERVIDOR SOBRE A INFRAÇÃO DE Trânsito cometida pelo mesmo, com dia e placa do veículo oficial conduzido por ele, auto de infração com nº, anexando os documentos comprobatórios de identificação do infrator. Face ao auto de infração comunicado, solicitamos que seja encaminhada cópia e quitação da multa ou comprovante de Defesa Prévia, para providências cabíveis, no prazo máximo de 10 dias a contar da data de recebimento do memorando.
<u>Relatório 201315395</u>	Constatação 3 - Utilização e controle indevidos da frota de veículos do INCRA/SC.	Recomendação (3): Instrua formalmente os servidores usuários de veículos oficiais sobre a necessidade de preenchimento, com dados fidedignos, de todos os campos constantes do "Movimento de Veículo" (MV), sob pena de responsabilização administrativa pelo uso de veículo oficial sem a anuência formal da Divisão de Administração.	Desta constatação que apontou as principais falhas e possíveis consequências no MV não preenchido adequadamente, como data, preenchimento de campos, hodômetro inicial e final, horário de saída do local da guarda e chegada ao local da guarda, falta assinatura dos motoristas e do responsável pelo setor de transporte, busca-se alertar servidores usuários de veículos oficiais constantemente sobre a necessidade e importância da fidedignidade do preenchimento de dados de todos os campos do MV, tendo a nova gestão remanejado servidor para ser responsável pelos transportes na Divisão Administrativa, com a determinação de só assinar o MV com todos os campos preenchidos, essencial para controle de movimentação da frota de veículos oficiais. A partir de 2015, contamos com GPS implantado em toda a frota oficial da SR(10)SC, isso nos permite confrontar os dados de viagem colocados no MV com o relatório de rastreamento, caso não ocorra à fidedignidade de dados nessa confrontação, a chefia imediata buscará junto ao servidor responsável, manifestação e justificativa da(s) inconsistência(s) detectadas e aplicará as medidas cabíveis, se for o caso.
<u>Relatório 201315395</u>	Constatação 4 - Servidor público federal, externo ao quadro de pessoal do INCRA, atuando na Superintendência Regional do INCRA/SC sem o amparo de processo formal de cedência.	Recomendação: Somente permitir a permanência e atuação do servidor de CPF ***.871.389-** junto ao INCRA/SC quando atendidos os critérios de cessão estabelecidos na Lei nº 8.112/1993 c/c o Decreto nº 4.050, de 12/12/2001.	Os critérios de cessão estabelecidos pela lei acima referida, não foram atendidos, tendo o servidor de CPF***891.389 devolvido ao MAPA, seu órgão de origem.
<u>Relatório 201315395</u>	Constatação 5 - Concessão de diárias a colaboradores eventuais sem comprovação quanto à efetiva motivação das viagens.	Recomendação (1): Abster-se de conceder diárias a colaboradores eventuais para participar de reuniões em que o pedido não esteja instruído com a respectiva convocação, contendo, minimamente, o assunto da reunião e a autoridade convocadora.	Acatada a determinação, a unidade vem instruindo adequadamente os processos de colaborador eventual.
<u>Relatório 201315395</u>	Constatação 5 - Concessão de diárias a colaboradores eventuais	Recomendação (2): Considerando a competência da Divisão de Administração do INCRA/SC de	A concessão de diárias e passagens é toda realizada dentro do SCDP, com aval das chefias após solicitação, proponente, concedente, autoridade superior e ordenador de despesas. As

	sem comprovação quanto à efetiva motivação das viagens.	supervisionar a concessão de diárias e passagens, instituir rotina de revisão/aprovação das solicitações de diárias, prevendo a responsabilização do servidor que der causa à concessão de diárias sem documentação suficiente para justificar o pagamento destas.	passagens só podem ser adquiridas após todo o processo da diária efetuado no sistema SCDP, modalidade compra direta. Realizada a viagem, é posteriormente apresentada a prestação de contas que também é feita no sistema SCDP, devendo ter anexados, MV, Relatório de Viagem e passagens ida/volta, para posterior aprovação da autoridade competente da referida prestação de contas no SCDP.
<u>Relatório 201315396</u>	Constatação 1 - Falhas no acompanhamento e controle da execução de contrato de prestação de serviços fotográficos.	Recomendação: Elaborar checklist específico para as rotinas de pagamento da Unidade, definindo o fluxo obrigatório dos processos, as peças e informações necessárias e as instâncias adequadas para autorizar cada fase.	Os controles já foram aprimorados, com expedição de memorando circular INCRA -SR(10)/G nº 183/2013 de 1º/08/2015 a todos os chefes de divisão com cópia aos servidores , encaminhando um exemplar do manual de gestão e fiscalização de contratos editado pelo INCRA/MDA , para que os fiscais dos contratos designados por OS desta SR, adotassem a fiel observância aos procedimentos ali contidos, IN Nº 02, de 30 de abril de 2008, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços continuados ou não, MPOG, buscando mais eficácia no acompanhamento e controle das ações dos contratos.
<u>Relatório 201315396</u>	Constatação 2 - Pagamentos de despesas de serviços de transporte coletivo de passageiros sem os elementos mínimos necessários a permitir o adequado confronto entre o serviço cobrado e aquele efetivamente prestado.	Recomendação: Solicitar as anotações/registros diários junto à contratada (CRT/SC/3000/2009), com vistas a constituir comissão de servidores da Divisão de Administração (preferencialmente contadores) para analisar e emitir opinião quanto à adequação dos quilômetros cobrados em cada uma das notas fiscais apresentadas no exercício 2013, remetendo a esta CGU-R/SC o resultado apurado pela comissão.	Foi solicitado à Contratada CRT/3000/2009, através do Ofício INCRA/SR(10)/G 047 de 20/01/2016, a enviar à Superintendência, anotações e registros diários, de cada evento de 2013, referentes aos pagamentos realizados no exercício de 2013, uma vez que os documentos enviados através da 1º solicitação do INCRA/SC em ocasião anterior, não foram acatados pela CGU, pela fragilidade apresentada. Foi constituída Comissão de Servidores da Divisão de Administração composta por dois Contadores e um Administrador, com a finalidade de emitirem opinião quanto à adequação dos quilômetros cobrados em cada nota fiscal dos serviços de transporte realizados em 2013. No presente, estamos aguardando documentos solicitados à Costa Sul Agência de Viagens e Turismo LTDA. e submetê-los à análise e parecer da Comissão instaurada para esse fim ,com posterior envio do resultado à CGU/SC.
<u>Relatório 201315396</u>	Constatação 3 - Pagamento de serviços não previstos contratualmente, configurando fuga ao dever de licitar.	Recomendação (1): Promover a apuração de responsabilidade pela aquisição de serviços não previstos contratualmente, uma vez que restou configurada fuga ao dever de licitar (art. 37, inciso XXI, da CF/1988).	Solicitamos prorrogação de prazo de 30 dias, para atender esta recomendação.
<u>Relatório 201315396</u>	Constatação 3 - Pagamento de serviços não previstos contratualmente, configurando fuga ao dever de licitar.	Recomendação (2): Apurar os eventuais prejuízos decorrentes da variação injustificada dos preços unitários, com vistas ao resarcimento ao erário.	Solicitamos prorrogação de prazo de 30 dias, para atender esta recomendação.
<u>Relatório 201315396</u>	Constatação 4 - Falta de demonstração quanto à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração na prorrogação de contratos	Recomendação: Promover a apuração de responsabilidade pela prorrogação contratual sem a necessária demonstração de obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração (art. 57, II, da Lei nº 8.666/93).	Na época da prorrogação do contrato em questão, foram solicitadas propostas para pesquisa de preço com data vigente ao contrato em tela, o que ocorreu foi que as propostas vieram datadas com datas do ano anterior ao contrato, por equívoco, só que os preços fornecidos correspondiam aos atuais praticados por elas quando de nossa solicitação. Por um lapso do fiscal do contrato, isso não foi observado, mas também não houve prejuízo ao Erário Publico uma vez os preços fornecidos pelas empresas pesquisadas corresponderam aos preços do exercício do contrato, preço da época e não do ano anterior conforme data erroneamente colocada.
<u>Relatório 201315396</u>	Constatação 5 - Liberação da totalidade dos recursos financeiros de convênio mesmo sem a necessária aprovação do Projeto Básico por parte da área técnica competente do INCRA/SC	Recomendação 1: Apurar responsabilidade pela extração das atribuições regimentais por parte do Superintendente Regional à época.	Trata-se do Convênio SICONV Nº 781283/2012 entre INCRA/SC e Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, objeto de emenda parlamentar nº 1886 0001, no valor de R\$ 800.000,00, processo Administrativo nº 54210.001851/2012-75, realizada a OB na data de 31/07/2013, conforme 2013OB800721, Ofício/INCRA/SR(10)/G Nº 2144/2013, de 22 de agosto de 2013, emitido à CEF, solicitando bloqueio objeto da OB, em 10/10/2014 Entendemos não proceder mais neste caso, a apuração de responsabilidade pela extração das

			<p>atribuições regimentais por parte do Superintendente Regional à época, uma vez que houve posteriormente parecer técnico do projeto básico pela área competente, sendo reprovado por não atender normativas técnicas de engenharia, sendo comunicado à conveniente proceder a devolução dos recursos do mesmo aos cofres públicos, o que aconteceu, não havendo com isso dano erário público.</p>
<u>Relatório 201315396</u>	Constatação 5 - Liberação da totalidade dos recursos financeiros de convênio mesmo sem a necessária aprovação do Projeto Básico por parte da área técnica competente do INCRA/SC	Recomendação 2: Elaborar checklist específico para convênios celebrados pela Unidade, definindo os trâmites necessários e as instâncias adequadas para autorizar cada fase. Destacando, que, com base na situação sob análise, as liberações de recursos somente deverão ocorrer após a aprovação do projeto básico e qual(is) o(s) servidores aptos a autorizar a liberação dos recursos.	<p>As rotinas para o processo de convênios estão sendo rigorosamente seguidas e acompanhadas pelos servidores asseguradores, tendo a determinação e orientação de só realizar liberação dos recursos , após a aprovação do Projeto Básico, objeto do Convênio.</p>
<u>Relatório 201314948</u>	Constatação 4 - Deficiência na documentação do orçamento anexo ao projeto de engenharia.	Recomendação: Reavale as rotinas internas, evitando que, em futuras contratações, exija também a devida anotação de responsabilidade técnica (ART) relativa ao orçamento da obra.	<p>A Superintendência do INCRA em Santa Catarina, notificou a Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, por meio do Ofício/INCRA/SR(10)G/Nº 2864/2015, de 04/12/2015, para que a mesma mantenha as bocas de bueiros desobstruídas, maximizando, desta forma, a durabilidade da obra realizada. Ainda, se compromete a buscar qualificação e aperfeiçoamento constante para seu corpo técnico, de forma a aperfeiçoar métodos que permitam a prevenção do empoçamento e possíveis falhas no sistema de drenagem.</p> <p>Sobre o fato na análise da Tomada de Preços nº 01/2012, contrato nº 04000/2012, verificação de que a licitante que apresentou a sexta melhor proposta, entre oito propostas apresentadas, foi considerada única proposta válida sendo as demais propostas das empresas desclassificadas devolvidas aos licitantes, não dando condições aos Auditores de verificar se a seleção da empresa contratada foi realizada de forma isonômica, questão objeto de constatação no Relatório Anual do Exercício de 2012-Relatório nº 201305878- item 7.1.1.3. Relatado em resposta à CGU que ocorreu um equívoco por parte do Presidente Subs. da CPL , que se confundiu com o que estava previsto no item 7.5 do Edital, mencionava que as propostas dos licitantes inabilitados seriam devolvidas na respectiva sessão pública, fazendo com isso a devolução das propostas das empresas desclassificadas. Por solicitação da CGU, após auditoria, foi pedido a essas empresas cópia das propostas de preços apresentadas no certame licitatório, enviados posteriormente por e-mail das Empresas ao INCRA/SC, sendo todas entregues para os Auditores que estavam naquela data, realizando trabalhos de auditoria no INCRA.</p> <p>Em relação a fase do processo licitatório, informamos que esta SR(10)SC adotará a recomendação desta Controladoria, junto com os demais procedimentos sugeridos, no que concerne à elaboração de editais de licitação, para que na fase interna da mesma sejam elaboradas cláusulas que não prejudiquem a competitividade do certame, sendo formalizada a adoção dessa recomendação aos Pregoeiros da SR(10)SC, desde outubro de 2013.</p>
<u>Relatório 201314948</u>	Constatação 2 - Inclusão no edital de licitação de cláusulas/exigências restritivas à competitividade do certame.	Recomendação: Que em futuras contratações a Unidade adeque os editais de licitação, evitando a existências que cláusulas que restrinjam à competitividade dos certames, como identificado nesta contratação.	<p>A Superintendência do INCRA em Santa Catarina, notificou a Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, por meio do Ofício/INCRA/SR(10)G/Nº 2864/2015, de 04/12/2015, para que a mesma mantenha as bocas de bueiros desobstruídas, maximizando, desta forma, a durabilidade da obra realizada. Ainda, se compromete a buscar qualificação e aperfeiçoamento constante para seu corpo técnico, de forma a aperfeiçoar métodos que permitam a prevenção do empoçamento e possíveis falhas no sistema de drenagem.</p> <p>Sobre o fato na análise da Tomada de Preços nº 01/2012, contrato nº 04000/2012, verificação de que a licitante que apresentou a sexta melhor proposta, entre oito propostas apresentadas, foi considerada única proposta válida sendo as demais propostas das empresas desclassificadas devolvidas aos</p>

		<p>licitantes, não dando condições aos Auditores de verificar se a seleção da empresa contratada foi realizada de forma isonômica, questão objeto de constatação no Relatório Anual do Exercício de 2012-Relatório nº 201305878- item 7.1.1.3. Relatado em resposta à CGU que ocorreu um equívoco por parte do Presidente Subs. da CPL, que se confundiu com o que estava previsto no item 7.5 do Edital, mencionava que as propostas dos licitantes inabilitados seriam devolvidas na respectiva sessão pública, fazendo com isso a devolução das propostas das empresas desclassificadas. Por solicitação da CGU, após auditoria, foi pedido a essas empresas cópia das propostas de preços apresentadas no certame licitatório, enviados posteriormente por e-mail das Empresas ao INCRA/SC, sendo todas entregues para os Auditores que estavam naquela data, realizando trabalhos de auditoria no INCRA.</p> <p>Em relação a fase do processo licitatório, informamos que esta SR(10)SC adotará a recomendação desta Controladoria, junto com os demais procedimentos sugeridos, no que concerne à elaboração de editais de licitação, para que na fase interna da mesma sejam elaboradas cláusulas que não prejudiquem a competitividade do certame, sendo formalizada a adoção dessa recomendação aos Pregoeiros da SR(10)SC, desde outubro de 2013.</p>
<u>Relatório 2013144949</u>	Constatação 3 - Deficiência na documentação do orçamento anexo ao projeto de engenharia.	<p>Recomendação: Reavalie as rotinas internas, evitando que, em futuras contratações, exija também a devida anotação de responsabilidade técnica (ART) relativa ao orçamento da obra.</p> <p>A Superintendência do INCRA em Santa Catarina se compromete a buscar qualificação e aperfeiçoamento constante para seu corpo técnico, de forma a aperfeiçoar métodos que permitam a prevenção do empoçamento registrado.</p> <p>Em relação a fase do processo licitatório, informamos que esta SR(10)SC irá adotar a recomendação desta Controladoria, junto com os demais procedimentos sugeridos, no que concerne à elaboração de editais de licitação, para que na fase interna da mesma sejam elaboradas cláusulas que não prejudiquem a competitividade do certame, sendo formalizada a adoção dessa recomendação aos Pregoeiros da SR(10)SC, desde outubro de 2013.</p>
<u>Relatório 2013144949</u>	Constatação 2 - Inclusão no edital de licitação de cláusulas/exigências restritivas à competitividade do certame.	<p>Recomendação: Que em futuras contratações a Unidade adeque os editais de licitação, evitando a existências que cláusulas que restrinjam à competitividade dos certames, como identificado nesta contratação.</p> <p>A Superintendência do INCRA em Santa Catarina se compromete a buscar qualificação e aperfeiçoamento constante para seu corpo técnico, de forma a aperfeiçoar métodos que permitam a prevenção do empoçamento registrado.</p> <p>Em relação à fase do processo licitatório, informamos que esta SR(10)SC irá adotar a recomendação desta Controladoria, junto com os demais procedimentos sugeridos, no que concerne à elaboração de editais de licitação, para que na fase interna da mesma sejam elaboradas cláusulas que não prejudiquem a competitividade do certame, sendo formalizada a adoção dessa recomendação aos Pregoeiros da SR(10)SC, desde outubro de 2013.</p>
<u>Relatório 201314987</u>	Constatação 2 - Deficiência na documentação do orçamento anexo ao projeto de engenharia.	<p>Recomendação: Reavalie as rotinas internas, evitando que, em futuras contratações, exija também a devida anotação de responsabilidade técnica (ART) relativa ao orçamento da obra.</p> <p>A Superintendência do INCRA SC conta atualmente com dois engenheiros civis e um arquiteto. Dessa forma busca qualificar suas ações e sanear procedimentos realizados anteriormente. Informamos também que os Projetos Básicos vem sendo acompanhados na sua integralidade pelas Comissões de Fiscalização e Acompanhamento de obras, evitando falhas como a falta da ART apontado por esta Controladoria e visando o acompanhamento constante da execução dos convênios e emissão dos devidos relatórios.</p> <p>Cabe salientar que o convênio em pauta foi vistoriado por Comissão designada pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(10)G/nº 26, composta pelo Engenheiro Civil Evangelista Rodrigues Carneiro, lotado no Incra Sede em Brasília, e pelo Técnico Agrícola Valdecir Grando.</p> <p>Conforme conclusão do Relatório de Vistoria de julho de 2012, a medição final, conforme apresentado em planilhas orçamentárias anexadas ao Sistema SICONV, demonstrou uma execução superior ao conveniado. Citamos: "Através da medição dos serviços efetivamente executados, verificamos que a Convenente, por sua conta e risco, executou R\$ 6.217,53</p>

		<p>a maior do que o conveniado. "Quanto ao apontamento sobre o registro incompleto no Sistema SICONV relativos ao Convênio, informamos:</p> <p>a) o contrato com a empresa Maqter Terraplanagem Ltda EPP, assim como Termo Aditivo ao contrato, se encontram na aba "Contratos/Subconvênio" do Módulo Execução, devidamente escaneados, tendo sido incluídos no Sistema no dia 18 de outubro e 29 de novembro de 2012, respectivamente. Essas data ficam registradas no Sistema SICONV e não são passíveis de alteração;</p> <p>b) quanto à proposta da Maqter Terraplanagem Ltda EPP, todo processo de Tomada de Preços se encontra na aba "Processo de Execução" do Módulo Execução, tendo sido inserido no Sistema SICONV no dia 18 de outubro de 2012, conforme registro do sistema ;</p> <p>c) a vistoria que deu origem ao Relatório de Vistoria, assim como ao Relatório Fotográfico que compõem o presente processo, foi executada nos dias 21 e 22 de junho de 2012, ainda durante a vigência do convênio, sendo inseridos os Relatórios no Sistema SICONV no dia 23 de agosto de 2012 ;</p> <p>Ressaltamos que, visando atender de forma satisfatória à demanda desta Controladoria, encaminhamos o Ofício nº 2786/2015, de 04 de dezembro de 2015 à Prefeitura Municipal de Campo Erê (Anexo) solicitando da mesma, as justificativas quanto ao superdimensionamento da extensão das estradas a serem recuperadas; da disparidade entre a execução física e a medição realizada pelos fiscais; sobre a utilização de valores superiores aos contratados no item "Transporte Local c/ basculante 10 m³ rodovia não pavimentada", na medição realizada pelo INCRA e do pagamento com valores superiores aos licitados e inclusão de serviços adicionais não relacionados em aditivo ao Convênio, quantidades e valores da obra executada com recursos repassados do Convênio.</p> <p>Igualmente, informamos que esta SR(10)SC, notificou a Prefeitura Municipal de Campo Erê, por meio do Ofício/INCRA/SR(10)G/Nº 2863/2015, de 04/12/2015 (anexo), para que a mesma mantenha as bocas de bueiros desobstruídas, maximizando, desta forma, a durabilidade da obra realizada.</p>
<u>Relatório 201314987</u>	Constatação 5 - Implantação de obra em Projeto de Assentamento com dimensionamento inadequado no projeto de engenharia.	<p>Recomendação 1: Reforce os controles internos da Unidade, com vistas a evitar a reincidência da falha. Em futuros convênios celebrados que a Unidade faça também vistorias prévias nos locais de obra, atestando que os quantitativos licitados correspondem a necessidade real.</p> <p>A Superintendência do INCRA SC conta atualmente com dois engenheiros civis e um arquiteto. Dessa forma busca qualificar suas ações e sanear procedimentos realizados anteriormente. Informamos também que os Projetos Básicos vem sendo acompanhados na sua integralidade pelas Comissões de Fiscalização e Acompanhamento de obras, evitando falhas como a falta da ART apontado por esta Controladoria e visando o acompanhamento constante da execução dos convênios e emissão dos devidos relatórios.</p> <p>Cabe salientar que o convênio em pauta foi vistoriado por Comissão designada pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(10)G/nº 26, composta pelo Engenheiro Civil Evangelista Rodrigues Carneiro, lotado no Incra Sede em Brasília, e pelo Técnico Agrícola Valdecir Grando.</p> <p>Conforme conclusão do Relatório de Vistoria de julho de 2012, a medição final, conforme apresentado em planilhas orçamentárias anexadas ao Sistema SICONV, demonstrou uma execução superior ao conveniado. Citamos: "Através da medição dos serviços efetivamente executados, verificamos que a Convenente, por sua conta e risco, executou R\$ 6.217,53 a maior do que o conveniado."</p> <p>Quanto ao apontamento sobre o registro incompleto no Sistema SICONV relativos ao Convênio, informamos:</p> <p>a) o contrato com a empresa Maqter Terraplanagem Ltda EPP, assim como Termo Aditivo ao contrato, se encontram na aba "Contratos/Subconvênio" do Módulo Execução, devidamente escaneados, tendo sido incluídos no Sistema no dia 18 de outubro e 29 de novembro de 2012, respectivamente. Essas data ficam registradas no Sistema SICONV e não são passíveis de alteração;</p> <p>b) quanto à proposta da Maqter Terraplanagem Ltda EPP, todo processo de Tomada de Preços se encontra na aba "Processo de Execução" do Módulo Execução, tendo sido inserido no</p>

		<p>Sistema SICONV no dia 18 de outubro de 2012, conforme registro do sistema ;</p> <p>c) a vistoria que deu origem ao Relatório de Vistoria, assim como ao Relatório Fotográfico que compõem o presente processo, foi executada nos dias 21 e 22 de junho de 2012, ainda durante a vigência do convênio, sendo inseridos os Relatórios no Sistema SICONV no dia 23 de agosto de 2012 ;</p> <p>Ressaltamos que, visando atender de forma satisfatória à demanda desta Controladoria, encaminhamos o Ofício nº 2786/2015, de 04 de dezembro de 2015 à Prefeitura Municipal de Campo Erê solicitando da mesma, as justificativas quanto ao superdimensionamento da extensão das estradas a serem recuperadas; da disparidade entre a execução física e a medição realizada pelos fiscais; sobre a utilização de valores superiores aos contratados no item “Transporte Local c/ basculante 10 m³ rodovia não pavimentada”, na medição realizada pelo INCRA e do pagamento com valores superiores aos licitados e inclusão de serviços adicionais não relacionados em aditivo ao Convênio, quantidades e valores da obra executada com recursos repassados do Convênio.</p> <p>Igualmente, informamos que esta SR(10)SC, notificou a Prefeitura Municipal de Campo Erê, por meio do Ofício/INCRA/SR(10)G/Nº 2863/2015, de 04/12/2015, para que a mesma mantenha as bocas de bueiros desobstruídas, maximizando, desta forma, a durabilidade da obra realizada.</p>
<u>Relatório 201314987</u>	<p>Constatação 5 - Implantação de obra em Projeto de Assentamento com dimensionamento inadequado no projeto de engenharia.</p>	<p>Recomendação 2: Que a Unidade, como concedente dos recursos, oficie a Prefeitura Municipal de campo Erê a justificar as quantidades licitadas e executadas com os recursos do Convênio.</p> <p>A Superintendência do INCRA SC conta atualmente com dois engenheiros civis e um arquiteto. Dessa forma busca qualificar suas ações e sanear procedimentos realizados anteriormente. Informamos também que os Projetos Básicos vem sendo acompanhados na sua integralidade pelas Comissões de Fiscalização e Acompanhamento de obras, evitando falhas como a falta da ART apontado por esta Controladoria e visando o acompanhamento constante da execução dos convênios e emissão dos devidos relatórios.</p> <p>Cabe salientar que o convênio em pauta foi vistoriado por Comissão designada pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(10)G/nº 26, composta pelo Engenheiro Civil Evangelista Rodrigues Carneiro, lotado no Incra Sede em Brasília, e pelo Técnico Agrícola Valdecir Grando.</p> <p>Conforme conclusão do Relatório de Vistoria de julho de 2012, a medição final, conforme apresentado em planilhas orçamentárias anexadas ao Sistema SICONV, demonstrou uma execução superior ao conveniado. Citamos: “Através da medição dos serviços efetivamente executados, verificamos que a Convenente, por sua conta e risco, executou R\$ 6.217,53 a maior do que o conveniado.”</p> <p>Quanto ao apontamento sobre o registro incompleto no Sistema SICONV relativos ao Convênio, informamos:</p> <p>a) o contrato com a empresa Maqter Terraplanagem Ltda EPP, assim como Termo Aditivo ao contrato, se encontram na aba “Contratos/Subconvênio” do Módulo Execução, devidamente escaneados, tendo sido incluídos no Sistema no dia 18 de outubro e 29 de novembro de 2012, respectivamente. Essas data ficam registradas no Sistema SICONV e não são passíveis de alteração;</p> <p>b) quanto à proposta da Maqter Terraplanagem Ltda EPP, todo processo de Tomada de Preços se encontra na aba “Processo de Execução” do Módulo Execução, tendo sido inserido no Sistema SICONV no dia 18 de outubro de 2012, conforme registro do sistema ;</p> <p>c) a vistoria que deu origem ao Relatório de Vistoria, assim como ao Relatório Fotográfico que compõem o presente processo, foi executada nos dias 21 e 22 de junho de 2012, ainda durante a vigência do convênio, sendo inseridos os Relatórios no Sistema SICONV no dia 23 de agosto de 2012 ;</p> <p>Ressaltamos que, visando atender de forma satisfatória à demanda desta Controladoria, encaminhamos o Ofício nº 2786/2015, de 04 de dezembro de 2015 à Prefeitura Municipal de Campo Erê solicitando da mesma, as justificativas quanto ao superdimensionamento da extensão das estradas a serem recuperadas; da disparidade entre a execução física e a</p>

			<p>medição realizada pelos fiscais; sobre a utilização de valores superiores aos contratados no item “Transporte Local c/ basculante 10 m³ rodovia não pavimentada”, na medição realizada pelo INCRA e do pagamento com valores superiores aos licitados e inclusão de serviços adicionais não relacionados em aditivo ao Convênio, quantidades e valores da obra executada com recursos repassados do Convênio.</p> <p>Igualmente, informamos que esta SR(10)SC, notificou a Prefeitura Municipal de Campo Erê, por meio do Ofício/INCRA/SR(10)G/Nº 2863/2015, de 04/12/2015, para que a mesma mantenha as bocas de bueiros desobstruídas, maximizando, desta forma, a durabilidade da obra realizada.</p>
<u>Relatório 201314987</u>	Constatação 3 - Registro parcial no SICONV de atos e procedimentos relativos à formalização, execução e acompanhamento de convênio.	Recomendação: Que a Unidade atualize os dados referentes à execução do Convênio, nos termos de sua manifestação.	<p>A Superintendência do INCRA SC conta atualmente com dois engenheiros civis e um arquiteto. Dessa forma busca qualificar suas ações e sanear procedimentos realizados anteriormente. Informamos também que os Projetos Básicos vem sendo acompanhados na sua integralidade pelas Comissões de Fiscalização e Acompanhamento de obras, evitando falhas como a falta da ART apontado por esta Controladoria e visando o acompanhamento constante da execução dos convênios e emissão dos devidos relatórios.</p> <p>Cabe salientar que o convênio em pauta foi vistoriado por Comissão designada pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(10)G/nº 26, composta pelo Engenheiro Civil Evangelista Rodrigues Carneiro, lotado no Incra Sede em Brasília, e pelo Técnico Agrícola Valdecir Grando.</p> <p>Conforme conclusão do Relatório de Vistoria de julho de 2012, a medição final, conforme apresentado em planilhas orçamentárias anexadas ao Sistema SICONV, demonstrou uma execução superior ao conveniado. Citamos: “Através da medição dos serviços efetivamente executados, verificamos que a Convenente, por sua conta e risco, executou R\$ 6.217,53 a maior do que o conveniado.”</p> <p>Quanto ao apontamento sobre o registro incompleto no Sistema SICONV relativos ao Convênio, informamos:</p> <p>a) o contrato com a empresa Maqter Terraplanagem Ltda EPP, assim como Termo Aditivo ao contrato, se encontram na aba “Contratos/Subconvênio” do Módulo Execução, devidamente escaneados, tendo sido incluídos no Sistema no dia 18 de outubro e 29 de novembro de 2012, respectivamente. Essas data ficam registradas no Sistema SICONV e não são passíveis de alteração;</p> <p>b) quanto à proposta da Maqter Terraplanagem Ltda EPP, todo processo de Tomada de Preços se encontra na aba “Processo de Execução” do Módulo Execução, tendo sido inserido no Sistema SICONV no dia 18 de outubro de 2012, conforme registro do sistema;</p> <p>c) a vistoria que deu origem ao Relatório de Vistoria, assim como ao Relatório Fotográfico que compõem o presente processo, foi executada nos dias 21 e 22 de junho de 2012, ainda durante a vigência do convênio, sendo inseridos os Relatórios no Sistema SICONV no dia 23 de agosto de 2012 ;</p> <p>Ressaltamos que, visando atender de forma satisfatória à demanda desta Controladoria, encaminhamos o Ofício nº 2786/2015, de 04 de dezembro de 2015 à Prefeitura Municipal de Campo Erê solicitando da mesma, as justificativas quanto ao superdimensionamento da extensão das estradas a serem recuperadas; da disparidade entre a execução física e a medição realizada pelos fiscais; sobre a utilização de valores superiores aos contratados no item “Transporte Local c/ basculante 10 m³ rodovia não pavimentada”, na medição realizada pelo INCRA e do pagamento com valores superiores aos licitados e inclusão de serviços adicionais não relacionados em aditivo ao Convênio, quantidades e valores da obra executada com recursos repassados do Convênio.</p> <p>Igualmente, informamos que esta SR(10)SC, notificou a Prefeitura Municipal de Campo Erê, por meio do Ofício/INCRA/SR(10)G/Nº 2863/2015, de 04/12/2015, para que a mesma mantenha as bocas de bueiros desobstruídas, maximizando, desta forma, a durabilidade da obra realizada.</p>

<u>Relatório 201314987</u>	<p>Constatação 4 - Impropriedades no acompanhamento e fiscalização de convênio.</p>	<p>Recomendação: Que a Unidade busque efetivar a fiscalização dos recursos repassados, noticiando ao seu órgão Central da necessidade de profissional qualificado para tal tarefa.</p> <p>A Superintendência do INCRA SC conta atualmente com dois engenheiros civis e um arquiteto. Dessa forma busca qualificar suas ações e sanear procedimentos realizados anteriormente. Informamos também que os Projetos Básicos vem sendo acompanhados na sua integralidade pelas Comissões de Fiscalização e Acompanhamento de obras, evitando falhas como a falta da ART apontado por esta Controladoria e visando o acompanhamento constante da execução dos convênios e emissão dos devidos relatórios.</p> <p>Cabe salientar que o convênio em pauta foi vistoriado por Comissão designada pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(10)G/nº 26, composta pelo Engenheiro Civil Evangelista Rodrigues Carneiro, lotado no Incra Sede em Brasília, e pelo Técnico Agrícola Valdecir Grando.</p> <p>Conforme conclusão do Relatório de Vistoria de julho de 2012, a medição final, conforme apresentado em planilhas orçamentárias anexadas ao Sistema SICONV, demonstrou uma execução superior ao conveniado. Citamos: "Através da medição dos serviços efetivamente executados, verificamos que a Conveniente, por sua conta e risco, executou R\$ 6.217,53 a maior do que o conveniado."</p> <p>Quanto ao apontamento sobre o registro incompleto no Sistema SICONV relativos ao Convênio, informamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) o contrato com a empresa Maqter Terraplanagem Ltda EPP, assim como Termo Aditivo ao contrato, se encontram na aba "Contratos/Subconvênio" do Módulo Execução, devidamente escaneados, tendo sido incluídos no Sistema no dia 18 de outubro e 29 de novembro de 2012, respectivamente. Essas data ficam registradas no Sistema SICONV e não são passíveis de alteração; b) quanto à proposta da Maqter Terraplanagem Ltda EPP, todo processo de Tomada de Preços se encontra na aba "Processo de Execução" do Módulo Execução, tendo sido inserido no Sistema SICONV no dia 18 de outubro de 2012, conforme registro do sistema ; c) a vistoria que deu origem ao Relatório de Vistoria, assim como ao Relatório Fotográfico que compõem o presente processo, foi executada nos dias 21 e 22 de junho de 2012, ainda durante a vigência do convênio, sendo inseridos os Relatórios no Sistema SICONV no dia 23 de agosto de 2012 ; <p>Ressaltamos que, visando atender de forma satisfatória à demanda desta Controladoria, encaminhamos o Ofício nº 2786/2015, de 04 de dezembro de 2015 à Prefeitura Municipal de Campo Erê solicitando da mesma, as justificativas quanto ao superdimensionamento da extensão das estradas a serem recuperadas; da disparidade entre a execução física e a medição realizada pelos fiscais; sobre a utilização de valores superiores aos contratados no item "Transporte Local c/ basculante 10 m³ rodovia não pavimentada", na medição realizada pelo INCRA e do pagamento com valores superiores aos licitados e inclusão de serviços adicionais não relacionados em aditivo ao Convênio, quantidades e valores da obra executada com recursos repassados do Convênio.</p> <p>Igualmente, informamos que esta SR(10)SC, notificou a Prefeitura Municipal de Campo Erê, por meio do Ofício/INCRA/SR(10)G/Nº 2863/2015, de 04/12/2015, para que a mesma mantenha as bocas de bueiros desobstruídas, maximizando, desta forma, a durabilidade da obra realizada.</p>
--	---	---